

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCV • Nº 20

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 20 de fevereiro de 2018

FOTOS: ROBERTO SOARES



EDILSON - "Foliões tiveram dificuldades de locomoção e foi desigual a distribuição do efetivo da PM"



ISALTINO - "Em Pernambuco, não faltou planejamento, ação e eficiência nas operações"

## Oposição e Governo divergem em avaliação sobre segurança e mobilidade no Carnaval

### Deputados analisam ações do Poder Executivo estadual durante folia em 2018

Parlamentares do Governo e da Oposição foram à tribuna, na Reunião Plenária de ontem, avaliar o trabalho do Poder Executivo estadual para garantir a segurança e a eficiência do transporte público durante o Carnaval. Edilson Silva (PSOL) criticou a gestão nessas áreas, garantindo que foliões encontraram dificuldades de locomoção no Recife e que foi desigual a distribuição do efetivo da Polícia Militar entre os blocos. O líder do Governo, Isaltino Nascimento (PSB), em contrapartida, comemorou o aumento do número de

brincantes nas festividades e a queda nos índices de criminalidade em relação ao mesmo período de 2017.

"Quero me solidarizar com as pessoas que eu vi sentadas ao relento na região do Recife Antigo, inclusive senhoras de idade, esperando por um transporte público que não havia para levá-las de volta para casa", pontuou o psolista. "Faltou poder público na gestão desse serviço, de modo a garantir que o principal ator da festa - o folião - fosse tratado com respeito", completou.

Quanto à segurança pública, Edilson ressaltou

a falta de policiamento na região central da Capital pernambucana, que teria sofrido com arrastões. Na avaliação do deputado, o Governo do Estado garantiu mais efetivo policial aos blocos de maior visibilidade na mídia, o que afetou a segurança em outras áreas. "Ninguém está reclamando da quantidade de policiais, mas a impressão que tive é de que havia muito efetivo no Homem da Meia Noite, em Olinda, porque tinha cobertura da Globo", afirmou.

Em aparte a Edilson Silva, a deputada Teresa Leitão (PT) reforçou as

críticas. "É uma concepção de segurança arcaica que o Governo está levando à frente: não participativa, de forma a dar privilégios a determinados setores e, conseqüentemente, abandonar outros", acrescentou.

"Em Pernambuco, não faltou planejamento, ação e eficiência nas operações. Os números apresentados pela Secretaria de Defesa Social, no balanço da última quarta, refletem isso", contrapôs o líder do Governo. Isaltino Nascimento citou a redução de 19,8% nos furtos e roubos e a queda de 50,4% nos crimes violentos letais intencionais (CVLIs)

neste Carnaval, em comparação com as festividades do ano passado.

O parlamentar observou, ainda, o aumento do fluxo de passageiros no Aeroporto Internacional dos Guararapes em 126%, bem como a expansão no movimento de bares e restaurantes em 25% no período. "O trabalho da polícia foi eficiente e o saldo do Carnaval, positivo. Reconhecer isso não custa nada", afirmou o socialista, em crítica à Oposição. "Falar que a PM esteve a serviço de um bloco para receber holofotes é um absurdo", prosseguiu.

Waldemar Borges (PSB), Tony Gel (MDB) e Rodrigo Novaes (PSD) apresentaram entendimentos próximos ao de Nascimento, em apartes. "O discurso da Oposição perde força quando traz como novidades situações históricas que têm sido enfrentadas com responsabilidade", disse Borges. "O Carnaval deste ano foi reconhecido como o mais organizado dos últimos tempos", garantiu o emedebista. "Diante do esforço do Governo do Estado na melhoria da segurança pública, a Oposição está vivendo uma situação difícil", concluiu Novaes.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Chacina em São José da Coroa Grande motiva discurso de Álvaro Porto

Crimes ocorreram na semana passada e ganharam repercussão na imprensa

Uma sequência de oito homicídios, registrada entre a quinta (15) e o sábado (17) na cidade de São José da Coroa Grande (Mata Sul), foi repercutida pelo deputado Álvaro Porto (PSD), na Reunião Plenária de ontem. Segundo o parlamentar, a delegacia do município ficou fechada por quatro anos e só foi reaberta na semana passada.

Na manhã da última quinta, três adolescentes foram assassinados no bairro de Nova Jagatá. No sábado, cinco pessoas foram mortas no bairro do Muruim - três homens e dois adolescentes, entre os quais uma menina de 12 anos. Segundo a Polícia Civil, as suspeitas iniciais são de que as duas ocorrências estão interligadas e acontecem num contexto de disputa entre grupos de traficantes de drogas. “Em São José da Coroa Grande, o número de homicídios subiu de 18, em 2016, para 41 em 2017.

Com esse aumento de 127%, o município detém a maior taxa de assassinatos por cem mil habitantes em Pernambuco”, destacou o parlamentar.

Conforme o deputado, a Delegacia de São José da Coroa Grande foi reaberta em condições precárias na última quinta (15), após quatro anos sem funcionar. “O prédio está completamente deteriorado, com teto desabando e equipamentos sucateados. O cidadão que for atendido na unidade pode levar um choque, porque a energia foi religada às pressas num espaço cheio de infiltrações”, relatou Porto, que exibiu fotos do local na tribuna.

Deputados opositores apoiaram o discurso no Plenário. “Quem vai para o Sertão verá delegacias mal aparelhadas e que sequer têm delegado”, ressaltou Augusto César (PTB). “Cidades que tinham poucos homicídios,

como Arcoverde, hoje têm comerciantes e donos de casas lotéricas apavorados com a violência”, enfatizou Júlio Cavalcanti (PTB).

“No ano passado, tivemos quase o dobro do índice de assassinatos do Rio de Janeiro, que está sofrendo intervenção federal. O Governo responde a esse cenário tentando ‘enrolar’ a população com sua máquina de propaganda”, avaliou Edilson Silva (PSOL). “Como a gestão pode deixar uma delegacia fechada por quatro anos e só reabri-la depois de uma chacina?”, criticou o psolista.

As críticas da Oposição foram respondidas pelo líder do Governo, Isaltino Nascimento (PSB). Segundo o socialista, não houve apenas reposição, mas aumento real do número de policiais civis e militares no Estado, com a posse de 1,2 mil policiais civis e científicos e de 1,5 mil PMs, desde o ano passado.



FOTO: ROBERTO SOARES

CRÍTICA - “Número de homicídios no município subiu”

“Não ocorreu uma enorme saída de servidores das Polícias Civil e Militar. Em 2016, saíram 153 policiais civis e científicos e 562 PMs. Isso mostra a falácia da argumentação da Oposição”, apontou Nascimento, contrariando o discurso feito por Álvaro Porto na reunião do dia 6

de fevereiro. “Estamos garantindo que todas as delegacias do Estado tenham delegados e escrivães. Quem quiser buscar uma dificuldade circunstancial vai achar, mas é algo pontual, pois o que temos é uma política de valorização da polícia em Pernambuco”, salientou o socialista.

O líder ainda relacionou os homicídios na Mata Sul à disputa entre facções nacionais por pontos de tráfico de drogas na região. “Como mostra o assassinato de duas lideranças do Primeiro Comando da Capital (PCC) no Ceará, está havendo uma forte disputa pelo controle do tráfico em todos os Estados do Nordeste”, prosseguiu. “No caso de São José da Coroa Grande, essa disputa tem a ver com a venda de entorpecentes para turistas de Maragogi (AL), mas o Governo já está atuando para coibir a criminalidade na região”, garantiu.

Em aparte, Waldemar Borges (PSB) afirmou que “a Oposição fala da falta de delegados como se não fosse assim antes do atual Governo”. “É uma situação histórica que agora está sendo enfrentada. Os opositores deveriam reconhecer os esforços feitos, sem evidentemente deixar de cobrar”, avaliou.

RMR

FOTO: ROBERTO SOARES



MEDO - “Negras e moradoras de periferias são mais vulneráveis”

## Priscila Krause repercute estudo sobre violência contra mulheres e crianças

A deputada Priscila Krause (DEM) abordou, na Reunião Plenária de ontem, o estudo “O Acesso de Mulheres e Crianças à Cidade”, do Instituto de Políticas de Transporte e Desenvolvimento (IPTD). A pesquisa, noticiada pelo Jornal do Commercio, no último domingo (18), relata o medo

constante de violência – principalmente sexual – entre mulheres da Região Metropolitana, que deixam de sair, mudam rotas ou adotam estratégias buscando se proteger nos deslocamentos diários.

A parlamentar apontou a ineficiência de serviços de transporte, a precariedade na

iluminação pública, o abandono das paradas de ônibus e outros fatores que afetam a mobilidade das mulheres, principalmente negras e moradoras de periferias. Ela sugeriu à Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Alepe que convide os responsáveis pelo levantamento para debater o assunto.

“Somos reféns de cidades que não foram adequadamente pensadas para a inclusão de mulheres, crianças, idosos e deficientes. Os maiores medos das mulheres são caminhar de volta pra casa após desembarcar do transporte público e esperar nas paradas de ônibus”, destacou a deputada.

## Plenário

### Reforma da Previdência

As mobilizações de centrais sindicais realizadas ontem, em todo o Brasil, contra a reforma da Previdência proposta pelo Governo Federal foram saudadas pela deputada Teresa Leitão (PT), na Reunião Plenária. Em Pernambuco, houve paralisações de agências do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e ato público no Parque 13 de Maio, no Recife. “A reforma, como está desenhada, prejudica os trabalhadores, enquanto mantém os privilégios de uma casta que ganha salários até acima do teto. Há vários especialistas no assunto que dizem que esse não é o caminho para resolver o problema”, considerou. A mobilização também foi elogiada por Edilson Silva (PSOL), no tempo reservado à Comunicação de Lideranças. “Quero me solidarizar com essa manifestação, pois a proposta, como está, tira da população brasileira o direito à aposentadoria.”



### Eleições 2018

“Anuncio a decisão de disputar a reeleição para deputado estadual”, afirmou o deputado Lucas Ramos (PSB) em discurso na Reunião Plenária de ontem. A compreensão do governista é de que o município de Petrolina e o Sertão do São Francisco já possuem “importante representação” no Congresso Nacional e, por isso, a participação de políticos da região na Assembleia precisa ser fortalecida. “Entendemos ser necessária nossa presença na construção do desenvolvimento social e econômico de Pernambuco, colaborando com soluções mais eficazes para os problemas do nosso Estado.” A necessidade de fortalecer o papel do PSB no Sertão, visando a bons resultados nas eleições municipais de 2020, também foi apresentada como justificativa para a decisão.



### Combate ao crime organizado

O deputado Rodrigo Novaes (PSD) defendeu a criação, em Pernambuco, de uma vara judicial especializada no combate ao crime organizado. A sugestão, feita em pronunciamento durante a Reunião Plenária de ontem, será formalizada por meio de indicação ao Poder Judiciário e ao Governo do Estado. Novaes enfatizou que a medida é recomendada pelo Conselho Nacional de Justiça e está em consonância com a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado. Também destacou que a iniciativa já foi adotada em outros Estados. De acordo com ele, uma vara criminal especializada daria maior efetividade e celeridade às investigações e processos sobre roubo de bancos, tráfico de drogas e armas, corrupção e grupos de extermínio. “A medida permitirá, ainda, a integração com delegacias e órgãos do Ministério Público especializados nesse combate.”



## Ato

## ATO Nº 554/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 053/2018, do **Deputado Ricardo Costa**,  
**RESOLVE:** nomear **ALDERI JOSÉ DANTAS**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 19 de fevereiro de 2018.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
 Presidente

## Ordem do Dia

Sexta Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 20 de fevereiro de 2018, às 14:30 horas.

## Ordem do Dia

Primeira Discussão do Substitutivo nº 02/2017 ao Projeto de Lei Ordinária nº 480/2015

Autora: Comissão de Administração Pública

Autor do Projeto: Deputado Augusto César

Dispõe sobre a prestação de serviços farmacêuticos e a comercialização de produtos por farmácias e drogarias no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 7ª, 9ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/06/2017

Primeira Discussão do Substitutivo nº 02/2016 ao Projeto de Lei Ordinária nº 587/2015

Autora: Comissão de Administração Pública

Autor do Projeto: Deputado Beto Accioly

Dispõe sobre a proteção no atendimento de pessoas com deficiência nos serviços de saúde pública e privada do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 9ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/03/2016

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2016 ao Projeto de Lei Ordinária nº 624/2015

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autora do Projeto: ex-Deputada Raquel Lyra

Altera a Lei Estadual nº 15.553, de 15 de julho de 2015, que determina a disponibilização de leitos apropriados para pessoas com deficiência de locomoção ou mobilidade reduzida em hotéis, motéis, albergues, pousadas e assemelhados, e dá outras providências.

Com Subemenda Modificativa nº 01/2016 de autoria da Comissão de Administração Pública

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 10ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/03/2016

Discussão Única da Indicação nº 10189/2018

Autor: Dep. Diogo Moraes

Apelo ao Secretário de Transportes no sentido de viabilizar uma terraplanagem, na estrada que sai do Distrito de Pão de Açúcar ao Sítio de Tabocas de Baixo, Município do Brejo da Madre de Deus.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2018

Discussão Única da Indicação nº 10190/2018

Autor: Dep. Diogo Moraes

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de que seja feita a reativação do trio da ROCAM em Taquaritinga do Norte, tornando esse trio permanente no Distrito de Pão de Açúcar, bem como que seja disponibilizada uma viatura regular para a Vila do Socorro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2018

Discussão Única da Indicação nº 10191/2018

Autor: Dep. João Eudes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Secretário de Saúde e ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos objetivando a implantação e construção de uma Academia das Cidades no Hospital Geral de Areias, localizado nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2018

Discussão Única da Indicação nº 10192/2018

Autor: Dep. João Eudes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Secretário de Saúde e ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos objetivando a implantação e construção de uma Mini Academia das Cidades na Praça Esmeralda - UR-3, próximo à Escola Tiradentes, localizada no bairro do Ibura, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2018

Discussão Única da Indicação nº 10193/2018

Autor: Dep. Rogério Leão

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado e ao Diretor-Presidente da COMESA no sentido para que seja feito o abastecimento de água do Murici, localizado no Município de Cabrobó através da tubulação da adutora que esta sendo construída para abastecer a localidade de Conceição das Crioulas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2018

Discussão Única da Indicação nº 10194/2018

Autora: Dep. Socorro Pimentel

Apelo ao Governador do Estado no sentido de implementar obrigatoriedade no uso do gesso nas construções civis e reformas realizadas pelo Governo do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2018

Discussão Única da Indicação nº 10195/2018

Autor: Dep. João Eudes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação e ao Secretário das Cidades visando a recuperação e reforma da quadra poliesportiva da Escola de Referência em Ensino Médio Nóbrega, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2018

Discussão Única da Indicação nº 10196/2018

Autor: Dep. João Eudes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco e ao Comandante do 3º BPM – Batalhão Martin Soares Moreno no sentido que seja providenciado o retorno do policiamento ostensivo com base de apoio na Vila Santo Antônio, que atuava na Vila São Pedro do Cordeiros e nos Povoados de Tenebre e São Francisco, no município da Pedra.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2018

Discussão Única da Indicação nº 10197/2018

Autor: Dep. João Eudes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, ao Diretor-Presidente do ITERPE e ao Gerente Geral do PRORURAL no sentido que seja construída uma passagem molhada no Assentamento da Fazenda Gia, localizada no município da Pedra.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2018

Discussão Única da Indicação nº 10198/2018

Autor: Dep. João Eudes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes, ao Diretor-Presidente do DER/PE, ao Diretor de Operações e Construções do DER/PE e ao Diretor de Engenharia e Planejamento do DER/PE objetivando o patrolamento e alargamento de 20Km de extensão da Estrada Vicinal ligando a PE-250, da entrada do Sítio Mandu, passando pelo Povoado São Francisco até o Distrito de Santo Antônio, no município da Pedra.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2018

Discussão Única da Indicação nº 10199/2018

Autor: Dep. João Eudes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação e ao Secretário das Cidades visando a recuperação e reforma da Escola Coronel Valeriano Eugênio de Melo, no município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2018

Discussão Única da Indicação nº 10200/2018

Autor: Dep. João Eudes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação e ao Secretário das Cidades visando a retomada das obras de construção da nova sede da Escola Cônego Emanuel Vasconcelos, no município de Venturosa.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2018

Discussão Única da Indicação nº 10201/2018

Autor: Dep. Eduíno Brito

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem a revisão dos salários dos Guardas Patrimoniais que atuem no Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2018

Discussão Única da Indicação nº 10202/2018

Autor: Dep. João Lira

Apelo ao Governador do Estado e ao Diretor-Presidente da CELPE no sentido de viabilizarem a melhoria do fornecimento de energia elétrica dos bairros de Forno de Cau e Forte Orange no município de Itamaracá.

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Pastor Cleiton Collins; 2º Vice-Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Júlio Cavalcanti; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Suplente, Deputado Augusto César; 2º Suplente, Deputada Socorro Pimentel; 3º Suplente, Deputado Henrique Queiroz; 4º Suplente, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Amanda Silva (estagiária); **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, Lourival Maia, Sabrina Nóbrega e Kerol Correia (estagiária); **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

## DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2018

**Discussão Única da Indicação nº 10203/2018****Autor: Dep. Eduíno Brito**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário das Cidades e ao Diretor-Presidente do DETRAN-PE no sentido de viabilizarem a compra de diversos equipamentos para a Operação Lei Seca.

## DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2018

**Discussão Única da Indicação nº 10204/2018****Autor: Dep. João Eudes**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes, ao Diretor-Presidente do DER/PE, ao Diretor de Operações e Construções do DER/PE, ao Diretor de Engenharia e Planejamento do DER/PE e ao Gestor do 3º Distrito Rodoviário do DER (DOD – Caruaru) objetivando a Operação Tapa Buracos na Rodovia PE-197, no trecho compreendido entre os municípios de Pesqueira a Poção.

## DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2018

**Discussão Única da Indicação nº 10205/2018****Autor: Dep. Aluísio Lessa**

Apelo ao Diretor-Presidente da CELPE no sentido de viabilizarem a melhoria e qualidade do fornecimento de energia elétrica para o município de Jaqueira.

## DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2018

**Discussão Única da Indicação nº 10206/2018****Autor: Dep. Aluísio Lessa**

Apelo ao Prefeito do Município de Paulista no sentido de disponibilizar recursos para a execução de obras do calçamento da Rua Frei Miguelinho com seu entorno nas Ruas 1,2,3,4,5 e 6, no Loteamento Gilberto Freire, no Janga.

## DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2018

**Discussão Única da Indicação nº 10207/2018****Autor: Dep. Aluísio Lessa**

Apelo ao Diretor-Presidente da CELPE no sentido de viabilizar a melhoria e qualidade do fornecimento de energia elétrica para o município de Gameleira.

## DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2018

**Discussão Única da Indicação nº 10208/2018****Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário das Cidades no sentido de viabilizarem a ampliação da frota de ônibus da linha, Jardim Uchôa, com trajeto da comunidade de Jardim Uchôa no bairro de Areias, até a avenida Dantas Barreto, no bairro de São José na cidade do Recife.

## DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2018

**Discussão Única da Indicação nº 10209/2018****Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário das Cidades no sentido de viabilizarem a ampliação da frota de ônibus da linha, Vila Cardeal e Silva, com trajeto da comunidade de Vila Cardeal e Silva no bairro de Areias, até na avenida Dantas Barreto, no bairro de São José na cidade do Recife.

## DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2018

**Discussão Única da Indicação nº 10210/2018****Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário das Cidades no sentido de viabilizar a ampliação da frota de ônibus da linha, Vila Dois Carneiros, com trajeto do bairro de Dois Carneiros, na cidade de Jaboatão dos Guararapes até o bairro da Boa Vista, na cidade do Recife.

## DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2018

**Discussão Única da Indicação nº 10211/2018****Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário das Cidades no sentido de viabilizarem a ampliação da frota de ônibus da linha, Mustardinha, com trajeto do bairro da Mustardinha, até o Centro da Cidade do Recife.

## DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2018

**Discussão Única da Indicação nº 10212/2018****Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário das Cidades no sentido de viabilizarem a ampliação da frota de ônibus da linha, (Afogados/Aeroporto), com trajeto do bairro de Afogados, até o Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes - Gilberto Freyre.

## DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2018

**Discussão Única da Indicação nº 10213/2018****Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário das Cidades no sentido de viabilizarem a ampliação da frota de ônibus da linha, Barro/Macaxeira (BR-101), com trajeto do bairro do Barro, até o Terminal Integrado de Passageiros no bairro da Macaxeira, na Cidade do Recife.

## DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2018

**Discussão Única da Indicação nº 10214/2018****Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário das Cidades no sentido de viabilizarem a ampliação da frota de ônibus da linha, (Bonança/Jaboatão), com trajeto do distrito de Bonança no município de Moreno, até o Terminal Integrado de Passageiros de Jaboatão Centro, no município de Jaboatão dos Guararapes.

## DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2018

**Discussão Única da Indicação nº 10215/2018****Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem ações necessárias para a limpeza da Rua Rondonópolis, no bairro do Barro, na Cidade do Recife.

## DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2018

**Discussão Única da Indicação nº 10216/2018****Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem ações necessárias para a limpeza na comunidade de Nova Conquista entre os bairros de Areias e do Barro, na Cidade do Recife.

## DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2018

**Discussão Única da Indicação nº 10217/2018****Autor: Dep. Aluísio Lessa**

Apelo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizar a liberação de 500/horas máquinas para limpeza de barreiros e açudes no município de Gameleira.

## DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2018

**Discussão Única da Indicação nº 10218/2018****Autor: Dep. Aluísio Lessa**

Apelo ao Diretor-Presidente da CELPE no sentido de viabilizar a melhoria e qualidade do fornecimento de energia elétrica para o município de Olinda.

## DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2018

**Discussão Única da Indicação nº 10219/2018****Autor: Dep. Aluísio Lessa**

Apelo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado no sentido de viabilizar a liberação de 500/horas máquinas para limpeza de barreiros e açudes no município de Jaqueira.

## DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2018

**Discussão Única da Indicação nº 10220/2018****Autor: Dep. Aluísio Lessa**

Apelo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado no sentido de viabilizar a perfuração e implantação de quatro poços artesianos no município de Jaqueira.

## DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2018

**Discussão Única da Indicação nº 10221/2018****Autor: Dep. Aluísio Lessa**

Apelo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado no sentido de viabilizar a perfuração e implantação de sete poços artesianos no município de Goiana.

## DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2018

**Discussão Única da Indicação nº 10222/2018****Autor: Dep. Aluísio Lessa**

Apelo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado no sentido de viabilizar a perfuração e implantação de quatro poços artesianos no município de Gameleira.

## DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2018

**Discussão Única da Indicação nº 10223/2018****Autor: Dep. Eduíno Brito**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Prefeito da Cidade do Recife no sentido de viabilizarem a realização do projeto Comunidade Segura nos seguintes bairros: Casa Amarela, Várzea, Brasília Teimosa, Mustardinha, Arruda, Jordão, Barro e San Martin, no município de Recife.

## DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2018

**Discussão Única da Indicação nº 10224/2018****Autor: Dep. João Eudes**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco visando a criação de uma Companhia Independente da Polícia Militar (CIPM) no município de Bom Conselho.

## DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2018

**Discussão Única da Indicação nº 10225/2018****Autor: Dep. João Eudes**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes, ao Diretor-Presidente do DER/PE, ao Diretor de Operações e Construções do DER/PE, ao Diretor de Engenharia e Planejamento do DER/PE e ao Gestor do 3º Distrito Rodoviário do DER – Caruaru/PE visando proceder com a construção de um novo Terminal Rodoviário Estadual de Pesqueira, nas proximidades da BR-232, no município de Pesqueira.

## DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2018

**Discussão Única da Indicação nº 10226/2018****Autor: Dep. João Eudes**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação visando a climatização das salas de aula da Escola de Referência em Ensino Médio Nóbrega, localizada nesta Capital.

## DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2018

**Discussão Única da Indicação nº 10227/2018****Autora: Dep. Priscila Krause**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Diretora Presidente da CTTU no sentido de realizar estudo sobre a viabilidade de melhorar a sincronização dos sinais da Rua Barão de Itamaracá no bairro do Espinheiro, em Recife.

## DIÁRIO OFICIAL DE - 08/02/2018

**Discussão Única da Indicação nº 10228/2018****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Prefeito de Garanhuns e ao Secretário Municipal de Infraestrutura no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua Frei Damião, Rua João Henrique de Araújo, Rua José Valdemar Jacinto da Silva, Rua José Evandro Soares Capito, no bairro de Cohab III em Garanhuns.

## DIÁRIO OFICIAL DE - 08/02/2018

**Discussão Única da Indicação nº 10229/2018****Autor:** Dep. Adalto Santos

Apelo ao Prefeito de Garanhuns e ao Diretor Presidente da CELPE no sentido de melhorar a iluminação pública no bairro de Cohab III, município de Garanhuns, com o objetivo único de promover segurança a população daquela localidade.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 08/02/2018****Discussão Única da Indicação nº 10230/2018****Autor:** Dep. Adalto Santos

Apelo ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de melhorar o abastecimento de água no bairro de Riacho dos Navios, localizado no município de Escada.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 08/02/2018****Discussão Única da Indicação nº 10231/2018****Autor:** Dep. Adalto Santos

Apelo ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de melhorar o abastecimento de água no bairro de Socorro, localizado no município de Jaboatão dos Guararapes.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 08/02/2018****Discussão Única da Indicação nº 10232/2018****Autor:** Dep. Adalto Santos

Apelo ao Prefeito de Igarassu e ao Secretário Municipal da Cidade no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Serra Leoa, localizada no Loteamento Agamenon Magalhães em Igarassu.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 08/02/2018****Discussão Única da Indicação nº 10233/2018****Autor:** Dep. Adalto Santos

Apelo à Prefeita de Glória do Goitá no sentido de viabilizar a implantação de creches de educação infantil e promover melhorias nas unidades já existentes no Município de Glória do Goitá, com o objetivo de melhorar a educação e o cuidado das crianças daquela localidade.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 08/02/2018****Discussão Única da Indicação nº 10234/2018****Autor:** Dep. Adalto Santos

Apelo ao Prefeito de Angelim no sentido de viabilizar a implantação de creches de educação infantil e promover melhorias nas unidades já existentes no Município de Angelim, com o objetivo de melhorar a educação e o cuidado com as crianças daquela localidade.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 08/02/2018****Discussão Única da Indicação nº 10235/2018****Autor:** Dep. Adalto Santos

Apelo ao Prefeito de Chã de Alegria e ao Secretário Municipal de Educação no sentido de viabilizarem a implantação de creches de educação infantil e promover melhorias nas unidades já existentes no Município de Chã de Alegria, com o objetivo de melhorar a educação e o cuidado com as crianças daquela localidade.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 08/02/2017****Discussão Única da Indicação nº 10236/2018****Autor:** Dep. Adalto Santos

Apelo à Prefeita de Mirandiba no sentido de viabilizar a implantação de creches de educação infantil e promover melhorias nas unidades já existentes no Município de Mirandiba, com o objetivo de melhorar a educação e o cuidado com as crianças daquela localidade.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 08/02/2018****Discussão Única da Indicação nº 10237/2018****Autor:** Dep. Joaquim Lira

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de viabilizarem o abastecimento de água do Sítio Maria Izabel, município de Gravatá.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 08/02/2018****Discussão Única da Indicação nº 10238/2018****Autora:** Dep. Laura Gomes

Apelo ao Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco no sentido de promover a elevação da Comarca de Caruaru para a Terceira Entrância.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 08/02/2018****Discussão Única do Requerimento nº 4426/2018****Autor:** Dep. Eriberto Medeiros

Voto de Aplausos à Festa de Reis, comemorada nos dias 12, 13 e 14 de janeiro de 2018, no município de São Joaquim do Monte.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2017****Discussão Única do Requerimento nº 4427/2018****Autor:** Dep. Eriberto Medeiros

Voto de Aplausos à Festa de Reis, comemorada no segundo sábado de janeiro de 2018, dia 13, no município de Passira.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2017****Discussão Única do Requerimento nº 4428/2018****Autor:** Dep. Eduíno Brito

Voto de Aplausos ao Comandante do 10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado, Sr. Maj. Cav. Thiago Caron da Silva, pelo 70º Aniversário da 1ª OM de Cavalaria do Norte/Nordeste Brasileiro.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2017****Discussão Única do Requerimento nº 4429/2018****Autor:** Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Aplausos ao Governador do Estado, Paulo Henrique Saraiva Câmara, pela Formação de 1.214 novos Policiais Cíveis e Científicos de Pernambuco.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2017****Discussão Única do Requerimento nº 4430/2018****Autor:** Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria José Galvão da Silva, ocorrido recentemente.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2017****Discussão Única do Requerimento nº 4431/2018****Autor:** Dep. José Humberto Cavalcanti

Voto de Congratulações pela posse da nova Mesa Diretora do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no dia 5 de fevereiro do ano corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2017****Discussão Única do Requerimento nº 4432/2018****Autor:** Dep. Bispo Ossésio Silva

Voto de Pesar pelo falecimento do jornalista, advogado, militante do Movimento Negro e ex-Deputado Federal Carlos Alberto Caó de Oliveira, autor da Lei 7.716/1989, que tornou discriminação racial um crime inafiançável, seu falecimento ocorreu na Cidade do Rio de Janeiro, no dia 4 de fevereiro de 2018.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2017****Discussão Única do Requerimento nº 4433/2018****Autor:** Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos ao Município de Venturosa pela passagem dos 56 anos de emancipação política, que transcorrerá no dia 20 de março do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2017****Discussão Única do Requerimento nº 4434/2018****Autor:** Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos pela passagem do aniversário de emancipação política do município de Gravatá, que transcorrerá no dia 15 de março do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2017****Discussão Única dos Requerimentos n°s 4435/2018 e n° 4440/2018****Autores:** Dep. Bispo Ossésio Silva e Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos ao Santa Cruz Futebol Clube pelo aniversário de 104 anos de fundação, comemorado no dia 3 de fevereiro do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2017****Discussão Única do Requerimento nº 4436/2018****Autor:** Dep. Rodrigo Novaes

Voto de Congratulações com o Senhor Adalberto de Oliveira em razão de sua posse como novo presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, eleito para o biênio 2018/2019.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2017****Discussão Única do Requerimento nº 4437/2018****Autor:** Dep. Rodrigo Novaes

Voto de Aplausos ao Desembargador Leopoldo Raposo, em razão dos trabalhos desempenhados à frente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no cargo de Presidente, no biênio 2016/2017.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2017****Discussão Única do Requerimento nº 4438/2018****Autor:** Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos a Tintas IQUINE, na pessoa do Senhor Delino Souza pelos 44 anos de fundação, transcorrido no dia 7 de fevereiro de 2018.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2017****Discussão Única do Requerimento nº 4439/2018****Autor:** Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos a Empresa Datamétrica pelos seus 22 anos de fundação, transcorrido no mês de fevereiro de 2018.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2017****Discussão Única do Requerimento nº 4441/2018****Autor:** Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos ao Bloco Carnavalesco Amantes das Flores de Camaragibe, na pessoa da Sra. Palmira Correia, pelo aniversário de 29 anos de fundação completados em 02 de fevereiro de 2018.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2017****Discussão Única do Requerimento nº 4442/2018****Autor:** Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos ao Clube Carnavalesco Misto das Pás, na pessoa da Sr. Rinaldo Lima, pelos seus 130 anos de fundação que ocorrerá no dia 19 de março de 2018.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2017****Discussão Única do Requerimento nº 4443/2018****Autor:** Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos ao Colégio de Aplicação do Centro de Educação da Universidade Federal de Pernambuco, na pessoa da Profª Lavinia Ximenes, pelos seus 60 anos de fundação que transcorrerá no mês de março de 2018.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2017****Discussão Única do Requerimento nº 4444/2018****Autora:** Dep. Roberta Arraes

Voto de Aplausos ao Governador Paulo Câmara e ao Vice-Governador Raul Henry, pela iniciativa de simplificação da cobrança do ICMS

no Polo Gessoiro do Estado de Pernambuco, com a implantação da Sistemática Especial de Tributação para Gipsita, Gesso e seus derivados, através do Decreto nº 45.501/2017, no evento ocorrido no último dia 31 de janeiro, na cidade de Araripina, no Sertão do Araripe.

#### DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2017

**Discussão Única do Requerimento nº 4445/2018**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

**Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 2 de maio de 2018, com a finalidade de homenagear o Dia Estadual do Escotismo 2018.**

#### DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2017

**Discussão Única do Requerimento nº 4446/2018**  
**Autor: Dep. Sílvio Costa Filho**

**Solicita que seja realizada uma Audiência Pública na Comissão de Saúde e Assistência Social, com o tema: “A Situação dos profissionais de enfermagem no Estado de Pernambuco”, no mês, em hora e local a ser marcado pela comissão, convidando o Secretário de Saúde do Estado, o representante do FOPEDenf, do SEEPE, do SATENPE, da ABEn-PE, do COREN, do SINDSAUDE e o representante do SINDUPE.**

#### DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2017

**Discussão Única do Requerimento nº 4447/2018**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Voto de Congratulações pelo do Dia do Gráfico, comemorado no dia 07 de fevereiro do corrente.

#### DIÁRIO OFICIAL DE - 08/02/2017

**Discussão Única do Requerimento nº 4448/2018**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Voto de Congratulações, pelo Dia Mundial do Rádio, que transcorrerá no próximo dia 13 de fevereiro de 2018.

#### DIÁRIO OFICIAL DE - 08/02/2017

**Discussão Única do Requerimento nº 4449/2018**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Voto de Congratulações pelo do Dia do Repórter, a ser comemorado no dia 16 de fevereiro do corrente.

#### DIÁRIO OFICIAL DE - 08/02/2017

**Discussão Única do Requerimento nº 4450/2018**  
**Autor: Dep. Aluísio Lessa**

Voto de Aplausos à cidade de Olinda pelo seu aniversário de 483 anos, no dia 12 de março de 2018.

#### DIÁRIO OFICIAL DE - 08/02/2017

**Discussão Única do Requerimento nº 4451/2018**  
**Autor: Dep. Aluísio Lessa**

Voto de Aplausos à cidade de Recife pelo seu aniversário de 481 anos, no dia 12 de março de 2018.

#### DIÁRIO OFICIAL DE - 08/02/2017

**Discussão Única do Requerimento nº 4452/2018**  
**Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães**

Voto de Pesar pelo falecimento da Professora Ana Lucia da Silva, Gestora da Escola Municipal Amália Macário de Freitas Ferreira, do Município de Tamandaré.

#### DIÁRIO OFICIAL DE - 08/02/2017

## Atas

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 7 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 10 HORAS.**

#### PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHOA E DIOGO MORAES

ÀS 10 HORAS DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018, NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, AUGUSTO CÉSAR, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DIOGO MORAES, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO NEGROMONTE, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, PRISCILA KRAUSE, ROBERTA ARRAES, RODRIGO NOVAES, SÍLVIO COSTA FILHO, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TONY GEL E ZÉ MAURÍCIO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS DR. VALDI, LUCAS RAMOS, PASTOR CLEITON COLLINS, RICARDO COSTA, ROGÉRIO LEÃO, TEREZINHA NUNES E VINÍCIUS LABANCA, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ FERREIRA, NILTON MOTA E ROMÁRIO DIAS, AUSENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ANTÔNIO MORAES, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLODOALDO MAGALHÃES, EDILSON SILVA, EVERALDO CABRAL, HENRIQUE QUEIROZ, PAULINHO TOMÉ, PEDRO SERAFIM NETO, SIMONE SANTANA E WALDEMAR BORGES, O DEPUTADO GUILHERME UCHOA ABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS DIOGO MORAES E JULIO CAVALCANTI, RESPECTIVAMENTE. A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE ONTEM É LIDA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADA, ASSINADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. A DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL FALA DA EPIDEMIA DE FEBRE AMARELA EM ESTADOS BRASILEIROS E SOLICITA À SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE MEDIDAS PREVENTIVAS CONTRA O AVANÇO DA DOENÇA NO ESTADO. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO DIOGO MORAES. A DEPUTADA LAURA GOMES APELA AO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PELA IMPLANTAÇÃO DA 3ª ENTRÂNCIA JUDICIAL EM CARUARU. O DEPUTADO TONY GEL DESTACA A DIMINUIÇÃO DE VIOLÊNCIA EM DE CARUARU APÓS A INSTALAÇÃO DO BATALHÃO INTEGRADO ESPECIALIZADO DE POLICIAMENTO EM NOVEMBRO DE 2017. A DEPUTADA TERESA LEITÃO DEFENDE CRIAÇÃO DE CPI PARA APURAÇÃO DE EFICIÊNCIA DO TRANSPORTE COLETIVO METROPOLITANO DO RECIFE. O DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI PROTESTA CONTRA INTERRUPÇÃO HÁ 15 DIAS NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA E COBRA PROVIDÊNCIAS DA COMPESA PARA A REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. O DEPUTADO ODACY AMORIM DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM POSSIBILIDADE DE EPIDEMIA DE FEBRE AMARELA NO ESTADO. REFUTA AS REFORMAS CONDUZIDAS PELO GOVERNO MICHEL TEMER, COM DESTAQUE ESPECIAL PARA A PROPOSTA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E É APARTEADO PELA DEPUTADA ROBERTA ARRAES. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES COMEMORA ANÚNCIO PELO GOVERNO DO ESTADO DE OBRAS EM ESTRADAS DO INTERIOR DO ESTADO E É APARTEADO PELA DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL. OS PROJETOS 1835 A 1836 SÃO ENVIADOS A COMISSÕES E ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO COM AS INDICAÇÕES 10227 A 10238 E OS REQUERIMENTOS 4447 A 4452. O PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, SOLENE, PARA AS 18 HORAS DE HOJE NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA.

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 7 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 18 HORAS.**

#### PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO TONY GEL

ÀS 18 HORAS DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, EDUÍNO BRITO, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, LAURA GOMES, TONY GEL E ZÉ MAURÍCIO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO, AUGUSTO CÉSAR, DIOGO MORAES, DR. VALDI, ERIBERTO MEDEIROS, GUILHERME UCHOA, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, ROBERTA ARRAES, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, SÍLVIO COSTA FILHO, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES E VINÍCIUS LABANCA, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ FERREIRA, NILTON MOTA E ROMÁRIO DIAS, AUSENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ANTÔNIO MORAES, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLODOALDO MAGALHÃES, EDILSON SILVA, EVERALDO CABRAL, HENRIQUE QUEIROZ, PAULINHO TOMÉ, PEDRO SERAFIM NETO, SIMONE SANTANA E WALDEMAR BORGES, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA INICIA A SOLENIDADE DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 111 ANOS DE CRIAÇÃO DO FREVO, DE INICIATIVA DO DEPUTADO ALUÍSIO LESSA. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVES-SE O HINO NACIONAL. O PRESIDENTE EXALTA OS 111 ANOS DO FREVO. OCORRE APRESENTAÇÃO DE VÍDEO SOBRE O FREVO. O DEPUTADO ALUÍSIO LESSA FALA DO SURGIMENTO DO FREVO E DA SUA IMPORTÂNCIA PARA PERNAMBUCO. OCORREM APRESENTAÇÕES MUSICAIS. EDUARDO SARMENTO AGRADECE À CASA PELA HOMENAGEM AO FREVO NOS SEUS 111 ANOS DE CRIAÇÃO. REGISTRAM-SE PRESENCAS. OUVES-SE O HINO DO ESTADO. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA 19 DO CORRENTE NO HORÁRIO REGIMENTAL NESTE PLENÁRIO.

## Expediente

**QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

## EXPEDIENTE

**MENSAGEM Nº 003/2018** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 1837/2018 que Revoga dispositivo da Lei nº 15.948, de 16 de dezembro de 2016, que concede benefícios fiscais referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS. Às, 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

X X X X X X X X X

**MENSAGEM Nº 004/2018** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 1838/2018 que Modifica a Lei Complementar nº 374, de 28 de novembro de 2017, que institui o Programa Especial de Recuperação de Créditos Tributários - PERC - ICD, que dispõe sobre a redução de valores de multas e juros previstos na legislação do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos, nas condições que especifica. Às, 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 018/2018** - DO EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR -GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 1839/2018 que Altera o art. 27 da Lei Complementar nº 12/94. Às 1ª, 2ª, 3ª e 10ª Comissões.

X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 3459/2018** - DO CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 6440, de autoria do Deputado Zé Maurício. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 12/2018** - DA SUBSECRETÁRIA DE REORDENAMENTO AGRÁRIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA comunicando a celebração do Convênio nº 851671/2017, entre esta Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário e o Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco. Às 2ª e 8ª Comissões.

X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 019/2018** - DO SECRETÁRIO DAS CIDADES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informações acerca do Requerimento nº 4356, de autoria do Deputado Edilson Silva. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X

**OFÍCIOS Nºs 0498 E 077/2018** - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta dos pedidos de Informações acerca dos Requerimentos nºs 4347 e 4350, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 268/2018** - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 4460/16, de autoria do Deputado João Eudes. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X

**OFÍCIOS Nºs 0193, 0194 E 0195/2018** - DO DIRETOR DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 9999, 10040 e 10037, de autoria do Deputado Eduíno Brito. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X

**OFÍCIOS Nºs 013, 014, 015, 016, 017, 021, 040, 042, 043, 057, 070, 071, 072 E 074** - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 9811, 9795, 9859, 9813, 9804, 9861, 9858, 9860, 9661, 9988, 8031, 9660, 9993, 9994, 9865, 7613, 8029, 8032, 7960, 8033, 9543, 9862, 9864, 9544, 7957, 9989 e 9863, de autoria do Deputado Adalto Santos. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 018/2018** - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 10043, de autoria do Deputado Ricardo Costa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 020/2018** - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da indicação nº 8242, de autoria da Deputada Socorro Pimentel.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 030/2018** - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da indicação nº 9579, de autoria do Deputado Antônio Moraes.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIOS NºS 019, 051, 054 E 056/2018** - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 9909, 9910, 9904 e 9903, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 059/2018** - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 9320 e 9545, de autoria dos Deputados Bispo Ossésio Silva e Adalto Santos.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 001/2018** - DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER informando que foram eleitas as Deputadas Simone Santana, Terezinha Nunes e o Deputado Aluisio Lessa como membros da Comissão Avaliadora que julgará as indicações ao Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres - 2018, e ainda de acordo com a Resolução nº 1483/2017, o representante da sociedade civil que fará parte da Comissão Avaliadora, será o Instituto Papai.  
À Publicação.

X X X X X X X X X X

## Ofício

### Ofício Expedido Interno/CDDM nº 001/2018

Recife, 6 de fevereiro de 2018.

Exmo. Sr.  
Guilherme Uchôa  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE  
NESTA

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que foi realizada neste dia 06 de fevereiro, durante a reunião ordinária da CDDM a escolha dos representantes na Comissão Avaliadora que julgará as indicações ao Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres - 2018.

Deputada Simone Santana – Presidente  
Deputado Aluisio Lessa  
Deputada Terezinha Nunes

Informamos ainda que de acordo com a Resolução nº 1483/2017 o representante da sociedade civil que fará parte da Comissão Avaliadora que julgará as indicações ao Prêmio Prefeitura Amiga das mulheres – 2018, será o:

Instituto Papai – CNPJ nº 03.449392/0001-69

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários.

Atenciosamente,

**SIMONE SANTANA**  
Presidente Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

## Ofício/MPPE

### Ofício GPG Nº 018/2018

Recife, 19 de fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência a proposta do Projeto de Lei Complementar que altera a redação do artigo 27 da Lei Complementar Estadual nº 12/94, referente a regulamentação de estágio nesta Instituição, solicitando que a pertinente tramitação seja em caráter de urgência.

Ressalto que o Projeto de Lei, acima citado, foi submetido a apreciação na 11ª Sessão EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, realizada no dia 21 de dezembro de 2017, que foi aprovado a unanimidade pelo Colegiado.

Sem mais para o momento, agradeço e renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Lúcia de Assis**  
Procuradora Geral de Justiça em exercício

Exmo. Sr.  
Guilherme Aristóteles Uchôa Cavalcanti Pessoa de Melo  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Rua da União, 397, Boa Vista Recife - Pernambuco CEP: 50050-909  
NESTA

Justificativa

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados EDILSON SILVA (PSOL), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), RICARDO COSTA (PMDB), RODRIGO NOVAES (PSD), ROMÁRIO DIAS (PSD), SILVIO COSTA FILHO (PRB), TERESA LEITÃO (PT), TONY GEL (PMDB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALUISIO LESSA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), JOEL DA HARPA (PTN), JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI (PTB), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), LUCAS RAMOS (PSB), SIMONE SANTANA (PSB), SOCORRO PIMENTEL (PSL), TEREZINHA NUNES (PSDB) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 10:30h (dez horas e trinta minutos) do dia 20 (vinte) de fevereiro, terça-feira, do corrente ano, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

#### DISTRIBUIÇÃO:

#### I)PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

1) Projeto de Lei Complementar nº 1838/2018, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Modifica a Lei Complementar nº 374, de 28 de novembro de 2017, que institui o Programa Especial de Recuperação de Créditos Tributários - PERC - ICD, que dispõe sobre a redução de valores de multas e juros previstos na legislação do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos, nas condições que especifica.)  
Regime de urgência

#### II)PROJETOS LEI ORDINÁRIA:

2) Projeto de Lei Ordinária nº 1827/2018, de autoria do Deputado Silvio Costa Filho (Ementa: Dispõe sobre a Lei de Responsabilidade da Segurança Pública tendo por base o programa do Pacto pela Vida ou qualquer outro programa relacionado à segurança pública em Pernambuco.)  
3) Projeto de Lei Ordinária nº 1828/2018, de autoria do Deputado Lucas Ramos (Ementa: Declara de Utilidade Pública a Fundação de Desenvolvimento Social de Afrânio - FUNDASA, e dá outras providências..)  
4) Projeto de Lei Ordinária nº 1829/2018, de autoria da Deputada Priscila Krause (Ementa: Determina a comunicação, por parte dos hospitais, clínicas e postos de saúde, públicos ou privados, do Estado de Pernambuco, das ocorrências de embriaguez ou uso de entorpecentes por criança ou adolescente..)  
5) Projeto de Lei Ordinária nº 1832/2018, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Extingue o Fundo de Desenvolvimento Justiça e Segurança, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - FDJS..)  
6) Projeto de Lei Ordinária nº 1833/2018, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais..)  
7) Projeto de Lei Ordinária nº 1834/2018, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Institui o programa lições de primeiros socorros na educação básica da rede escolar em todo estado e dá providências correlatas..)  
8) Projeto de Lei Ordinária nº 1835/2018, de autoria do Deputado Julio Cavalcanti (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e datas Comemorativas Estaduais..)  
9) Projeto de Lei Ordinária nº 1836/2018, de autoria dos Deputados Rodrigo Novaes e Socorro Pimentel (Ementa: Institui o Estatuto da Pessoa com câncer no Estado de Pernambuco..)  
10) Projeto de Lei Ordinária nº 1837/2018, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Revoga dispositivo da Lei nº 15.948, de 16 de dezembro de 2016, que concede benefícios fiscais referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS..)

#### DISCUSSÃO:

#### I)PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

1) Projeto de Lei Complementar nº 1838/2018, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Modifica a Lei Complementar nº 374, de 28 de novembro de 2017, que institui o Programa Especial de Recuperação de Créditos Tributários - PERC - ICD, que dispõe sobre a redução de valores de multas e juros previstos na legislação do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos, nas condições que especifica.)  
Regime de urgência

#### II)PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

2) Projeto de Lei Ordinária nº 738/2016, de autoria do ex-Deputado Miguel Coelho (Ementa: Modifica a Lei nº 10.259, de 27 de janeiro de 1989, que institui o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e dá outras providências.)  
Relator: Deputado Rodrigo Novaes  
3) Projeto de Lei Ordinária nº 743/2016, de autoria do ex-Deputado Professor Lupércio (Ementa: Institui o Projeto "ABRACE UMA ESCOLA", no Estado de Pernambuco e dá outras providências.)  
Relator: Deputado Aluisio Lessa  
4) Projeto de Lei Ordinária nº 747/2016, de autoria do Deputado Rogério Leão (Ementa: Dispõe sobre o desconto aos estudantes das passagens de transportes intermunicipais do Estado de Pernambuco e dá outras providências)  
Relator: ex-Deputado Angelo Ferreira  
5) Projeto de Lei Ordinária nº 749/2016, de autoria do ex-Deputado Professor Lupércio (Ementa: Dispõe sobre a implantação do Programa de Identificação Civil para Crianças e Adolescentes no âmbito do Estado de Pernambuco)  
Relator: Deputado Rodrigo Novaes  
6) Projeto de Lei Ordinária nº 766/2016, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Dispõe sobre a proibição de venda de aparelhos Glicosímetros que não estejam identificados com o selo do INMETRO e dá outras providências)  
Relator: Deputado Aluisio Lessa  
7) Projeto de Lei Ordinária nº 1794/2017, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes e estabelecimentos similares no Estado de Pernambuco fornecerem comando impressa para o controle do consumo pelos consumidores.)  
Relator: Deputado Rodrigo Novaes

RECIFE, 19 DE fevereiro DE 2018.

**DEPUTADO WALDEMAR BORGES**  
PRESIDENTE

O Projeto de Lei ora apresentado visa alterar o artigo 27 da Lei Complementar nº 12/94, que trata dos estagiários do Ministério Público, a fim de adequá-los aos permissivos legais constantes da Lei Federal nº 11.788/08 (Lei do Estágio).

O prefalado dispositivo legal fixou normas gerais mínimas, deixando ampla margem de discricionariedade à autoridade administrativa competente, no tocante à disciplina dos estagiários do Ministério Público, considerados pela lei como órgãos auxiliares da instituição.

Como é sabido, estágio é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes. Desta feita, integra o itinerário formativo do estudante, faz parte do projeto pedagógico do curso e visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Em estreita relação com a legislação de regência, o estágio no âmbito do Ministério Público de Pernambuco tem por finalidade complementar a formação do estudante por meio de atividades praticas. As referidas atividades são realizadas em setores que tenham condições de proporcionar experiência pratica, mediante a efetiva participação em serviços, programas, planos e projetos cuja estrutura programática guarde estrita correlação com as respectivas áreas de formação profissional do estudante. Desse modo, o acadêmico tem a possibilidade de concretizar os ensinamentos teóricos recebidos na instituição de ensino, preparando-se para o ingresso no mercado de trabalho, mediante o desempenho de atividades técnico-jurídicas nas Procuradorias de Justiça Cível e Criminal, das Promotorias de Justiça, das Centrais de Inquéritos, das Centrais de Recursos Cíveis e Criminais.

A fim de revelar a magnitude do Programa de Estágio deste Ministério Público que, atualmente, disponibiliza 254 (duzentas e cinquenta e quatro) vagas, distribuídas em todas as Circunscrições Ministeriais, ilustram-se, por meio de números, alguns aspectos da seleção. O total de inscritos para o certame de 2014 foi de 2.900 (dois mil novecentos) estudantes, 1.712 (mil setecentos e doze) foram aprovados. Já, em 2015, o total de inscritos para o Processo de Seleção Pública de 2015 foi de 2.402 (dois mil quatrocentos e dois) estudantes, sendo 1.474 (mil quatrocentos e setenta e quatro) classificados.

Com efeito, quanto ao prazo máximo de duração do contrato de estágio na mesma parte concedente, o art. 11, da Lei nº 11.788/08 (Lei do Estágio) - contado a partir do credenciamento - impõe o lapso temporal de até dois anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência. No mesmo sentido, o art. 10, da Res. 42, do CNMP, dispõe que o período de estágio não excederá a 02 (dois) anos, excepcionando, também, a hipótese do acadêmico deficiente, como forma de lhe assegurar, em condições de igualdade, o exercício do direito social ao trabalho, visando a sua inclusão e cidadania.

Ao lançar luzes, contudo, para a legislação interna, verifica-se que, ao formalizar o Termo de Compromisso de Estágio (TCE), o acadêmico credenciado ao PEUD-MPPE, dispõe de prazo inferior aquele disciplinado tanto no âmbito da União, quanta ao determinado pelo Conselho Nacional, impondo-se o aprimoramento da Lei Complementar, de modo a ampliar o prazo de duração do referido Programa, em simetria, portanto, aos mencionados preceptivos legais.

Ademais, do ponto de vista racional e de economia, em consonância, portanto, com o princípio constitucional da eficiência, havendo candidatos aptos no Processo Seletivo e que ainda não foram convocados, agiliza-se a recomposição dos quadros em vacância, bem como reduzem-se os custos do erário com a realização de novo certame, sem gerar, portanto, impacto orçamentário financeiro.

Importa pontuar que a proposta também decorre das necessidades reveladas a partir da administração da Escola Superior do Ministério Público, voltada, diariamente, para a agitada rotina de coordenação e supervisão do estágio, cujas atividades desenvolvidas têm aumentado em quantidade e densidade, sobretudo, no que respeita à procura de membros por estagiários, não obstante o reduzido número de vagas ofertadas para todo o Estado.

A partir dessa realidade percebe-se uma enorme inquietação de alguns membros que tem questionado o tempo de duração do estágio e, por conseguinte, o fato de estando os estagiários bem orientados e adaptados aos órgãos de execução ministerial para onde foram designados, são obrigados a se desligarem do estágio, porquanto o período de um ano tenha se esaurido, sem condições de permanecerem com os mesmos orientadores por mais tempo.

Neste prisma, gize-se que outros órgãos neste Estado tem se perfilhado a esse modelo, a exemplo do Tribunal de Justiça (TJ), Tribunal de Contas (TCE) e Procuradoria Geral do Estado (PGE), sempre em busca da qualidade, primando pela adoção dos critérios legais para melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a evitar-se desperdícios e garantir-se uma maior rentabilidade social.

Quanto aos valores para remunerar o Estagiário, a Lei nº 11.788/08, reserva-se a informar que, no caso do estágio não obrigatório, a exemplo do modelo implementado neste *Parquet*, é compulsória a concessão de bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada no Termo de Compromisso do Estágio. Em complemento, o art. 5º, da Res. 42, do CNMP, dispõe que o estudante terá direito a bolsa ou outra forma de contraprestação e auxílio-transporte, definidos pelo Ministério Público, sem definir, contudo, o numerário.

Válido trazer a lume que o Programa de Estágio do MPPE, nos últimos anos, tem se notabilizado pela perda de valorosos quadros de acadêmicos não só pela improrrogabilidade do contrato, mas, sobretudo, pelo teto estabelecido pela Lei Complementar, o que constitui óbice para a majoração da bolsa-auxílio ao patamar superior ao salário mínimo vigente.

É fato que essa evasão é oriunda do reduzido valor da bolsa do Ministério Público estadual, em cotejo com outros estágios institucionais oferecidos por outros órgãos do Poder Público no âmbito do Estado de Pernambuco. Pensando, então, em abrir a possibilidade de se aumentar, oportunamente, o quantitativo da bolsa atualmente oferecida pelo MPPE, equivalente a um salário mínimo mensal, propõe-se a alteração, de modo que, havendo possibilidade de realização da correspondente despesa a partir de uma previsão orçamentária favorável, o Procurador-Geral de Justiça tenha condições de autorizar a elevação, seja em face de previsão orçamentária, seja em decorrência da previsão legal a ser instituída no bojo da lei orgânica.

Assim, a proposta sob vértice, além de primar pela observância das normas de direito financeiro e administrativo, dada a necessidade de disponibilidade orçamentária para o eventual incremento da bolsa-auxílio, atendida a conveniência e oportunidade do PGJ, importa em recrutamento por maior lapso prazal dos acadêmicos credenciados ao PEUD, que manter-se-ão vinculados por maior período de tempo, o que contribui não só para o aprimoramento da técnica-jurídica, mas também impactará em melhoria no serviço público prestado a sociedade pernambucana.

Na mesma linha de melhorias e expansão do estágio de direito no Ministério Público pernambucano, e seguindo a tendência atual da necessidade de estágio obrigatório para colação de grau já existentes em algumas faculdades do País e deste Estado, busca-se também a implementação da modalidade de estágio obrigatório no MPPE, através de convênios com instituições de ensino, nos moldes previstos, na Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009 do CNMP e na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei do Estágio).

Será portanto para o estudante que deseja conhecer e se aperfeiçoar no Ministério Público, mais uma oportunidade de aprender a prática do Direito, as atividades ministeriais, e de desenvolver suas potencialidades de relacionamento com os membros do MPPE e demais profissionais técnicos da nossa instituição. Por outro lado, para o MPPE também trará benefícios na medida em que, independentemente de maiores dotações orçamentárias, poderá ampliar o seu quadro de estagiários, inclusive nas comarcas mais distantes da região metropolitana.

O projeto de lei em anexo, portanto, alinha-se ao modelo já praticado por outros órgãos do Ministério Público brasileiro, de modo a ensinar, no âmbito do Ministério Público do Estado de Pernambuco, o aperfeiçoamento do Programa de Estágio Universitário de Direito, tudo em conformidade com o ordenamento jurídico.

Ressalto, por fim, que as medidas objeto deste Projeto de Lei não implicarão em aumento de despesas, posto se destinar exclusivamente a adequação do artigo 27 da Lei Complementar nº 21/94, que trata dos estagiários do Ministério Público de Pernambuco. Assim, restam cumpridas as exigências previstas no art. 1º, inciso I da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Por todo o exposto, demonstrada a necessidade de adequar as disposições legais que tratam dos estagiários do Ministério Público de Pernambuco as atuais necessidades da instituição, inclusive em consonância com a Lei de Estágio (11.788/08), esta Procuradoria-Geral de Justiça confia na sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2018.**

**Lúcia de Assis**  
**Procuradora Geral de Justiça em exercício**

## Projeto de Lei Complementar Nº 1839/2018

**Ementa:** Altera o art. 27 da Lei Complementar nº 12/94, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público de Pernambuco.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º O art. 27 da Lei Complementar nº 12, de 27 de dezembro de 1994, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 27. Os Estagiários do Ministério Público, auxiliares das Procuradorias e das Promotorias de Justiça, serão convocados pelo Procurador-Geral de Justiça para atuarem, mediante Termo de Compromisso de Estágio (TCE), pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, uma única vez, por ate mais um ano, sem vínculo empregatício e com direito a bolsa de estudo não inferior ao salário mínimo.” (NR)

Art. 2º A Seção XI do Capítulo III do Título I do Livro I da Lei Complementar nº 12, de 27 de dezembro de 1994, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 27-A:

“Art. 27-A. A Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do art. 2º, § 3º, desta lei, poderá celebrar convênio com Instituições de Ensino Superior para admissão de estagiários, por prazo não superior a dois anos, para auxílio a membros e órgãos da Administração Superior, de forma gratuita, sem percepção de bolsa de estudo, desde que a sua realização seja requisito obrigatório exigido pela Instituição de Ensino para aprovação e obtenção de diploma. (AC)

Parágrafo único. A regulamentação desta modalidade de estágio será feita pelo Colégio de Procuradores de Justiça, respeitadas as diretrizes da Lei Federal nº 11.788, de setembro de 2008 e da Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público” (AC)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2018.**

**Lúcia de Assis**  
**Procuradora Geral de Justiça em exercício**

**Às 1ª , 2ª , 3ª e 10ª Comissões.**

## Projetos

## Projeto de Lei Ordinária Nº 1840/2018

**Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento ao consumidor de informações e documentos por parte de operadoras de plano ou seguro privado de assistência à saúde no caso de negativa de cobertura e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º As operadoras de planos e seguros privados de assistência à saúde obrigam-se a fornecer ao consumidor informações e documentos, nos termos desta Lei, em caso de negativa de cobertura parcial ou total de procedimento médico, cirúrgico ou de diagnóstico, bem como de tratamento e internação.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, entende-se por negativa de cobertura a recusa em custear a assistência à saúde, de qualquer natureza, ainda que fundamentada em lei ou cláusula contratual.

Art. 2º Na hipótese de negativa de cobertura total ou parcial, a operadora do plano ou seguro de assistência à saúde entregará ao consumidor, no local do atendimento médico, imediatamente e independentemente de requisição:

I - o comprovante da negativa de cobertura, onde constará, além do nome do cliente e do número do contrato:

a) o motivo da negativa, de forma clara, inteligível e completa, vedado o emprego de expressões vagas, abreviações ou códigos;
b) a razão ou a denominação social da operadora ou seguradora;
c) o número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da operadora ou seguradora;
d) o endereço completo e atualizado da operadora ou seguradora;
II - uma via da guia de requerimento para autorização de cobertura.

Art. 3º Sem prejuízo do que dispõe o art. 2º, o hospital privado entregará imediatamente ao consumidor, no local do atendimento médico, desde que solicitado:

I - declaração escrita contendo os elementos a que se refere o art. 2º, I, desta Lei;

II - documento contendo a data e a hora do recebimento da negativa de cobertura;

III - o laudo ou relatório do médico responsável, atestando a necessidade da intervenção média e, se for o caso, sua urgência, ou documento reprográfico que o replique de forma fidedigna, sob responsabilidade do hospital.

Art. 4º As informações de que trata esta Lei serão prestadas por meio de documento escrito, com identificação do fornecedor, o qual poderá ser encaminhado por fax ou qualquer outro meio que assegure ao consumidor o seu recebimento, vedada a utilização exclusiva de comunicação verbal.

Art. 5º Na hipótese de o consumidor estar impossibilitado ou com dificuldade para solicitar ou receber os documentos e as informações, poderá fazê-lo, independentemente de procuração ou autorização:

I - parente, por consanguinidade ou afinidade, nos termos da lei civil;

II - pessoa que estiver acompanhando o consumidor no local de atendimento, independentemente de parentesco;

III - advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, independentemente de comprovação de interesse.

Parágrafo único. A entrega dos documentos a um dos indicados neste artigo não impede os demais de, mediante solicitação, obter outra via dos mesmos.

Art. 6º É direito do consumidor ou quem possa receber os documentos a que se refere esta Lei o seu fornecimento no local da negativa, de forma gratuita, não sendo estes obrigados a se deslocar para obtê-los, conforme estabelecido pelos arts. 2º e 3º desta Lei.

Art. 7º O descumprimento do disposto nesta lei sujeita o infrator às penalidades previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Parágrafo único. Na hipótese de descumprimento dos termos desta Lei em atendimento que envolva procedimentos de urgência ou emergência não será admitida a aplicação de pena de multa em patamar inferior a mil vezes o valor da Unidade Fiscal de Referência de Pernambuco (UFIR).

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

A proteção e a defesa do direito do consumidor alçou o patamar de princípio constitucional. A Carta Magna assegura que “o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor”, princípio ratificado no art. 170. Neste diapasão, foi promulgada a Lei 8.078/90, que “dispõe sobre a proteção do consumidor”.

Ocorre, entretanto, que quando o texto constitucional se refere aos princípios do Estado, compreende este em toda a sua organização político-administrativa, a saber: União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Desta forma, as medidas de proteção e defesa do direito do consumidor devem ser adotadas por todas as unidades político-administrativas que compõem o Estado, não estando limitada à União Federal, tanto assim que o art. 24, V, da CF/88, dispõe ser concorrente a competência para legislar sobre consumo, nos seguintes termos:

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

V - produção e consumo;

Some-se a isto o fato de que o art. 4º, da Lei 8.078/90 (CDC), fixa como princípio da Política Nacional de Relações de Consumo “ação governamental no sentido de proteger efetivamente o consumidor”.

Outrossim, o art. 6º , do Código de Defesa do Consumidor estabelece que:

Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem;

A proposição estabelece uma obrigação que deveria ser cumprida espontaneamente por parte das empresas que prestam serviços de assistência à saúde. Com efeito, a negativa da cobertura de um procedimento médico é algo muito sério e deve ser muito bem fundamentado. Assim, o consumidor fica completamente descoberto quanto à possibilidade de buscar solucionar a sua necessidade.

Assim, esperamos amplo apoio dos Parlamentares desta Casa para aprovação deste projeto.

**Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2018.**

**Rodrigo Novaes**  
**Deputado**

**Às 1ª , 3ª , 9ª , 11ª e 12ª Comissões.**

## Projeto de Lei Ordinária Nº 1841/2018

**Ementa:** Dispõe sobre a permissão da diferenciação de preços de bens e serviços oferecidos ao público em função do prazo ou do instrumento de pagamento utilizado no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

## FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 278-A e seguintes Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados Laura Gomes (PSB), Roberta Arraes (PSB), Jadeval de Lima (PDT), Ricardo Costa (PMDB), Clodoaldo Magalhães (PSB) e Zé Maurício (PP), membros efetivos deste Colegiado, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária nº25 da Frente Parlamentar em Defesa da Pessoa com Deficiência, que realizar-se-á às 09h00 do dia 20 de fevereiro do corrente ano, nas dependências do Plenarinho I, do edifício Miguel Arraes de Alencar.

Assunto: “A Implementação de um Centro de Referência em Doenças Raras em Pernambuco”

RECIFE, 19 DE fevereiro DE 2018.

Deputada Terezinha Nunes  
Coordenadora Geral

Art. 1º Fica autorizada a diferenciação de preços de bens e serviços oferecidos ao público, em função do prazo ou do instrumento de pagamento utilizado no Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. É nula a cláusula contratual, estabelecida no âmbito de arranjos de pagamento ou de outros acordos para prestação de serviço de pagamento, que proíba ou restrinja a diferenciação de preços facultada no *caput* deste artigo.

Art. 2º O fornecedor de bens e serviços deve informar, em local e formato visíveis ao consumidor, eventuais descontos oferecidos em função do prazo ou do instrumento de pagamento utilizado.

Parágrafo único. Aplicam-se às infrações a este artigo as sanções previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Lei nº 15.788, de 26 de abril de 2016.

### Justificativa

O projeto de lei que trago para apreciação da Assembleia Legislativa de Pernambuco visa permitir que os estabelecimentos comerciais situados no Estado possam diferenciar os preços de bens e serviços oferecidos ao público em função do meio de pagamento, desde que a informação esteja em local e formato visíveis ao consumidor.

O principal objetivo da proposta apresentada é o de adequar a legislação estadual à federal, uma vez que a Lei Estadual nº 15.788/2016, que pretendo revogar, veda aos estabelecimentos comerciais a cobrança de valor diferenciado para compras com cartão de crédito ou débito, entra em flagrante conflito com a Lei Federal nº 13.455/2017, que permitiu tal diferenciação em função do meio de pagamento.

Esta autorização tem como intuito estabelecer uma concorrência real entre os meios de pagamento (dinheiro x cartão de crédito x cartão de débito x cheque x crediário, etc), cuja competição é a única forma de estimular não só a melhoria dos serviços de todas as empresas envolvidas nas operações de pagamento eletrônico (cartões de crédito e débito), mas também a redução das tarifas praticadas por estas empresas, hoje em valores injustificados. A principal consequência é a redução dos preços praticados pelo comércio.

A permissão de diferenciação de preços prevista na proposta também é benéfica ao consumidor, uma vez que atende ao princípio da livre concorrência, estipulado no Art. 170, IV, da CF/1988, admitindo que os estabelecimentos tenham a liberdade de sinalizar ao consumidor, por meio de seus preços, os custos de cada instrumento de pagamento.

Cabe ressaltar que o parágrafo único do Art. 1º é de suma relevância, pois, ao declarar nula cláusula contratual que restrinja ou proíba a diferenciação de preços, assegura o cumprimento da norma, tornando sem efeitos eventuais tentativas contratuais que possam prejudicar a prática dos preços diferenciados.

São por estas razões que solicito apoio dos meus pares, no sentido na aprovação deste projeto de lei.

Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2018.

Antônio Moraes  
Deputado

Às 1ª, 3ª, 11ª e 12ª Comissões.

## Indicações

### Indicação Nº 10239/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito de Abreu e Lima, Sr. Marcos José da Silva, no sentido de regularizar a coleta e depósito de resíduos sólidos no bairro do Fosfato, município de Abreu e Lima, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população e o meio ambiente daquela localidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Marcos José da Silva, Prefeito de Abreu e Lima; Sr. Sérgio Correia da Silva, Pastor.

### Justificativa

De acordo com o Ministério do Meio Ambiente, a produção diária de lixo nas cidades brasileiras chega a 150 mil toneladas. Deste total, 59% vão para lixões e apenas 13% são reaproveitados, trazendo muitos prejuízos ao meio ambiente e à saúde das pessoas que vivem na redondeza. A situação torna-se ainda mais preocupante quando se conclui que mais de quatro mil toneladas de detritos são lançados todos os dias em lixões a céu aberto no estado de Pernambuco.

As grandes quantidades de lixo despejadas em locais inadequados, além de contaminar solos, lençóis freáticos, reservam de água potável e o ar pode causar danos à saúde humana, provocar a mortandade de animais e a destruição da flora. Quando o lixo se acumula e permanece por algum tempo no solo, começa a ser decomposto por bactérias, resultando na produção de chorume, que é 10 vezes mais poluente que o esgoto.

O lixo exposto atrai inúmeros animais. Os primeiros a aparecer são bactérias e fungos, fazendo seu papel na natureza. O cheiro da decomposição se alastra com o vento e atrai outros organismos, como baratas, ratos, insetos e urubus, que além de se nutrirem a partir da matéria orgânica presente no lixo, se proliferam, pois o local também lhes oferece abrigo. Estes animais são veiculadores de muitas doenças.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Adalto Santos  
Deputado

## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 118, inciso I do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados titulares: AUGUSTO CÉSAR (PTB), DR. VALDI (PP), JOAQUIM LIRA (PSD), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), ROGÉRIO LEÃO (PR) e TONY GEL (PMDB), e os Deputados suplentes: EDILSON SILVA (PSOL), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), MARCANTÔNIO DOURADO (PSB), PAULINHO TOMÉ (PT), RODRIGO NOVAES (PSD), SILVIO COSTA FILHO (PRB) e WALDEMAR BORGES (PSB), para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 10:30 (dez horas e trinta minutos) do dia 21 (vinte e um) de fevereiro de 2018, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife/PE.

### DISTRIBUIÇÃO

#### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA

01) Projeto de Lei Ordinária Nº 1820/2018, de autoria do Deputado Antônio Moraes (EMENTA: Dispõe sobre a cassação da eficácia da inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, nas hipóteses especificadas.);

02) Projeto de Lei Ordinária Nº 1823/2018, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (EMENTA: Altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, para proibir a utilização de animais durante o desenvolvimento, experimento e teste de cosméticos, perfumes e produtos de higiene pessoal e de limpeza, e dá outras providências.);

03) Projeto de Lei Ordinária Nº 1824/2018, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (EMENTA: Altera a Lei nº 13.796, de 11 de junho de 2009, que institui no Estado de Pernambuco o Cadastro para bloqueio do recebimento de ligações de telemarketing, e dá outras providências, a fim de regulamentar o horário para oferta de serviços ou produtos por meio de telemarketing.);

04) Projeto de Lei Ordinária Nº 1825/2018, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa (EMENTA: Denomina Vereador Romário Xavier da Silva, o trecho de aproximadamente 14 km da Rodovia PE 014 localizada entre o bairro de Nova Cruz e a BR 101, em Cruz de Rebouças, Igarassu.);

05) Projeto de Lei Ordinária Nº 1827/2018, de autoria do Deputado Silvío Costa Filho (EMENTA: Dispõe sobre a Lei de Responsabilidade da Segurança Pública tendo por base o programa do Pacto pela Vida ou qualquer outro programa relacionado à segurança pública em Pernambuco.);

06) Projeto de Lei Ordinária Nº1828/2018, de autoria do Deputado Lucas Ramos (EMENTA: Declara de Utilidade Pública a Fundação de Desenvolvimento Social de Afrânio - FUNDASA, e dá outras providências.);

07) Projeto de Lei Ordinária Nº 1829/2018, de autoria da Deputada Priscila Krause (EMENTA: Determina a comunicação, por parte dos hospitais, clínicas e postos de saúde, públicos ou privados, do Estado de Pernambuco, das ocorrências de embriaguez ou uso de entorpecentes por criança ou adolescente.);

08) Projeto de Lei Ordinária Nº1832/2018, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Extingue o Fundo de Desenvolvimento Justiça e Segurança, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - FDJS.);

09) Projeto de Lei Ordinária Nº 1833/2018, de autoria da Deputada Teresa Leitão (EMENTA: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais.);

10) Projeto de Lei Ordinária Nº1834/2018, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (EMENTA: Institui o programa lições de primeiros socorros na educação básica da rede escolar em todo Estado, e dá providências correlatas.);

11) Projeto de Lei Ordinária Nº1835/2018, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti (EMENTA: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e datas Comemorativas Estaduais.);

12) Projeto de Lei Ordinária Nº 1836/2018, de autoria da Deputada Socorro Pimentel e Deputado Rodrigo Novaes (EMENTA: Institui o Estatuto da Pessoa com câncer no Estado de Pernambuco.);

13) Projeto de Lei Ordinária Nº 1837/2018, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Revoga dispositivo da Lei nº 15.948, de 16 de dezembro de 2016, que concede benefícios fiscais referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.);

14) Projeto de Lei Complementar Nº 1838/2018, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Modifica a Lei Complementar nº 374, de 28 de novembro de 2017, que institui o Programa Especial de Recuperação de Créditos Tributários - PERC - ICD, que dispõe sobre a redução de valores de multas e juros previstos na legislação do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos, nas condições que especifica.).

Regime de Urgência

### DISCUSSÃO

#### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

01) Projeto de Lei Ordinária Nº 1520/2017, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (EMENTA: Declara de utilidade pública a ONG Plenitude Viva.);

RELATOR: DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR

#### II) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

01) Projeto de Lei Ordinária Nº 1639/2017, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (EMENTA: Denomina o Hospital Geral de Areias (HGA), Hospital Geral de Areias Sony Santos, e dá outras providências.);

Abrangência a Emenda Modificativa Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

RELATOR: DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO

02) Substitutivo Nº 01/2018 de autoria da Comissão de Constituição Legislação e Justiça (EMENTA: Altera a Lei nº 15.421, de 18 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas básicas aplicáveis às oficinas mecânicas e estabelecimentos assemelhados, e dá outras providências - ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1617/2017, de autoria do Deputado Odacy Amorim.);

RELATOR: DEPUTADO PAULINHO TOMÉ

03) Substitutivo Nº 01/2018 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Estabelece a obrigatoriedade de disponibilização da declaração anual de quitação de débitos em meio eletrônico, e dá outras providências - ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1636/2017, de autoria do Deputado Everaldo Cabral.);

RELATOR: DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO

04) Substitutivo Nº 01/2018 de autoria da Comissão de Constituição Legislação e Justiça (EMENTA: Altera a Lei nº 15.694, de 21 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a prestação de assistência especial a parturientes cujos filhos recém-nascidos sejam portadores de deficiência ou doença congênita- ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1651/2017, de autoria do Deputado Odacy Amorim.);

RELATOR: DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO

RECIFE, 19 DE fevereiro DE 2018.

Sala da Comissão de Administração Pública

DEPUTADO LUCAS RAMOS  
PRESIDENTE

### Indicação Nº 10240/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito de Escada, Sr. Lucrécio Jorge Pereira da Silva, no sentido de providenciar o calçamento da Rua José Francisco de Sales Cabral no bairro de Nova Escada e da Rua Gaspar de Andrade no bairro de Cidade Centro em Escada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Lucrécio Jorge Pereira da Silva, Prefeito de Escada; Pr. Hélio Ribeiro da Silva, Pastor.

### Justificativa

Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que tome urgentes providências no sentido de recapear a Rua José Francisco de Sales Cabral no bairro de Nova Escada e a Rua Gaspar de Andrade no bairro de Cidade Centro em Escada.

Entendemos que a realização desta obra é imprescindível, pois irá melhorar a trafegabilidade e o acesso daqueles que transitam pela rua em questão. A conclusão da obra também trará um novo visual e mais qualidade de vida aos cidadãos que tiveram suas vidas diretamente afetadas.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade das estradas que cortam o interior do Estado de Pernambuco e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.</b>
<b>Adalto Santos</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 10241/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito de Tracunhaém, **Sr. Belarmino Vasquez Mendez Neto**, no sentido de viabilizar a implantação de creches de educação infantil e promover melhorias nas unidades já existentes no Município de Tracunhaém, com o objetivo de melhorar a educação e o cuidado das crianças daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Belarmino Vasquez Mendez Neto, Prefeito de Tracunhaém; Sr. Severino Honório da Silva, Pastor.

<b>Justificativa</b>

A educação infantil é um direito garantido constitucionalmente para toda criança até os cinco anos de idade. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), em 1996, incluiu a primeira infância na área da educação e previu o direito à creche e pré-escolas, a ser garantida pelos Estados e Municípios.

A falta de creches e pré-escolas é um dos problemas mais sentidos pela classe trabalhadora, em particular pelas mulheres, sobre quem geralmente recai a responsabilização pelo cuidado com os filhos. Atualmente as mulheres representam cerca de 50% da força de trabalho.

O não atendimento à demanda da educação infantil é o principal motivo para as mulheres deixarem seus empregos o que resulta muitas vezes em mães que acabam deixando suas crianças com familiares ou cuidadoras, sem nenhuma capacitação profissional, sem espaços/equipamentos adequados e nenhuma segurança.

Considerando que há necessidade de mais espaços seguros e com profissionais qualificados, pois as poucas unidades exixtentes não correspondem à demanda de crianças, onde menos de 2 a cada 10 crianças de 0 a 3 anos conseguem vagas.

Diante dos fatos apresentados que justificam este requerimento, resta-nos?solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a?esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la justa e oportuna.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

<b>Adalto Santos</b> <b>Deputado</b>
---

### Indicação Nº 10242/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito de Feira Nova, **Sr. Danilson Cândido Gonzaga**, no sentido de viabilizar a implantação de creches de educação infantil e promover melhorias nas unidades já existentes no Município de Feira Nova, com o objetivo de melhorar a educação e o cuidado com as crianças daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Danilson Cândido Gonzaga, Prefeito de Feira Nova; Sr. Severino Amaro dos Santos, Evangelista.

<b>Justificativa</b>

A educação infantil é um direito garantido constitucionalmente para toda criança até os cinco anos de idade. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), em 1996, incluiu a primeira infância na área da educação e previu o direito à creche e pré-escolas, a ser garantida pelos Estados e Municípios.

A falta de creches e pré-escolas é um dos problemas mais sentidos pela classe trabalhadora, em particular pelas mulheres, sobre quem geralmente recai a responsabilização pelo cuidado com os filhos. Atualmente as mulheres representam cerca de 50% da força de trabalho.

O não atendimento à demanda da educação infantil é o principal motivo para as mulheres deixarem seus empregos o que resulta muitas vezes em mães que acabam deixando suas crianças com familiares ou cuidadoras, sem nenhuma capacitação profissional, sem espaços/equipamentos adequados e nenhuma segurança.

Considerando que há necessidade de mais espaços seguros e com profissionais qualificados, pois as poucas unidades exixtentes não correspondem à demanda de crianças, onde menos de 2 a cada 10 crianças de 0 a 3 anos conseguem vagas.

Diante dos fatos apresentados que justificam este requerimento, resta-nos?solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a?esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la justa e oportuna.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

<b>Adalto Santos</b> <b>Deputado</b>
---

### Indicação Nº 10243/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Prefeita de Cumaru, **Sra. Mariana Mendes de Medeiros**, e por fim à Secretária de Municipal de Educação, **Sra. Maria de Fátima de Amorim Souza**, no sentido de viabilizar a implantação de creches de educação infantil e promover melhorias nas unidades já existentes no Município de Cumaru, com o objetivo de melhorar a educação e o cuidado com as crianças daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sra. Maria de Fátima de Amorim Souza, Secretária Municipal de Educação; Sra. Mariana Mendes de Medeiros, Prefeita de Cumaru; Sr. Gildo Tércio da Silva, Presbítero.

<b>Justificativa</b>

A educação infantil é um direito garantido constitucionalmente para toda criança até os cinco anos de idade. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), em 1996, incluiu a primeira infância na área da educação e previu o direito à creche e pré-escolas, a ser garantida pelos Estados e Municípios.

A falta de creches e pré-escolas é um dos problemas mais sentidos pela classe trabalhadora, em particular pelas mulheres, sobre quem geralmente recai a responsabilização pelo cuidado com os filhos. Atualmente as mulheres representam cerca de 50% da força de trabalho.

O não atendimento à demanda da educação infantil é o principal motivo para as mulheres deixarem seus empregos o que resulta muitas vezes em mães que acabam deixando suas crianças com familiares ou cuidadoras, sem nenhuma capacitação profissional, sem espaços/equipamentos adequados e nenhuma segurança.

Considerando que há necessidade de mais espaços seguros e com profissionais qualificados, pois as poucas unidades exixtentes não correspondem à demanda de crianças, onde menos de 2 a cada 10 crianças de 0 a 3 anos conseguem vagas.

Diante dos fatos apresentados que justificam este requerimento, resta-nos?solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a?esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la justa e oportuna.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

<b>Adalto Santos</b> <b>Deputado</b>
---

### Indicação Nº 10244/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito de Vicência, **Sr. Guilherme de Albuquerque Melo Nunes**, e por fim à Secretária Municipal de Educação e Esportes, **Sra. Eliana Maria Silveira Silva**, no sentido de viabilizar a implantação de creches de educação infantil e promover melhorias nas unidades já existentes no Município de Vicência, com o objetivo de melhorar a educação e o cuidado com as crianças daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sra. Eliana Maria Silveira Silva, Secretária Municipal de Educação e Esportes; Sr. Guilherme de Albuquerque Melo Nunes, Prefeito de Vicência; Sr. Manoel Barbosa da Silva, Pastor.

<b>Justificativa</b>

A educação infantil é um direito garantido constitucionalmente para toda criança até os cinco anos de idade. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), em 1996, incluiu a primeira infância na área da educação e previu o direito à creche e pré-escolas, a ser garantida pelos Estados e Municípios.

A falta de creches e pré-escolas é um dos problemas mais sentidos pela classe trabalhadora, em particular pelas mulheres, sobre quem geralmente recai a responsabilização pelo cuidado com os filhos. Atualmente as mulheres representam cerca de 50% da força de trabalho.

O não atendimento à demanda da educação infantil é o principal motivo para as mulheres deixarem seus empregos o que resulta muitas vezes em mães que acabam deixando suas crianças com familiares ou cuidadoras, sem nenhuma capacitação profissional, sem espaços/equipamentos adequados e nenhuma segurança.

Considerando que há necessidade de mais espaços seguros e com profissionais qualificados, pois as poucas unidades exixtentes não correspondem à demanda de crianças, onde menos de 2 a cada 10 crianças de 0 a 3 anos conseguem vagas.

Diante dos fatos apresentados que justificam este requerimento, resta-nos?solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a?esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la justa e oportuna.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

<b>Adalto Santos</b> <b>Deputado</b>
---

### Indicação Nº 10245/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito de Recife, **Sr. Geraldo Júlio de Mello Filho** e por fim, ao Presidente da EMLURB, **Sr. Roberto Gusmão**, no sentido de regularizar a coleta e depósito de resíduos sólidos na praça Desembargador Adalto Araújo, bairro do Cordeiro, município do Recife, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população e o meio ambiente daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Roberto Gusmão, Presidente da Emlurb; Sr. Joabe Fortunato dos Santos, Pastor.

<b>Justificativa</b>

De acordo com o Ministério do Meio Ambiente, a produção diária de lixo nas cidades brasileiras chega a 150 mil toneladas. Deste total, 59% vão para lixões e apenas 13% são reaproveitados, trazendo muitos prejuízos ao meio ambiente e à saúde das pessoas que vivem na redondeza. A situação torna-se ainda mais preocupante quando se conclui que mais de quatro mil toneladas de dejetos são lançados todos os dias em lixões a céu aberto no estado de Pernambuco.

As grandes quantidades de lixo despejadas em locais inadequados, além de contaminar solos, lençóis freáticos, reservam de água potável e o ar pode causar danos à saúde humana, provocar a mortandade de animais e a destruição da flora. Quando o lixo se acumula e permanece por algum tempo no solo, começa a ser decomposto por bactérias, resultando na produção de chorume, que é 10 vezes mais poluente que o esgoto.

O lixo exposto atrai inúmeros animais. Os primeiros a aparecer são bactérias e fungos, fazendo seu papel na natureza. O cheiro da decomposição se alastra com o vento e atrai outros organismos, como baratas, ratos, insetos e urubus, que além de se nutrirem a partir da matéria orgânica presente no lixo, se proliferam, pois o local também lhes oferece abrigo. Estes animais são veiculadores de muitas doenças.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.</b>
<b>Adalto Santos</b> <b>Deputado</b>

### Indicação Nº 10246/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito de Olinda, **Sr. Lupércio Carlos do Nascimento** e por fim, ao Secretário de Serviços Públicos, **Sr. Evandro José Moreira Avelar**, no sentido de regularizar a coleta e depósito de resíduos sólidos no bairro de Guadalupe, município de Olinda, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população e o meio ambiente daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Evandro José Moreira Avelar, Secretário de Serviços Públicos; Sr. Lupércio Carlos do Nascimento, Prefeito de Olinda; Sr. Jorge Luiz dos Santos, Evangelista.

<b>Justificativa</b>

De acordo com o Ministério do Meio Ambiente, a produção diária de lixo nas cidades brasileiras chega a 150 mil toneladas. Deste total, 59% vão para lixões e apenas 13% são reaproveitados, trazendo muitos prejuízos ao meio ambiente e à saúde das pessoas que vivem na redondeza. A situação torna-se ainda mais preocupante quando se conclui que mais de quatro mil toneladas de dejetos são lançados todos os dias em lixões a céu aberto no estado de Pernambuco.

As grandes quantidades de lixo despejadas em locais inadequados, além de contaminar solos, lençóis freáticos, reservam de água potável e o ar pode causar danos à saúde humana, provocar a mortandade de animais e a destruição da flora. Quando o lixo se acumula e permanece por algum tempo no solo, começa a ser decomposto por bactérias, resultando na produção de chorume, que é 10 vezes mais poluente que o esgoto.

O lixo exposto atrai inúmeros animais. Os primeiros a aparecer são bactérias e fungos, fazendo seu papel na natureza. O cheiro da decomposição se alastra com o vento e atrai outros organismos, como baratas, ratos, insetos e urubus, que além de se nutrirem a partir da matéria orgânica presente no lixo, se proliferam, pois o local também lhes oferece abrigo. Estes animais são veiculadores de muitas doenças.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.</b>
<b>Adalto Santos</b> <b>Deputado</b>

### Indicação Nº 10247/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, no sentido de restabelecer a presença constante de Policiamento Ostensivo no município de São José da Coroa Grande.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Jasiel Gonsalves Lages, Prefeito de São José da Coroa Grande; Mauro da Guarda, Presidente da Câmara dos Vereadores; Enilde Lima, Vereadora de São José da Coroa Grande.

<b>Justificativa</b>

A proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, um melhor e mais efetivo policiamento no município acima citado. Isto vem a ser de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores do local.

Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que a ele dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em plenário.

**Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2018.**

<b>Simone Santana</b> <b>Deputada</b>
--

## Indicação Nº 10248/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito de Escada, **Sr. Lucrécio Jorge Pereira da Silva** e por fim, ao Diretor Presidente da CELPE, **Sr. Antônio Carlos Sanches**, no sentido de melhorar a Iluminação Pública no bairro de Cidade Centro, município de Escada, com o objetivo único de promover segurança a população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. ?Antônio Carlos Sanches, Diretor Presidente da CELPE; Sr. Lucrécio Jorge Pereira da Silva, Prefeito de Escada; Sr. Hélio Ribeiro da Silva, Pastor.

<b>Justificativa</b>
<p>A iluminação pública é fator necessário para o desenvolvimento das cidades, não só pela segurança dos espaços, mas também para impulsionar o turismo, o desenvolvimento econômico e cidadania. Além de valorizar as áreas e a ocupação coletiva dos lugares pelos cidadãos. A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública demonstra uma melhor imagem da cidade, favorecendo o <b>comércio</b> e o lazer noturno, ampliando a <b>cultura</b> do uso eficiente e racional da <b>energia elétrica</b>, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.</p> <p>Com base nos artigos 30 e 149-A da Constituição Federal, cabe ao município, a obrigação de organizar e prestar diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos, incluindo-se aí a iluminação pública.</p> <p>Nesse interim, solicitamos melhorias, pois a precariedade da iluminação em boa parte deste bairro tem sido um desassossego para os moradores, haja vista que a iluminação adequada pode minimizar problemas de segurança pública.</p> <p>No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a iluminação pública do bairro supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.</b></p>
<b>Adalto Santos</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 10249/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Ana Lúcia Araújo**, no sentido de viabilizar a reativação da maternidade no município de Moreno, com o objetivo único de atender à necessidade da população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Sr. Ednaldo Rufino de Melo e Silva, Prefeito de Moreno; Sr. João Marcos Fernandes, Pastor; Sra. Ana Lúcia Araújo, Secretária Municipal de Saúde.

<b>Justificativa</b>
<p>Solicitamos da Secretaria supracitada uma especial atenção em relação a reativação da maternidade do município em questão, pois, de acordo com o Conselho Federal de Medicina, nos últimos 5 anos Pernambuco perdeu cerca de 136 leitos de obstetrícia, resultado disso é que as maternidades da capital estão superlotadas e as unidades de saúde, que deveriam apenas atender casos de alto risco, estão recebendo toda a demanda das outras cidades.</p> <p>Segundo o Datasus (Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde), no ano de 2017 não nasceu nenhum bebê em 6 dos 15 municípios da Região Metropolitana, o que revela um problema no setor de obstetrícia no Grande Recife. Conforme o departamento supracitado, cerca de 7 maternidades foram fechadas nos últimos 5 anos.</p> <p>Conseqüentemente, as gestantes precisam se deslocar do seu município de origem para dar à luz aos seus filhos em maternidades superlotadas no Recife, onde falta estrutura física para acomodar o grande número de recém-nascidos, como berços e fontes de oxigênio, por exemplo.</p> <p>No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.</b></p>
<b>Adalto Santos</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 10250/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Fabiana Bernart**, no sentido de viabilizar a reativação da maternidade no município de Paulista, com o objetivo único de atender à necessidade da população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Sr. Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior, Prefeito de Paulista; Pr. Sérgio Correia da Silva, Pastor; Sra. Fabiana Bernart, Secretária Municipal de Saúde.

<b>Justificativa</b>
<p>Solicitamos da Secretaria supracitada uma especial atenção em relação a reativação da maternidade do município em questão, pois, de acordo com o Conselho Federal de Medicina, nos últimos 5 anos Pernambuco perdeu cerca de 136 leitos de obstetrícia, resultado disso é que as maternidades da capital estão superlotadas e as unidades de saúde, que deveriam apenas atender casos de alto risco, estão recebendo toda a demanda das outras cidades.</p> <p>Segundo o Datasus, Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde, no ano de 2017 não nasceu nenhum bebê em 6 dos 15 municípios da Região Metropolitana, o que revela um problema no setor de obstetrícia no Grande Recife. Conforme o departamento supracitado, cerca de 7 maternidades foram fechadas nos últimos 5 anos.</p> <p>Conseqüentemente, as gestantes precisam se deslocar do seu município de origem para dar à luz aos seus filhos em maternidades superlotadas no Recife, onde falta estrutura física para acomodar o grande número de recém-nascidos, como berços e fontes de oxigênio, por exemplo.</p> <p>No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.</b></p>
<b>Adalto Santos</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 10251/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Josilda Valença de Araújo**, no sentido de viabilizar a reativação da maternidade na Ilha de Itamaracá, com o objetivo único de atender à necessidade da população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Sr. Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior, Prefeito de Paulista; Pr. Sérgio Correia da Silva, Pastor; Sra. Fabiana Bernart, Secretária Municipal de Saúde.

<b>Justificativa</b>
<p>Solicitamos da Secretaria supracitada uma especial atenção em relação a reativação da maternidade do município em questão, pois, de acordo com o Conselho Federal de Medicina, nos últimos 5 anos Pernambuco perdeu cerca de 136 leitos de obstetrícia, resultado disso é que as maternidades da capital estão superlotadas e as unidades de saúde, que deveriam apenas atender casos de alto risco, estão recebendo toda a demanda das outras cidades.</p> <p>Segundo o Datasus, Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde, no ano de 2017 não nasceu nenhum bebê em 6 dos 15 municípios da Região Metropolitana, o que revela um problema no setor de obstetrícia no Grande Recife. Conforme o departamento supracitado, cerca de 7 maternidades foram fechadas nos últimos 5 anos.</p> <p>Conseqüentemente, as gestantes precisam se deslocar do seu município de origem para dar à luz aos seus filhos em maternidades superlotadas no Recife, onde falta estrutura física para acomodar o grande número de recém-nascidos, como berços e fontes de oxigênio, por exemplo.</p> <p>No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.</b></p>
<b>Adalto Santos</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 10252/2018

<b>Justificativa</b>
<p>Solicitamos da Secretaria supracitada uma especial atenção em relação a reativação da maternidade do município em questão, pois, de acordo com o Conselho Federal de Medicina, nos últimos 5 anos Pernambuco perdeu cerca de 136 leitos de obstetrícia, resultado disso é que as maternidades da capital estão superlotadas e as unidades de saúde, que deveriam apenas atender casos de alto risco, estão recebendo toda a demanda das outras cidades.</p> <p>Segundo o Datasus, Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde, no ano de 2017 não nasceu nenhum bebê em 6 dos 15 municípios da Região Metropolitana, o que revela um problema no setor de obstetrícia no Grande Recife. Conforme o departamento supracitado, cerca de 7 maternidades foram fechadas nos últimos 5 anos.</p> <p>Conseqüentemente, as gestantes precisam se deslocar do seu município de origem para dar à luz aos seus filhos em maternidades superlotadas no Recife, onde falta estrutura física para acomodar o grande número de recém-nascidos, como berços e fontes de oxigênio, por exemplo.</p> <p>No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.</b></p>
<b>Adalto Santos</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 10253/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito de Dormentes, **Sr. Geomarco Coelho de Souza** e por fim à Secretária Municipal de Educação, **Sra. Alexandra de Assis Damasceno Cavalcanti**, no sentido de viabilizar a reativação da maternidade no município de Igarassu, com o objetivo único de atender à necessidade da população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Sr. Mario Ricardo, Prefeito de Igarassu; Sr. Kennedy Santana da Silva, Evangelista; Sra. Patrícia Amélia, Secretária Municipal de Saúde.

<b>Justificativa</b>
<p>Solicitamos da Secretaria supracitada uma especial atenção em relação a reativação da maternidade do município em questão, pois, de acordo com o Conselho Federal de Medicina, nos últimos 5 anos Pernambuco perdeu cerca de 136 leitos de obstetrícia, resultado disso é que as maternidades da capital estão superlotadas e as unidades de saúde, que deveriam apenas atender casos de alto risco, estão recebendo toda a demanda das outras cidades.</p> <p>Segundo o Datasus, Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde, no ano de 2017 não nasceu nenhum bebê em 6 dos 15 municípios da Região Metropolitana, o que revela um problema no setor de obstetrícia no Grande Recife. Conforme o departamento supracitado, cerca de 7 maternidades foram fechadas nos últimos 5 anos.</p> <p>Conseqüentemente, as gestantes precisam se deslocar do seu município de origem para dar à luz aos seus filhos em maternidades superlotadas no Recife, onde falta estrutura física para acomodar o grande número de recém-nascidos, como berços e fontes de oxigênio, por exemplo.</p> <p>No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.</b></p>
<b>Adalto Santos</b> <b>Deputado</b>

Conseqüentemente, as gestantes precisam se deslocar do seu município de origem para dar à luz aos seus filhos em maternidades superlotadas no Recife, onde falta estrutura física para acomodar o grande número de recém-nascidos, como berços e fontes de oxigênio, por exemplo.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

<b>Justificativa</b>
<p>Solicitamos da Secretaria supracitada uma especial atenção em relação a reativação da maternidade do município em questão, pois, de acordo com o Conselho Federal de Medicina, nos últimos 5 anos Pernambuco perdeu cerca de 136 leitos de obstetrícia, resultado disso é que as maternidades da capital estão superlotadas e as unidades de saúde, que deveriam apenas atender casos de alto risco, estão recebendo toda a demanda das outras cidades.</p> <p>Segundo o Datasus, Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde, no ano de 2017 não nasceu nenhum bebê em 6 dos 15 municípios da Região Metropolitana, o que revela um problema no setor de obstetrícia no Grande Recife. Conforme o departamento supracitado, cerca de 7 maternidades foram fechadas nos últimos 5 anos.</p> <p>Conseqüentemente, as gestantes precisam se deslocar do seu município de origem para dar à luz aos seus filhos em maternidades superlotadas no Recife, onde falta estrutura física para acomodar o grande número de recém-nascidos, como berços e fontes de oxigênio, por exemplo.</p> <p>No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.</b></p>
<b>Adalto Santos</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 10254/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Nídia Kelly Correia da Silva**, no sentido de viabilizar a reativação da maternidade no município de Araçoiaba, com o objetivo único de atender à necessidade da população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Sr. Joamy Alves de Oliveira, Prefeito de Araçoiaba; Pr. Ismael de Oliveira, Pastor.

<b>Justificativa</b>
<p>Solicitamos da Secretaria supracitada uma especial atenção em relação a reativação da maternidade do município em questão, pois, de acordo com o Conselho Federal de Medicina, nos últimos 5 anos Pernambuco perdeu cerca de 136 leitos de obstetrícia, resultado disso é que as maternidades da capital estão superlotadas e as unidades de saúde, que deveriam apenas atender casos de alto risco, estão recebendo toda a demanda das outras cidades.</p> <p>Segundo o Datasus, Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde, no ano de 2017 não nasceu nenhum bebê em 6 dos 15 municípios da Região Metropolitana, o que revela um problema no setor de obstetrícia no Grande Recife. Conforme o departamento supracitado, cerca de 7 maternidades foram fechadas nos últimos 5 anos.</p> <p>Conseqüentemente, as gestantes precisam se deslocar do seu município de origem para dar à luz aos seus filhos em maternidades superlotadas no Recife, onde falta estrutura física para acomodar o grande número de recém-nascidos, como berços e fontes de oxigênio, por exemplo.</p> <p>No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.</b></p>
<b>Adalto Santos</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 10255/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Patrícia Amélia**, no sentido de viabilizar a reativação da maternidade no município de Igarassu, com o objetivo único de atender à necessidade da população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Sr. Mario Ricardo, Prefeito de Igarassu; Sr. Kennedy Santana da Silva, Evangelista; Sra. Patrícia Amélia, Secretária Municipal de Saúde.

<b>Justificativa</b>
<p>Solicitamos da Secretaria supracitada uma especial atenção em relação a reativação da maternidade do município em questão, pois, de acordo com o Conselho Federal de Medicina, nos últimos 5 anos Pernambuco perdeu cerca de 136 leitos de obstetrícia, resultado disso é que as maternidades da capital estão superlotadas e as unidades de saúde, que deveriam apenas atender casos de alto risco, estão recebendo toda a demanda das outras cidades.</p> <p>Segundo o Datasus, Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde, no ano de 2017 não nasceu nenhum bebê em 6 dos 15 municípios da Região Metropolitana, o que revela um problema no setor de obstetrícia no Grande Recife. Conforme o departamento supracitado, cerca de 7 maternidades foram fechadas nos últimos 5 anos.</p> <p>Conseqüentemente, as gestantes precisam se deslocar do seu município de origem para dar à luz aos seus filhos em maternidades superlotadas no Recife, onde falta estrutura física para acomodar o grande número de recém-nascidos, como berços e fontes de oxigênio, por exemplo.</p> <p>No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.</b></p>
<b>Adalto Santos</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 10256/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Patrícia Amélia**, no sentido de viabilizar a reativação da maternidade no município de Igarassu, com o objetivo único de atender à necessidade da população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Sr. Mario Ricardo, Prefeito de Igarassu; Sr. Kennedy Santana da Silva, Evangelista; Sra. Patrícia Amélia, Secretária Municipal de Saúde.

<b>Justificativa</b>
<p>Solicitamos da Secretaria supracitada uma especial atenção em relação a reativação da maternidade do município em questão, pois, de acordo com o Conselho Federal de Medicina, nos últimos 5 anos Pernambuco perdeu cerca de 136 leitos de obstetrícia, resultado disso é que as maternidades da capital estão superlotadas e as unidades de saúde, que deveriam apenas atender casos de alto risco, estão recebendo toda a demanda das outras cidades.</p> <p>Segundo o Datasus, Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde, no ano de 2017 não nasceu nenhum bebê em 6 dos 15 municípios da Região Metropolitana, o que revela um problema no setor de obstetrícia no Grande Recife. Conforme o departamento supracitado, cerca de 7 maternidades foram fechadas nos últimos 5 anos.</p> <p>Conseqüentemente, as gestantes precisam se deslocar do seu município de origem para dar à luz aos seus filhos em maternidades superlotadas no Recife, onde falta estrutura física para acomodar o grande número de recém-nascidos, como berços e fontes de oxigênio, por exemplo.</p> <p>No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.</b></p>
<b>Adalto Santos</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 10257/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Prefeita de Passira, **Sra. Renya Carla Medeiros** e por fim à Secretária Municipal de Educação, **Sra. Aurizete Bernardo de Lima**, no sentido de viabilizar a implantação de creches de educação infantil e promover melhorias nas unidades já existentes no município de Passira, com o objetivo de melhorar a educação e o cuidado das crianças daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sra. Aurizete Bernardo de Lima, Secretária Municipal de Educação; Sra. Renya Carla Medeiros, Prefeito de Passira; Ev. Adilson Alves, Evangelista.

<b>Justificativa</b>
<p>Solicitamos da Secretaria supracitada uma especial atenção em relação a reativação da maternidade do município em questão, pois, de acordo com o Conselho Federal de Medicina, nos últimos 5 anos Pernambuco perdeu cerca de 136 leitos de obstetrícia, resultado disso é que as maternidades da capital estão superlotadas e as unidades de saúde, que deveriam apenas atender casos de alto risco, estão recebendo toda a demanda das outras cidades.</p> <p>Segundo o Datasus, Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde, no ano de 2017 não nasceu nenhum bebê em 6 dos 15 municípios da Região Metropolitana, o que revela um problema no setor de obstetrícia no Grande Recife. Conforme o departamento supracitado, cerca de 7 maternidades foram fechadas nos últimos 5 anos.</p> <p>Conseqüentemente, as gestantes precisam se deslocar do seu município de origem para dar à luz aos seus filhos em maternidades superlotadas no Recife, onde falta estrutura física para acomodar o grande número de recém-nascidos, como berços e fontes de oxigênio, por exemplo.</p> <p>No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.</b></p>
<b>Adalto Santos</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 10258/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Prefeita de Passira, **Sra. Renya Carla Medeiros** e por fim à Secretária Municipal de Educação, **Sra. Aurizete Bernardo de Lima**, no sentido de viabilizar a implantação de creches de educação infantil e promover melhorias nas unidades já existentes no município de Passira, com o objetivo de melhorar a educação e o cuidado das crianças daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sra. Aurizete Bernardo de Lima, Secretária Municipal de Educação; Sra. Renya Carla Medeiros, Prefeito de Passira; Ev. Adilson Alves, Evangelista.

<b>Justificativa</b>
<p>Solicitamos da Secretaria supracitada uma especial atenção em relação as creches do município em questão que precisam de melhorias. Haja vista que a falta de creches e pré-escolas é um dos problemas mais sentidos pela classe trabalhadora, em particular pelas mulheres, sobre quem geralmente recai a responsabilização pelo cuidado com os filhos. Atualmente as mulheres representam cerca de 50% da força de trabalho.</p> <p>A educação infantil é um direito garantido constitucionalmente para toda criança até os cinco anos de idade. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), em 1996, incluiu a primeira infância na área da educação e previu o direito à creche e pré-escolas, a ser garantida pelos Estados e Municípios.</p> <p>O não atendimento à demanda da educação infantil é o principal motivo para as mulheres deixarem seus empregos o que resulta muitas vezes em mães que acabam deixando suas crianças com familiares ou cuidadoras, sem nenhuma capacitação profissional, sem espaços/equipamentos adequados e nenhuma segurança.</p> <p>Considerando que há necessidade de mais espaços seguros e com profissionais qualificados, pois as poucas unidades exixtentes não correspondem à demanda de crianças, onde menos de 2 a cada 10 crianças de 0 a 3 anos conseguem vagas.</p> <p>Diante dos fatos apresentados que justificam este requerimento, resta-nos?solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a?esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la justa e oportuna.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 8 de fevereiro de 2018.</b></p>
<b>Adalto Santos</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 10259/2018

<b>Justificativa</b>
<p>Solicitamos da Secretaria supracitada uma especial atenção em relação a reativação da maternidade do município em questão, pois, de acordo com o Conselho Federal de Medicina, nos últimos 5 anos Pernambuco perdeu cerca de 136 leitos de obstetrícia, resultado disso é que as maternidades da capital estão superlotadas e as unidades de saúde, que deveriam apenas atender casos de alto risco, estão recebendo toda a demanda das outras cidades.</p> <p>Segundo o Datasus, Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde, no ano de 2017 não nasceu nenhum bebê em 6 dos 15 municípios da Região Metropolitana, o que revela um problema no setor de obstetrícia no Grande Recife. Conforme o departamento supracitado, cerca de 7 maternidades foram fechadas nos últimos 5 anos.</p> <p>Conseqüentemente, as gestantes precisam se deslocar do seu município de origem para dar à luz aos seus filhos em maternidades superlotadas no Recife, onde falta estrutura física para acomodar o grande número de recém-nascidos, como berços e fontes de oxigênio, por exemplo.</p> <p>No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.</b></p>
<b>Adalto Santos</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 10260/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito de Dormentes, **Sr. Geomarco Coelho de Souza** e por fim à Secretária Municipal de Educação, **Sra. Alexandra de Assis Damasceno Cavalcanti**, no sentido de viabilizar a reativação da maternidade no município de Igarassu, com o objetivo único de atender à necessidade da população daquela localidade.

sentido de viabilizar a implantação de creches de educação infantil e promover melhorias nas unidades já existentes no Município de Dormentes, com o objetivo de melhorar a educação e o cuidado das crianças daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sra. Alexandra de Assis Damasceno Cavalcanti, Secretária Municipal de Educação; Sr. Geomarco Coelho de Souza, Prefeito de Dormentes; Ev. Rinaldo Lourival da Silva, Evangelista.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Solicitamos da Secretaria supracitada uma especial atenção em relação as creches do município em questão que precisam de melhorias. Haja vista que a falta de creches e pré-escolas é um dos problemas mais sentidos pela classe trabalhadora, em particular pelas mulheres, sobre quem geralmente recai a responsabilização pelo cuidado com os filhos. Atualmente as mulheres representam cerca de 50% da força de trabalho.

O não atendimento à demanda da educação infantil é o principal motivo para as mulheres deixarem seus empregos o que resulta muitas vezes em mães que acabam deixando suas crianças com familiares ou cuidadoras, sem nenhuma capacitação profissional, sem espaços/equipamentos adequados e nenhuma segurança.

A educação infantil é um direito garantido constitucionalmente para toda criança até os cinco anos de idade. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), em 1996, incluiu a primeira infância na área da educação e previu o direito à creche e pré-escolas, a ser garantida pelos Estados e Municípios.

Considerando que há necessidade de mais espaços seguros e com profissionais qualificados, pois as poucas unidades exixtentes não correspondem à demanda de crianças, onde menos de 2 a cada 10 crianças de 0 a 3 anos conseguem vagas.

Diante dos fatos apresentados que justificam este requerimento, resta-nos?solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a?esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la justa e oportuna.

**Sala das Reuniões, em 8 de fevereiro de 2018.**

<b>Adalto Santos</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 10255/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito de Dormentes, **Sr. Geomarco Coelho de Souza** e por fim à Secretária Municipal de Educação, **Sra. Alexandra de Assis Damasceno Cavalcanti**, no sentido de viabilizar a implantação de creches de educação infantil e promover melhorias nas unidades já existentes no Município de Dormentes, com o objetivo de melhorar a educação e o cuidado das crianças daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sra. Alexandra de Assis Damasceno Cavalcanti, Secretária Municipal de Educação; Sr. Geomarco Coelho de Souza, Prefeito de Dormentes; Ev. Rinaldo Lourival da Silva, Evangelista.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Solicitamos da Secretaria supracitada uma especial atenção em relação as creches do município em questão que precisam de melhorias. Haja vista que a falta de creches e pré-escolas é um dos problemas mais sentidos pela classe trabalhadora, em particular pelas mulheres, sobre quem geralmente recai a responsabilização pelo cuidado com os filhos. Atualmente as mulheres representam cerca de 50% da força de trabalho.

O não atendimento à demanda da educação infantil é o principal motivo para as mulheres deixarem seus empregos o que resulta muitas vezes em mães que acabam deixando suas crianças com familiares ou cuidadoras, sem nenhuma capacitação profissional, sem espaços/equipamentos adequados e nenhuma segurança.

A educação infantil é um direito garantido constitucionalmente para toda criança até os cinco anos de idade. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), em 1996, incluiu a primeira infância na área da educação e previu o direito à creche e pré-escolas, a ser garantida pelos Estados e Municípios.

Considerando que há necessidade de mais espaços seguros e com profissionais qualificados, pois as poucas unidades exixtentes não correspondem à demanda de crianças, onde menos de 2 a cada 10 crianças de 0 a 3 anos conseguem vagas.

Diante dos fatos apresentados que justificam este requerimento, resta-nos?solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a?esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la justa e oportuna.

**Sala das Reuniões, em 8 de fevereiro de 2018.**

<b>Adalto Santos</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 10256/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Prefeita de Jatobá, **Sra. Maria Goreti Cavalcanti Varjão** e por fim à Secretária Municipal de Educação, **Sra. Valdenice Silva**, no sentido de viabilizar a implantação de creches de educação infantil e promover melhorias nas unidades já existentes no Município de Jatobá, com o objetivo de melhorar a educação e o cuidado das crianças daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sra. Valdenice Silva, Secretária Municipal de Educação; Sra. Maria Goreti Cavalcanti Varjão, Prefeita de Jatobá; Ev. Maurício Alves da Silva, Evangelista.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Solicitamos da Secretaria supracitada uma especial atenção em relação as creches do município em questão que precisam de melhorias, haja visa que falta de creches e pré-escolas é um dos problemas mais sentidos pela classe trabalhadora, em particular pelas mulheres, sobre quem geralmente recai a responsabilização pelo cuidado com os filhos. Atualmente as mulheres representam cerca de 50% da força de trabalho.

O não atendimento à demanda da educação infantil é o principal motivo para as mulheres deixarem seus empregos o que resulta muitas vezes em mães que acabam deixando suas crianças com familiares ou cuidadoras, sem nenhuma capacitação profissional, sem espaços/equipamentos adequados e nenhuma segurança.

A educação infantil é um direito garantido constitucionalmente para toda criança até os cinco anos de idade. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), em 1996, incluiu a primeira infância na área da educação e previu o direito à creche e pré-escolas, a ser garantida pelos Estados e Municípios.

Considerando que há necessidade de mais espaços seguros e com profissionais qualificados, pois as poucas unidades exixtentes não correspondem à demanda de crianças, onde menos de 2 a cada 10 crianças de 0 a 3 anos conseguem vagas.

Diante dos fatos apresentados que justificam este requerimento, resta-nos?solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a?esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la justa e oportuna.

**Sala das Reuniões, em 8 de fevereiro de 2018.**

<b>Adalto Santos</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 10257/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito de Bom Jardim, **Sr. João Francisco de Lira** e por fim ao Secretário Municipal de Educação, **Sr. João Francisco da Silva Neto**, no sentido de viabilizar a implantação de creches de educação infantil e promover melhorias nas unidades já existentes no Município de Bom Jardim, com o objetivo de melhorar a educação e o cuidado das crianças daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. João Francisco da Silva Neto, Secretário Municipal de Educação; Sr. João Francisco de Lira, Prefeito de Bom Jardim; Ev. Eliú Rego Pacheco, Evangelista.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Solicitamos da Secretaria supracitada uma especial atenção em relação as creches do município em questão que precisam de melhorias, haja vista que a falta de creches e pré-escolas é um dos problemas mais sentidos pela classe trabalhadora, em particular pelas mulheres, sobre quem geralmente recai a responsabilização pelo cuidado com os filhos. Atualmente as mulheres representam cerca de 50% da força de trabalho.

O não atendimento à demanda da educação infantil é o principal motivo para as mulheres deixarem seus empregos o que resulta muitas vezes em mães que acabam deixando suas crianças com familiares ou cuidadoras, sem nenhuma capacitação profissional, sem

espaços/equipamentos adequados e nenhuma segurança.

A educação infantil é um direito garantido constitucionalmente para toda criança até os cinco anos de idade. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), em 1996, incluiu a primeira infância na área da educação e previu o direito à creche e pré-escolas, a ser garantida pelos Estados e Municípios.

Considerando que há necessidade de mais espaços seguros e com profissionais qualificados, pois as poucas unidades exixtentes não correspondem à demanda de crianças, onde menos de 2 a cada 10 crianças de 0 a 3 anos conseguem vagas.

Diante dos fatos apresentados que justificam este requerimento, resta-nos?solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a?esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la justa e oportuna.

**Sala das Reuniões, em 8 de fevereiro de 2018.**

<b>Adalto Santos</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 10258/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Prefeita de Gameleira, **Sra. Verônica Maria de Oliveira Souza** e por fim à Secretária Municipal de Educação, **Sra. Vanderlândija Fabíola Nunes Santos**, no sentido de viabilizar a implantação de creches de educação infantil e promover melhorias nas unidades já existentes no Município de Gameleira, com o objetivo de melhorar a educação e o cuidado das crianças daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sra. Vanderlândija Fabíola Nunes Santos, Secretária Municipal de Educação; Sra. Verônica Maria de Oliveira Souza, Prefeita de Gameleira; Pr. Laelson Severino de Lira, Pastor.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Solicitamos da Secretaria supracitada uma especial atenção em relação as creches do município em questão que precisam de melhorias, haja vista que a falta de creches e pré-escolas é um dos problemas mais sentidos pela classe trabalhadora, em particular pelas mulheres, sobre quem geralmente recai a responsabilização pelo cuidado com os filhos. Atualmente as mulheres representam cerca de 50% da força de trabalho.

O não atendimento à demanda da educação infantil é o principal motivo para as mulheres deixarem seus empregos o que resulta muitas vezes em mães que acabam deixando suas crianças com familiares ou cuidadoras, sem nenhuma capacitação profissional, sem espaços/equipamentos adequados e nenhuma segurança.

A educação infantil é um direito garantido constitucionalmente para toda criança até os cinco anos de idade. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), em 1996, incluiu a primeira infância na área da educação e previu o direito à creche e pré-escolas, a ser garantida pelos Estados e Municípios.

Considerando que há necessidade de mais espaços seguros e com profissionais qualificados, pois as poucas unidades existentes não correspondem à demanda de crianças, onde menos de 2 a cada 10 crianças de 0 a 3 anos conseguem vagas.

Diante dos fatos apresentados que justificam este requerimento, resta-nos?solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a?esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la justa e oportuna.

**Sala das Reuniões, em 8 de fevereiro de 2018.**

<b>Adalto Santos</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 10259/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, Exmo. Sr. Antonio de Pádua, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, e ao Ilmo. Sr. Antônio Francisco Pereira Neto, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, no sentido de viabilizar o aumento da frota de viaturas no município de Barreiros.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Elimário Farias, Prefeito de Barreiros; Thomaz Baleia, Vice-Prefeito de Barreiros; Ivalda Farias, Vereadora de Barreiros; José Idson Wanderley Batista, Vereador de Barreiros; Cristiano da Saúde, Vereador de Barreiros; Irmão Linho, Vereador de Barreiros; Geraldinho, Vereador de Barreiros; Luciano do Peixe, Vereador de Barreiros; Brito, Vereador de Barreiros; Irmão Wellington, Vereador de Barreiros; Pãozeiro, Vereador de Barreiros; Henrique Produções, Vereador de Barreiros; Pericles, Vereador de Barreiros; Walter Buarque, Vereador de Barreiros; Amigo Nildo, Vereador de Barreiros; Antonio de Pádua, Secretario de Defesa Social; Vanildo Maranhão, Comandante da Policia Militar de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de viabilizar o aumento da frota de viaturas no município de Barreiros.

A atuação criminal na localidade encontra-se com números alarmantes, onde a população é obrigada a andar assustada e trancafiada em suas casas para se prevenirem da violência, fazendo-se necessário um maior número de viaturas , uma vez que várias vidas são ali ameaçadas.

O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos que ali residem.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

**Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2018.**

<b>Simone Santana</b>
<b>Deputada</b>

## Indicação Nº 10260/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, Exmo. Sr. Antonio de Pádua, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, e ao Ilmo. Sr. Vanildo Maranhão, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, no sentido de viabilizar o aumento da frota de viaturas no município de São José da Coroa Grande.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Camara, Governador do Estado; Antonio de Pádua, Secretario de Defesa Social; Vanildo Maranhão, Comandante Geral da PMPE; Jasiel Lages, Prefeito de São José da Coroa Grande; Mauro da Guarda, Vereador de São José da Coroa Grande; Enilde Lima, Vereadora de São José da Coroa Grande.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de viabilizar o aumento da frota de viaturas no município de São José da Coroa Grande.

A atuação criminal na localidade encontra-se com números alarmantes, onde a população é obrigada a andar assustada e trancafiada em suas casas para se prevenirem da violência, fazendo-se necessário um maior número de viaturas , uma vez que várias vidas são ali ameaçadas.

O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos que ali residem.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

**Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2018.**

<b>Simone Santana</b>
<b>Deputada</b>

## Indicação Nº 10261/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, Exmo. Sr. Antonio de Pádua, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, e ao Ilmo. Sr. Vanildo

Maranhão, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, no sentido de viabilizar o aumento da frota de viaturas no município de Rio Formoso.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social do Estado; Vanildo Maranhão, Comandante Geral da PMPE; Isabel Hacker, Prefeita do Rio Formoso.

<b>Justificativa</b>
<p>A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de viabilizar o aumento da frota de viaturas no município acima citado.</p> <p>A atuação criminal na localidade encontra-se com números alarmantes, onde a população é obrigada a andar assustada e trancafiada em suas casas para se prevenirem da violência, fazendo-se necessário um maior número de viaturas, uma vez que várias vidas são ali ameaçadas.</p> <p>O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos que ali residem.</p> <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2018.</b></p>
<b>Simone Santana</b> Deputada

## Indicação Nº 10262/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, Exmo. Sr. Antonio de Pádua, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, e ao Ilmo. Sr. Vanildo Maranhão, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, no sentido de viabilizar o aumento da frota de viaturas no município de Lagoa do Carro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social do Estado; Vanildo Maranhão, Comandante Geral da PMPE; Judite Botafogo, Prefeita de Lagoa do Carro; André Ribeiro, Vereador de Lagoa do Carro; Zé Luiz, Presidente da Câmara dos Vereadores; Matuto da Invasão, Vereador de Lagoa do Carro.

<b>Justificativa</b>
<p>A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de viabilizar o aumento da frota de viaturas no município acima citado.</p> <p>A atuação criminal na localidade encontra-se com números alarmantes, onde a população é obrigada a andar assustada e trancafiada em suas casas para se prevenirem da violência, fazendo-se necessário um maior número de viaturas, uma vez que várias vidas são ali ameaçadas.</p> <p>O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos que ali residem.</p> <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2018.</b></p>
<b>Simone Santana</b> Deputada

## Indicação Nº 10263/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado e ao Exmo. Sr. Milton Coelho, Secretário de Administração do Estado, no sentido de viabilizarem a liberação do terreno da Usina Olho d’água para doação a população do município de Ferreiros.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado; Milton Coelho, Secretário de Administração; Bruno Japhet, Prefeito de Ferreiros; Bruno Japhet Filho, Vereador de Ferreiros.

<b>Justificativa</b>
<p>A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo social no intuito de viabilizar o terreno para a construção de moradia para população de Ferreiros.</p> <p>O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para o município em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar das famílias que estão aguardando pela construção de sua casa própria.</p> <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2018.</b></p>
<b>Simone Santana</b> Deputada

## Indicação Nº 10264/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes do Estado, ao Exmo. Sr. Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE e ao Exmo. Sr Charles Ribeiro, Presidente do Detran-PE, no sentido de viabilizarem a conclusão da Ponte do Caxito na PE-60, trecho que liga Ipojuca a Nossa Senhora do Ó, no município do Ipojuca.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado; Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco; Charles Ribeiro, Presidente do Detran; Carlos Augusto Barros Estima, Presidente do DER-PE; Irmão Ricardo, Vereador do Ipojuca; Deoclecio Sobrinho, Vereador do Ipojuca; Olavo, Vereador do Ipojuca; Flávio do Cartorio, Vereador do Ipojuca; Célia Sales, Prefeita do Ipojuca.

<b>Justificativa</b>
<p>A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo ao Governador, ao Secretário de Estado de Transportes, ao Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens DER/PE e ao Presidente do Detran-PE, visando a conclusão da Ponte do Caxito, que liga os distritos de Ipojuca e Nossa Senhora do Ó, no município do Ipojuca.</p> <p>Na intenção de atender as reclamações da população Ipojucana, vimos através desta indicação procurar melhorar as condições de segurança e trafegabilidade para todos os que transitam no aludido percurso, requeremos esta medida com a maior brevidade possível.</p> <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2018.</b></p>
<b>Simone Santana</b> Deputada

## Indicação Nº 10265/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes do Estado, ao Exmo. Sr. Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE e ao Exmo. Sr Charles Ribeiro, Presidente do Detran-PE, no sentido de viabilizarem uma reforma na PE-038 e a instalação de lombadas eletrônicas, no trecho que liga o distrito de Ipojuca ao distrito de Porto de Galinhas, no município do Ipojuca.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco;

Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes do Estado; Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE; Charles Ribeiro, Presidente do Detran; Celia Sales, Prefeita do Ipojuca; Flávio do Cartório, Ricardo José de Souza, Deoclecio José de Lira e Olavo, Vereadores do Ipojuca.

<b>Justificativa</b>
<p>A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo ao Governador, ao Secretário de Estado de Transportes, ao Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens DER/PE e ao Presidente do Detran-PE, visando uma reforma na PE-038 que liga os distritos de Ipojuca e Porto de Galinhas, no município do Ipojuca, além disso, a instalação de lombadas eletrônicas com o objetivo de diminuir acidentes.</p> <p>Na intenção de atender as reclamações da população Ipojucana, vimos através desta indicação procurar melhorar as condições de segurança e trafegabilidade para todos os que transitam no aludido percurso, requeremos esta medida com a maior brevidade possível.</p> <p>Após diversos acidentes, os moradores realizaram um protesto neste ultimo fim de semana solicitando as reivindicações acima citadas.</p> <p>O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para a mobilidade da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos.</p> <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2018.</b></p>
<b>Simone Santana</b> Deputada

## Indicação Nº 10266/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado , Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara ; ao Exmo. Sr. Secretario Estadual de Agricultura e Reforma Agrária , Sr. Wellington Batista; ao Secretario Executivo de Agricultura Familiar, Sr. José Claudio da Silva e ao Ilmo. Diretor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco-IPA, Sr. Gabriel Alves Maciel, no sentido de viabilizar a Distribuição de Sementes Seleccionadas para os agricultores do município de BUENOS AIRES/PE

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr.Wellington Batista, Secretario de Agricultura e Reforma Agrária; Ilmo. Sr. Gabriel Alves Maciel, Diretor Presidente do IPA; Ilmo.Sr.Jose Fabio de Oliveira, Prefeito do município de Buenos Aires; Ilmos.Srs José Rubens de Souza Francisco de Assis de Souza Bezerra Gyan Karlos Cavalcante da Cunha Cleybson Tiago Souza da Silva Jairo Felipe da Silva Flávio José Barbosa de Melo Gentil de Oliveira Cavalcanti Filho João Francisco da Silva e Arlindo Pessoa de Albuquerque Neto, Vereadores do município de Buenos Aires.

<b>Justificativa</b>
<p>Esta indicação tem como fim solicitar ao Governo Estadual que agilize a distribuição de sementes selecionadas para o município acima indicado em benefício dos pequenos agricultores, visando a geração de renda e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida daqueles que vivem da agricultura familiar. É sabido que o quadro de estiagem que o nosso estado atravessa traz consequências devastadoras principalmente ao pequeno agricultor, dai a importância da manifestação do Governo para que autorize a distribuição das sementes selecionadas para o plantio e assim garantir uma boa colheita e a sobrevivência de várias famílias que sofrem com a falta de chuva na região.</p> <p>Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação deste pleito.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2018.</b></p>
<b>Henrique Queiroz</b> Deputado

## Indicação Nº 10267/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado , Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara ; ao Exmo. Sr. Secretario Estadual de Agricultura e Reforma Agrária , Sr. Wellington Batista; ao Secretario Executivo de Agricultura Familiar, Sr. José Claudio da Silva e ao Ilmo. Diretor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco-IPA, Sr. Gabriel Alves Maciel, no sentido de viabilizar a Distribuição de Sementes Seleccionadas para os agricultores do município de Cortês/PE

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Wellington Batista, Secretario de Agricultura e Reforma Agrária; Gabriel Alves Maciel, Diretor Presidente do IPA; Sr.Reginaldo Moraes, Prefeito do município de Cortês; Aos Ilmos Srs.Ivo Severino da Silva Genário Xavier da Silva Maria de Fatima Cysneiros Sampaio Borba José Antônio de Araújo Celso Cleiton Santos da Silva Ademilson Rodrigues da Silva Josenildo Pedro Farias Ademir Alves da Silva Salatiel José de Oliveira., Vereadores do município de Cortês.

<b>Justificativa</b>
<p>Esta indicação tem como fim solicitar ao Governo Estadual que agilize a distribuição de sementes selecionadas para o município acima indicado em benefício dos pequenos agricultores, visando a geração de renda e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida daqueles que vivem da agricultura familiar. É sabido que o quadro de estiagem que o nosso estado atravessa traz consequências devastadoras principalmente ao pequeno agricultor, dai a importância da manifestação do Governo para que autorize a distribuição das sementes selecionadas para o plantio e assim garantir uma boa colheita e a sobrevivência de várias famílias que sofrem com a falta de chuva na região.</p> <p>Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação deste pleito.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2018.</b></p>
<b>Henrique Queiroz</b> Deputado

## Indicação Nº 10268/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado , Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara ; ao Exmo. Sr. Secretario Estadual de Agricultura e Reforma Agrária , Sr. Wellington Batista; ao Secretario Executivo de Agricultura Familiar, Sr. José Claudio da Silva e ao Ilmo. Diretor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco-IPA, Sr. Gabriel Alves Maciel, no sentido de viabilizar a Distribuição de Sementes Seleccionadas para os agricultores do município de Lagoa de Itenga/PE

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Wellington Batista, Secretario de Agricultura e Reforma Agrária; Gabriel Alves Maciel, Diretor Presidente do IPA; Maria das Graças de Arruda Siva, Prefeita do município de Lagoa de Itaenga; Aos Ilmos Srs. Pedro Luiz Epifânio,Maria Betânia Carneiro de Sousa Santos, Adalberto Agripino Mendes, Joselias Gomes da Silva, Jose Napoleao da Silva, Clecio Eriberto da Silva, Maria Anunciada da Silva, Paulo Feliciano de Santana, Rosimere Maria da Silva, Eliel Estevaeo da Silva, Jose Rodrigo da Silva., Vereadores do município de Lagoa de Itaenga.

<b>Justificativa</b>
<p>Esta indicação tem como fim solicitar ao Governo Estadual que agilize a distribuição de sementes selecionadas para o município acima indicado em benefício dos pequenos agricultores, visando a geração de renda e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida daqueles que vivem da agricultura familiar. É sabido que o quadro de estiagem que o nosso estado atravessa traz consequências devastadoras principalmente ao pequeno agricultor, dai a importância da manifestação do Governo para que autorize a distribuição das sementes selecionadas para o plantio e assim garantir uma boa colheita e a sobrevivência de várias famílias que sofrem com a falta de chuva na região.</p> <p>Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação deste pleito.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2018.</b></p>
<b>Henrique Queiroz</b> Deputado

## Indicação Nº 10269/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado , Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara ; ao Exmo. Sr. Secretario Estadual de Agricultura e Reforma Agrária , Sr. Wellington Batista; ao Secretario Executivo de Agricultura Familiar, Sr. José Claudio da Silva e ao Ilmo. Diretor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco-IPA, Sr. Gabriel Alves Maciel, no sentido de viabilizar a Distribuição de Sementes de Sorgo para os agricultores do município de GLÓRIA DE GOITÁ/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Wellington Batista, Secretario de Agricultura e Reforma Agrária; Gabriel Alves Maciel, Diretor Presidente do IPA; Ilma.Sra. Adriana Paes, Prefeita do município de Glória de Goitá; Aos Ilmos Srs.Leonildo Caboclo da Silva Valdeir Felix de Andrade Jose Belo da Silva José Alberes Rufino da Silva Marcos Jose de Oliveira Monalysa Madureira de Amorim Cícero Emiliano de Melo Evandro Gomes de Brito Sebastião João da Silva Epitácio de Souza Paes José Kaio Felipe Nery., Vereadores do município de Glória de Goitá.

<b>Justificativa</b>
<p>Esta indicação tem como fim solicitar ao Governo Estadual que agilize a distribuição de sementes de sorgo para o município acima indicado em beneficio dos pequenos agricultores, visando a geração de renda e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida daqueles que vivem da agricultura familiar. É sabido que o quadro de estiagem que o nosso estado atravessa traz consequências devastadoras principalmente ao pequeno agricultor, dai a importância da manifestação do Governo para que autorize a distribuição das sementes de sorgo para o plantio e assim garantir uma boa colheita e a sobrevivência de várias famílias que sofrem com a falta de chuva na região.</p> <p>Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação deste pleito.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2018.</b></p>
<b>Henrique Queiroz</b> <b>Deputado</b>

# Indicação Nº 10270/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado , Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara ; ao Exmo. Sr. Secretario Estadual de Agricultura e Reforma Agrária , Sr. Wellington Batista; ao Secretario Executivo de Agricultura Familiar, Sr. José Claudio da Silva e ao Ilmo. Diretor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco-IPA, Sr. Gabriel Alves Maciel, no sentido de viabilizar a Distribuição de Sementes Seleccionadas para os agricultores do município de PASSIRA/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Wellington Batista, Secretario de Agricultura e Reforma Agrária; Gabriel Alves Maciel, Diretor Presidente do IPA; À Ilma. Sra. Rênia Carla, Prefeita do município de Passira; Aos Ilmos Srs.Antonio Luis da Silva Sebastião José da Silva Junior Everildo José da Silva Cassiano Oliveira da Silva João Marcelo Bezerra da Silva José Severino do Nascimento Everaldo José da Silva José Pereira de Lucena Elias Gabriel Pereira Ernande Francisco da Silva Filho Paulo Pereira da Luz, Vereadores do município de Passira.

<b>Justificativa</b>
<p>Esta indicação tem como fim solicitar ao Governo Estadual que agilize a distribuição de sementes seleccionadas para o município acima indicado em beneficio dos pequenos agricultores, visando a geração de renda e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida daqueles que vivem da agricultura familiar. É sabido que o quadro de estiagem que o nosso estado atravessa traz consequências devastadoras principalmente ao pequeno agricultor, dai a importância da manifestação do Governo para que autorize a distribuição das sementes seleccionadas para o plantio e assim garantir uma boa colheita e a sobrevivência de várias famílias que sofrem com a falta de chuva na região.</p> <p>Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação deste pleito.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2018.</b></p>
<b>Henrique Queiroz</b> <b>Deputado</b>

# Indicação Nº 10271/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado , Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara ; ao Exmo. Sr. Secretario Estadual de Agricultura e Reforma Agrária , Sr. Wellington Batista; ao Secretario Executivo de Agricultura Familiar, Sr. José Claudio da Silva e ao Ilmo. Diretor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco-IPA, Sr. Gabriel Alves Maciel, no sentido de viabilizar a Distribuição de Sementes Seleccionadas para os agricultores do município de Cumaru/PE

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo.Sr. Wellington Batista, Secretario de Agricultura e Reforma Agrária; Ilmo. Sr. Gabriel Alves Maciel, Diretor Presidente do IPA; Ilma. Sra. Mariana Mendes de Medeiros, Prefeita do município de Cumaru; Ilmos Srs(a) Jose Humberto de Oliveira Marcos André Gonçalves da Costa Jose Almir de Oliveira José Gomes da Silva Filho Antônio Américo Jesus Mendes de Medeiros Gilvan da Silva Barbosa José Edson Gomes de Moura Luciana Maria Tabosa de Lima Fernando Belarmino da Silva George Bezerra da Silva George Carlos da Silva, Vereadores do município de Cumaru.

<b>Justificativa</b>
<p>Esta indicação tem como fim solicitar ao Governo Estadual que agilize a distribuição de sementes seleccionadas para o município acima indicado em beneficio dos pequenos agricultores, visando a geração de renda e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida daqueles que vivem da agricultura familiar. É sabido que o quadro de estiagem que o nosso estado atravessa traz consequências devastadoras principalmente ao pequeno agricultor, dai a importância da manifestação do Governo para que autorize a distribuição das sementes seleccionadas para o plantio e assim garantir uma boa colheita e a sobrevivência de várias famílias que sofrem com a falta de chuva na região.</p> <p>Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação deste pleito.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2018.</b></p>
<b>Henrique Queiroz</b> <b>Deputado</b>

# Indicação Nº 10272/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado , Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara ; ao Exmo. Sr. Secretario Estadual de Agricultura e Reforma Agrária , Sr. Wellington Batista; ao Secretario Executivo de Agricultura Familiar, Sr. José Claudio da Silva e ao Ilmo. Diretor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco-IPA, Sr. Gabriel Alves Maciel, no sentido de viabilizar a Distribuição de Sementes de Sorgo para os agricultores do município de FEIRA NOVA/PE

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo.Sr. Wellington Batista, Secretario de Agricultura e Reforma Agrária; Ilmo. Sr. Gabriel Alves Maciel, Diretor Presidente do IPA; Ilmo. Sr. Danilson Candido Gonzaga, Prefeito do município de Feira Nova; Aos Ilmos (a) Srs (a). Bruno Chaves Travassos de Santana Maria Lucia Barboza Edinilce Candido Gonzaga Pereira Rafael Candido da Silva José Araújo Lima Irmão Josue Manoel da Silva Antônio Salustiano de Melo Júnior Amaro Lucio Ramalho de Sa Jose Eraldo Ferreira Maria Roselane Guilherme Josenildo Taurino de Paula., Vereadores do município de Feira Nova.

<b>Justificativa</b>
<p>Esta indicação tem como fim solicitar ao Governo Estadual que agilize a distribuição de sementes de sorgo para o município acima indicado em beneficio dos pequenos agricultores, visando a geração de renda e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida daqueles que vivem da agricultura familiar. É sabido que o quadro de estiagem que o nosso estado atravessa traz consequências</p>

devastadoras principalmente ao pequeno agricultor, dai a importância da manifestação do Governo para que autorize a distribuição das sementes de sorgo para o plantio e assim garantir uma boa colheita e a sobrevivência de várias famílias que sofrem com a falta de chuva na região

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação deste pleito.

<b>Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2018.</b>
<b>Henrique Queiroz</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 10273/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado , Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara ; ao Exmo. Sr. Secretario Estadual de Agricultura e Reforma Agrária , Sr. Wellington Batista; ao Secretario Executivo de Agricultura Familiar, Sr. José Claudio da Silva e ao Ilmo. Diretor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco-IPA, Sr. Gabriel Alves Maciel, no sentido de viabilizar a Distribuição de Sementes de Sorgo para os agricultores do município de CHÃ DE ALEGRIA/PE

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo.Sr. Wellington Batista, Secretario de Agricultura e Reforma Agrária; Ilmo. Sr. Gabriel Alves Maciel, Diretor Presidente do IPA; Ilmos Srs. Elton Rodrigo Honório da Paixão Ricardo Freire Tavares de Andrade Lima Maria José de Massena Jorge Diomedes da Silva Bruno Fellype Cordeiro de Barros Manoel Gomes do Amaral José Gustavo de Lima Mariano Manoel de Massena Filho José Leite de Santana., Vereadores do muicípio de Chã de Alegria/PE; Sr. Marcos Gomes do Amaral, Liderança do município de Chã de Alegria.

<b>Justificativa</b>
<p>Esta indicação tem como fim solicitar ao Governo Estadual que agilize a distribuição de sementes de sorgo para o município acima indicado em beneficio dos pequenos agricultores, visando a geração de renda e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida daqueles que vivem da agricultura familiar. É sabido que o quadro de estiagem que o nosso estado atravessa traz consequências devastadoras principalmente ao pequeno agricultor, dai a importância da manifestação do Governo para que autorize a distribuição das sementes de sorgo para o plantio e assim garantir uma boa colheita e a sobrevivência de várias famílias que sofrem com a falta de chuva na região.</p> <p>Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação deste pleito.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2018.</b></p>
<b>Henrique Queiroz</b> <b>Deputado</b>

# Indicação Nº 10274/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado , Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara ; ao Exmo. Sr. Secretario Estadual de Agricultura e Reforma Agrária , Sr. Wellington Batista; ao Secretario Executivo de Agricultura Familiar, Sr. José Claudio da Silva e ao Ilmo. Diretor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco-IPA, Sr. Gabriel Alves Maciel, no sentido de viabilizar a Distribuição de Sementes Seleccionadas para os agricultores do município de CAMUTANGA/PE

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo.Sr. Wellington Batista, Secretario de Agricultura e Reforma Agrária; Ilmo. Sr. Gabriel Alves Maciel, Diretor Presidente do IPA; Exmo.Sr. Armando Pimentel, Prefeito do município de Camutanga; Aos Ilmos(a) Jesse Barbosa de Pontes Silvio Luiz Pimentel Zilma de Albuquerque Martins José Fernando do Nascimento Antonio Luiz de Pontes José Severino da Silva José Ricardo de Almeida Antônio Trigueiro da Silva Lucia Aparecida Correia Vieira, Vereadores do município de Camutanga.

<b>Justificativa</b>
<p>Esta indicação tem como fim solicitar ao Governo Estadual que agilize a distribuição de sementes seleccionadas para o município acima indicado em beneficio dos pequenos agricultores, visando a geração de renda e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida daqueles que vivem da agricultura familiar. É sabido que o quadro de estiagem que o nosso estado atravessa traz consequências devastadoras principalmente ao pequeno agricultor, dai a importância da manifestação do Governo para que autorize a distribuição das sementes seleccionadas para o plantio e assim garantir uma boa colheita e a sobrevivência de várias famílias que sofrem com a falta de chuva na região.</p> <p>Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação deste pleito.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2018.</b></p>
<b>Henrique Queiroz</b> <b>Deputado</b>

# Indicação Nº 10275/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado , Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara ; ao Exmo. Sr. Secretario Estadual de Agricultura e Reforma Agrária , Sr. Wellington Batista; ao Secretario Executivo de Agricultura Familiar, Sr. José Claudio da Silva e ao Ilmo. Diretor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco-IPA, Sr. Gabriel Alves Maciel, no sentido de viabilizar a Distribuição de Sementes Seleccionadas para os agricultores do município de BUIQUE/PE

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo.Sr. Wellington Batista, Secretario de Agricultura e Reforma Agrária; Ilmo. Sr. Gabriel Alves Maciel, Diretor Presidente do IPA; Exmo.Sr. Arquimedes Guedes Valença, Prefeito do município de Buique; Aos Ilmos (a) Corina Galindo de Almeida Macêdo Felix Jose da Silva Leonardo Cesár Arcoverde de Souza Luis Cristiano Ferreira André de Araújo Beserra Dyego Almeida Cavalcanti Vanildo Almeida Cavalcanti Djalma Araújo da Silva Euclides Siqueira dos Anjos Jordão Briano da Silva Creusa Rodrigues de Couto Gama Elson Francisco e Silva José Daidson Amorim de Albuquerque Jose Adão dos Santos Ernani Peixoto Cavalcanti Neto, Vereadores do município de Buique.

<b>Justificativa</b>
<p>Esta indicação tem como fim solicitar ao Governo Estadual que agilize a distribuição de sementes seleccionadas para o município acima indicado em beneficio dos pequenos agricultores, visando a geração de renda e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida daqueles que vivem da agricultura familiar. É sabido que o quadro de estiagem que o nosso estado atravessa traz consequências devastadoras principalmente ao pequeno agricultor, dai a importância da manifestação do Governo para que autorize a distribuição das sementes seleccionadas para o plantio e assim garantir uma boa colheita e a sobrevivência de várias famílias que sofrem com a falta de chuva na região.</p> <p>Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação deste pleito.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2018.</b></p>
<b>Henrique Queiroz</b> <b>Deputado</b>

# Indicação Nº 10276/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado , Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara ; ao Exmo. Sr. Secretario Estadual de Agricultura e Reforma Agrária , Sr. Wellington Batista; ao Secretario Executivo de Agricultura Familiar, Sr. José Claudio da Silva e ao Ilmo. Diretor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco-IPA, Sr. Gabriel Alves Maciel, no sentido de viabilizar a Distribuição de Sementes de Sorgo para os agricultores do município de VICÊNCIA/PE

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo.Sr. Wellington Batista, Secretario de Agricultura e Reforma Agrária; Ilmo. Sr. Gabriel Alves Maciel, Diretor Presidente do IPA; Ilmo Sr.Guilherme de Albuquerque Melo Nunes,

Prefeito do município de Vicência; Ilmos Sra (a) Eder Walter Jose de Oliveira Silva Moiseis Joaquim Dionisio Samuel Antonio da Cunha Jose Romeu Ataide Sobrinho Francisco de Assis Barbosa do Carmo Josenildo Pereira de Amorim Severino de Oliveira Vasconcelos Neto Aguinaldo Cavalcante de Albuquerque Manoel Gomes de Moura Gerson da Silva Teodoro Alessandro Carlos de Andrade Batista Jorge Luiz Pereira Luis Virgulino Gonçalves da Silva., Vereadores do município de Vicência.

<b>Justificativa</b>	<b>João Eudes Deputado</b>
----------------------	----------------------------

Esta indicação tem como fim solicitar ao Governo Estadual que agilize a distribuição de sementes de sorgo para o município acima indicado em benefício dos pequenos agricultores, visando a geração de renda e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida daqueles que vivem da agricultura familiar. É sabido que o quadro de estiagem que o nosso estado atravessa traz consequências devastadoras principalmente ao pequeno agricultor, dai a importância da manifestação do Governo para que autorize a distribuição das sementes de sorgo para o plantio e assim garantir uma boa colheita e a sobrevivência de várias famílias que sofrem com a falta de chuva na região.

**Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2018.**

<b>Henrique Queiroz Deputado</b>	<b>João Eudes Deputado</b>
----------------------------------	----------------------------

## Indicação Nº 10277/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado , Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara ; ao Exmo. Sr. Secretario Estadual de Agricultura e Reforma Agrária , Sr. Wellington Batista; ao Secretario Executivo de Agricultura Familiar, Sr. José Claudio da Silva e ao Ilmo. Diretor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco-IPA, Sr. Gabriel Alves Maciel, no sentido de viabilizar a Distribuição de Sementes de Sorgo para os agricultores do município da Vitória de Santo Antão

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo.Sr. Wellington Batista, Secretario de Agricultura e Reforma Agrária; Ilmo. Sr. Gabriel Alves Maciel, Diretor Presidente do IPA; Ilmo. Sr. Aglailson Junior, Prefeito do Município da Vitória de Santo Antão; Ilmo Sr Edmilson Zacarias - Novo da Banca, Presidente da Câmara de Vitória de Santo Antão.

<b>Justificativa</b>	<b>João Eudes Deputado</b>
----------------------	----------------------------

Esta indicação tem como fim solicitar ao Governo Estadual que agilize a distribuição de sementes de sorgo para o município acima indicado em benefício dos pequenos agricultores, visando a geração de renda e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida daqueles que vivem da agricultura familiar. É sabido que o quadro de estiagem que o nosso estado atravessa traz consequências devastadoras principalmente ao pequeno agricultor, dai a importância da manifestação do Governo para que autorize a distribuição das sementes de sorgo para o plantio e assim garantir uma boa colheita e a sobrevivência de várias famílias que sofrem com a falta de chuva na região

**Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2018.**

<b>Henrique Queiroz Deputado</b>	<b>João Eudes Deputado</b>
----------------------------------	----------------------------

## Indicação Nº 10278/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes, Dr. Sebastião Oliveira, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dr. Carlos Augusto Estima, ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Operações e Construções do DER/PE, Engº Silvano José Queiroga de Carvalho Filho, ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Engenharia e Planejamento do DER/PE, Eng.º Daniel Nascimento Pereira Junior e ao Ilustríssimo Senhor Gestor do 3º Distrito Rodoviário do DER (DOD – Caruaru), Engº Romero Torres Nunes, no sentido de envidarem esforços necessários para procederem com a com a máxima brevidade a **PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE MUTUCA, NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA AO POVOADO DE APOLINARIO, NO MUNICÍPIO DE JATAÚBA.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimo Senhor Dr. Paulo Câmara,, Governador do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Dr. Sebastião Oliveira, Secretário de Estado de Transportes; Ilustríssimo Senhor Dr. Carlos Augusto Estima, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER-PE; Ilustríssimo Senhor Engº Silvano José Queiroga de Carvalho Filho, Diretor de Operações e Construções do DER/PE; Ilustríssimo Senhor Eng.º Daniel Nascimento Pereira Junior, Diretor de Engenharia e Planejamento do DER/PE; Ilustríssimo Senhor Engº Romero Torres Nunes, Gestor do 3º Distrito Rodoviário do DER (DOD – Caruaru); Excelentíssima Senhora Maria José Castro Tenório, Prefeita do Município de Pesqueira; Excelentíssimo Senhor Wagner Cordeiro de Menezes, Presidente da Câmara de Vereadores de Pesqueira; Excelentíssima Senhora Arinete Beserra Aciole, Vereadora do Município de Pesqueira; Excelentíssimo Senhor Jucenildo José Simplício, Vereador do Município de Pesqueira; Excelentíssimo Senhor Carlos Edvaldo de Mendonça, Vereador do Município de Pesqueira; Excelentíssimo Senhor Severino leite da Silva, Vereador do Município de Pesqueira; Excelentíssimo Senhor Cícero Romão Leite Soares, Vereador do Município de Pesqueira; Excelentíssimo Senhor José Luciano Muniz de Brito, Vereador do Município de Pesqueira; Excelentíssimo Senhor José Carlos do Nascimento, Vereador do Município de Pesqueira; Excelentíssimo Senhor Paulo da Silva Campos, Vereador do Município de Pesqueira; Excelentíssimo Senhor Lenivaldo Soares, Vereador do Município de Pesqueira; Excelentíssimo Senhor João Galindo Cavalcanti, Vereador do Município de Pesqueira; Excelentíssimo Senhor José Tenório de Brito Filho, Vereador do Município de Pesqueira; Excelentíssimo Senhor Emerson Cordeiro Vasconcelos, Prefeito do Município de Poção; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Poção, -; Excelentíssima Senhora Jaciene Maria Cândido de Freitas, Vereadora do Município de Poção; Excelentíssima Senhora Ruth Barbosa Silva Alves, Vereadora do Município de Poção; Excelentíssimo Senhor Napoleão Cordeiro Almeida, Vereador do Município de Poção; Ilustríssimo Senhor Maurício Monteiro de Farias, -; Ilustríssima Senhora Risoneth Rejane da Silva, -; Excelentíssimo Senhor Antonio Cordeiro do Nascimento, Prefeito do Município de Jataúba; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jataúba, -; Excelentíssimo Senhor Hiilário Paulo da Silva, Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Brejo de Madre de Deus Rua Maestro Tomaz de Aquino, 11 – Centro – Brejo da Madre de Deus – CEP 55.170-000, -; Excelentíssimo Senhor Edilson Tavares de Lima, Prefeito do Município de Toritama; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Toritama, -; Excelentíssimo Senhor Ivanildo Mestre Bezerra, Prefeito do Município de Taquaritinga do Norte; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, -; Ilustríssimo Senhor Joseilson Alves de Melo, -; Ilustríssimo Senhor Presidente do CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas em Pesqueira, -; Ilustríssimo Senhor Presidente da Associação Comercial de Pesqueira, -; Ilustríssimo Senhor Presidente do Rotary Club de Pesqueira, -; Ilustríssimo Senhor Presidente do Lions Clube de Pesqueira, -; Grão-Mestre da Loja Maçônica Amparo da Virtude, -; Urubá FM, Rádio; Talismã FM, Rádio; Mutuca FM, Rádio; Jornal AM, Rádio; Difusora de Alagoinha, Rádio; Vale do Açaí FM, Rádio.

<b>Justificativa</b>	<b>João Eudes Deputado</b>
----------------------	----------------------------

Nossa reivindicação é de extrema importância a **PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE MUTUCA, NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA AO POVOADO DE APOLINARIO, NO MUNICÍPIO DE JATAÚBA.** A estrada é de extrema importância, pois possibilitará o melhor fluxo rodoviário entre as cidades que fazem parte de um conjunto econômico – Micro Região: Pesqueira, Poção, Jataúba, Brejo da Madre de Deus, Toritama Santa Cruz do Capibaribe e Taquaritinga do Norte. Estas cidades tem um papel importante na produção agropecuária, no comércio, polo sulanqueiro, agricultores familiares e na produção artesanal e industrial de Renda Renasçença, que serão beneficiados com uma rodovia mais segura, que facilitará o escoamento da produção agrícola, e também, quem vai ao polo da sulanca, impulsionando todas as fontes de renda locais. Facilitando o escoamento da produção que terá mais facilidade para serem transportados para outros centros, através de um estrada pavimentada, diminuindo a distância e aumentando o intercâmbio com o Estado da Paraíba, onde Pernambuco será beneficiado com exportação interestadual de derivados do leite, produção artesanal e industrial de Renda Renasçença e polo de confecção. Vale salientar, ainda, que esse itinerário é de grande importância para as Cidades do Polo de Confecção do Agreste, principal cadeia produtiva da região, tanto do ponto de vista econômico, como do ponto de vista social, pelos empregos gerados e pela quantidade de comerciantes e de consumidores que se deslocam por essa rodovia a fim de encurtar a distância entre a BR-232, a partir de Pesqueira, também beneficiando os municípios de Santa Cruz do Capibaribe e Toritama. Constituinto-se em uma região de economia diversificada e pujante, com uma economia baseada no turismo, O turismo religioso está presente em Pesqueira, sede da Diocese, como também, ao maior teatro ao ar livre do mundo Paixão de Cristo, Fazenda Nova, no município de Brejo de da Madre de Deus. O que nos dá a certeza da necessidade da referida pavimentação estratégica para a economia dessas cidades, e fundamental para o desenvolvimento do comércio e da educação. Esta reivindicação é da maior importância que seja atendida, pois significa uma valorização da importância do papel da ação do

Estado na prevenção e combate a acidentes e na implantação de medidas que fortalecem as cadeias produtivas e a economia do interior do nosso Estado.

Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 8 de fevereiro de 2018.**

<b>Justificativa</b>	<b>João Eudes Deputado</b>
----------------------	----------------------------

## Indicação Nº 10279/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Iran Costa, no sentido envidar esforços visando a implantação de **UMA UNIDADE DE PRONTO-ATENDIMENTO (UPA), NO MUNICÍPIO DOS PESQUEIRA/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimo Senhor Dr. Paulo Câmara,, Governador do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Dr. Iran Costa,, Senhor Secretário de Saúde; Excelentíssima Senhora Maria José Castro Tenório, Prefeita do Município de Pesqueira; Excelentíssimo Senhor Wagner Cordeiro de Menezes, Presidente da Câmara de Vereadores de Pesqueira; Excelentíssima Senhora Arinete Beserra Aciole, Vereadora do Município de Pesqueira; Excelentíssimo Senhor Jucenildo José Simplício, Vereador do Município de Pesqueira; Excelentíssimo Senhor Carlos Edvaldo de Mendonça, Vereador do Município de Pesqueira; Excelentíssimo Senhor Severino leite da Silva, Vereador do Município de Pesqueira; Excelentíssimo Senhor Cícero Romão Leite Soares, Vereador do Município de Pesqueira; Excelentíssimo Senhor José Luciano Muniz de Brito, Vereador do Município de Pesqueira; Excelentíssimo Senhor José Carlos do Nascimento, Vereador do Município de Pesqueira; Excelentíssimo Senhor Paulo da Silva Campos, Vereador do Município de Pesqueira; Excelentíssimo Senhor Lenivaldo Soares, Vereador do Município de Pesqueira; Excelentíssimo Senhor João Galindo Cavalcanti, Vereador do Município de Pesqueira; Excelentíssimo Senhor José Tenório de Brito Filho, Vereador do Município de Pesqueira; Ilustríssimo Senhor Presidente do CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas em Pesqueira, -; Ilustríssimo Senhor Presidente da Associação Comercial de Pesqueira, -; Ilustríssimo Senhor Presidente do Rotary Club de Pesqueira, -; Ilustríssimo Senhor Presidente do Lions Clube de Pesqueira, -; Grão-Mestre da Loja Maçônica Amparo da Virtude, -; Urubá FM, Rádio; Talismã FM, Rádio; Mutuca FM, Rádio; Jornal AM, Rádio; Difusora de Alagoinha, Rádio; Vale do Açaí FM, Rádio.

<b>Justificativa</b>	<b>João Eudes Deputado</b>
----------------------	----------------------------

O Governo do Estado de Pernambuco por meio da Secretaria Estadual de Saúde está implantando as **Unidades de Pronto-Atendimento – UPA.** Objetivando atender a população que normalmente se dirige as emergências dos hospitais de alta complexidade do Recife, estamos reivindicando a implantação de uma Unidade de Pronto-Atendimento – UPA, no município de Pesqueira, que funcionará 24 horas, e será responsável por atender pacientes com problemas de saúde de média complexidade, funcionando como intermediária entre os postos de saúde e hospitais de alta complexidade. Pesqueira atualmente com uma população de aproximadamente 66.000 habitantes, residentes no Distrito-Sede e Povoados de Cimbres, Mimoso, Mutuca, Papagaio, Salobro, Ipanema, Cajueiro, Beira Mar, Capim de Planta e Cacimbã, anseiam pela construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA), funcionando 24 horas por dia, sete dias por semana podendo resolver grande parte das urgências e emergências, com isso ajudando a diinuir as filas nos prontos-socorros dos hospitais. Nas localidades que contam com UPA, 97% dos casos são solucionados na própria unidade. Na área de saúde, não beneficiará somente a população local, mas também moradores de todas as cidades vizinhas, que não têm fácil acesso ao serviço. A UPA quando estiver funcionando, várias pessoas poderão ser atendidas perto de casa, com bem mais facilidade e bem menos tempo de espera, e sem superlotar a emergências dos grandes hospitais. Só os casos mais complexos serão encaminhados para os grandes hospitais. Atendimento às Urgências e Emergências, com importante potencial de complacência da enorme demanda que hoje se dirige aos prontos-socorros, além do papel ordenador dos fluxos da urgência.

Ante ao exposto, restando justificadas a presente proposição, solicitamos aos ilustres pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 8 de fevereiro de 2018.**

<b>Justificativa</b>	<b>João Eudes Deputado</b>
----------------------	----------------------------

## Indicação Nº 10280/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Prefeito de Jaboatão dos Guararapes Anderson Ferreira, ao Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura Luiz Medeiros e ao Sr. Secretário Executivo de Mobilidade e Acessibilidade Eden de Moraes, no sentido de providenciar a colocação de uma faixa de pedestre na Rua Cassimiro de Abreu, no bairro do Curado III do referido município.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Anderson Ferreira Rodrigues, Prefeito; Luiz Medeiros, Secretário Municipal de Infraestrutura; Eden de Moraes Vespaziano Borges, Secretário Executivo de Mobilidade e Acessibilidade.

<b>Justificativa</b>	<b>João Eudes Deputado</b>
----------------------	----------------------------

Faz-se necessário a colocação de uma faixa na Rua Cassimiro de Abreu no bairro do Curado III, tendo em vista que beneficiará os alunos que seguem para as diversas escolas existentes na comunidade e que se utilizam da via para chegar até elas. Essa solicitação, portanto, tem como objetivo evitar acidentes, e dá aos pedestres uma maior sensação de segurança. Dessa forma, considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, resta-nos solicitar aos ilustres Pares a aprovação para esta indicação, tendo em vista a sua relevância.

**Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2018.**

<b>Justificativa</b>	<b>Joel da Harpa Deputado</b>
----------------------	-------------------------------

## Indicação Nº 10281/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Saúde, José Iran Costa Junior, no sentido de solicitar um multirão de saúde para Creche, bairro da cidade de São Joaquim do Monte.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Exmo. Sr. José Iran Costa Junior, Secretário Estadual de Saúde; Exmo. Sr. João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior, Prefeito; Exmo. Sr. Marcos Mariano Ferreira, Vereador; Exmo. Sr. Clécio Vieira, Presidente do PTC; Exmos. Srs. da Câmara Municipal de São Joaquim do Monte, Vereadores.

<b>Justificativa</b>	<b>João Eudes Deputado</b>
----------------------	----------------------------

Venho por meio deste pleito solicitar ao Governo do Estado, que viabilize um multirão de saúde para o bairro de Creche, localizado no município de São Joaquim do Monte. Neste bairro há uma grande carência de realização de exames como o de mama, de sangue, de lâmina e carece também de consultas oftalmológicas. Diante dessas necessidades apontadas pelo vereador Marcos Mariano, só nos resta solicitar este pedido aos órgãos governamentais responsáveis.

Por tudo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

<b>Justificativa</b>	<b>Eriberto Medeiros Deputado</b>
----------------------	-----------------------------------

## Indicação Nº 10282/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Saúde, José Iran Costa Junior, no sentido de solicitar um multirão de saúde para Bairro Novo, bairro da cidade de São Joaquim do Monte.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Exmo. Sr. José Iran Costa Junior, Secretário Estadual de Saúde; Exmo. Sr. João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior, Prefeito; Exmo. Sr. Marcos Mariano Ferreira, Vereador; Exmo. Sr. Clécio Vieira, Presidente do PTC; Exmos. Srs. da Câmara Municipal de São Joaquim do Monte, Vereadores.

<b>Justificativa</b>

Venho por meio deste pleito solicitar ao Governo do Estado, que viabilize um multirão de saúde para o bairro de Bairro Novo, localizado no município de São Joaquim do Monte. Neste bairro há uma grande carência de realização de exames como o de mama, de sangue, de lâmina e carece também de consultas oftalmológicas. Diante dessas necessidades apontadas pelo vereador Marcos Mariano, só nos resta solicitar este pedido aos órgãos governamentais responsáveis.

Por tudo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

<b>Eriberto Medeiros</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 10283/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Saúde, José Iran Costa Junior, no sentido de solicitar um multirão de saúde para Areal, bairro da cidade de São Joaquim do Monte.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Exmo. Sr. José Iran Costa Junior, Secretário Estadual de Saúde; Exmo. Sr. João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior, Prefeito; Exmo. Sr. Marcos Mariano Ferreira, Vereador; Exmo. Sr. Clécio Vieira, Presidente do PTC; Exmos. Srs. da Câmara Municipal de São Joaquim do Monte, Vereadores.

<b>Justificativa</b>

Venho por meio deste pleito solicitar ao Governo do Estado, que viabilize um multirão de saúde para o bairro de Areal, localizado no município de São Joaquim do Monte. Neste bairro há uma grande carência de realização de exames como o de mama, de sangue, de lâmina e carece também de consultas oftalmológicas. Diante dessas necessidades apontadas pelo vereador Marcos Mariano, só nos resta solicitar este pedido aos órgãos governamentais responsáveis.

Por tudo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

<b>Eriberto Medeiros</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 10284/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Saúde, José Iran Costa Junior, no sentido de solicitar um multirão de saúde para Basnabel, bairro da cidade de São Joaquim do Monte.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Exmo. Sr. José Iran Costa Junior, Secretário Estadual de Saúde; Exmo. Sr. João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior, Prefeito; Exmo. Sr. Marcos Mariano Ferreira, Vereador; Exmo. Sr. Clécio Vieira, Presidente do PTC; Exmos. Srs. da Câmara Municipal de São Joaquim do Monte, Vereadores.

<b>Justificativa</b>

Venho por meio deste pleito solicitar ao Governo do Estado, que viabilize um multirão de saúde para o bairro de Basnabel, localizado no município de São Joaquim do Monte. Neste bairro há uma grande carência de realização de exames como o de mama, de sangue, de lâmina e carece também de consultas oftalmológicas. Diante dessas necessidades apontadas pelo vereador Marcos Mariano, só nos resta solicitar este pedido aos órgãos governamentais responsáveis.

Por tudo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

<b>Eriberto Medeiros</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimentos

## Requerimento Nº 4453/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um Voto de Pesar pelo falecimento do Cabo PM Valmir Valdeci dos Santos, na noite do dia 28 de janeiro do corrente ano na rua Carla Antônia, em Itapissuma, na Região Metropolitana do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Antônio de Pádua Vieira Cavalcante, Secretário de Defesa Social; TC QOPM Marcos Aurélio Ramalho de Souza, Comandante do 17º BPM.

<b>Justificativa</b>

Na noite do domingo dia 28 de janeiro por volta das 20:54 min, o policial militar Valmir Valdecir dos Santos, lotado no 17º BPM, foi atingido por um disparo de arma de fogo na cabeça. Segundo a polícia, Valdeci, como era conhecido, foi acionado para uma ocorrência de disparo de arma de fogo na Comunidade Cidade Criança. O disparo, inclusive, teria atingido um morador da localidade. Ao chegar na comunidade, ele foi surpreendido pelo criminoso, que efetuou um disparo de revólver calibre 38. O autor, Klebson Ferreira Lemos, conhecido como Kiko, de 32 anos, ainda tentou fugir, mas foi detido.

Valdeci foi socorrido e levado para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Igarassu, também na RMR, onde recebeu os primeiros socorros. Em seguida, ele foi transferido para o Hospital Miguel Arraes, em Paulista, também na RMR. Ele foi novamente transferido e encaminhado ao Hospital da Restauração, na área Central do Recife, onde não resistiu e morreu após sofrer duas paradas cardíacas.

Dessa forma, requeremos este voto, pois é lamentável perder um guerreiro que muito fez pela nossa segurança pública, e foi vítima da própria violência pela qual combateu em vida em] seus 12 anos na corporação. Este companheiro deixa uma lacuna na vida de muitas pessoas e lembranças de quando exercia sua profissão de maneira briosa. Resta-nos prestar nossas mais sinceras condolências aos parentes, familiares e amigos. Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, resta-nos solicitar aos ilustres Pares a aprovação para este requerimento tendo em vista sua relevância.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

<b>Joel da Harpa</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 4454/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso ao Advogado Bruno de Albuquerque Baptista, pela sua atuação a frente da Caixa de Assistência dos Advogados de Pernambuco - CAAPE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco; Exmo. Sr. Desembargador Manoel de Oliveira Erhardt, Presidente do Tribunal Regional Federal da 5º Região; Exmo. Sr. Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral; Exmo. Sr. Desembargador Ivan de Souza Valença Alves, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região; Exmo. Sr. Procurador Francisco Dirceu Barros, Procurador Geral do Ministério Público de Pernambuco; Exmo. Sr. Ronnie Preus Duarte, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Seção de Pernambuco; Exmo. Sr. Defensor Público Manoel Jerônimo de Melo Neto, Defensor Público Geral; Ilmo. Sr. Bruno de Albuquerque Baptista, Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de Pernambuco – CAAPE.

<b>Justificativa</b>

Dr. Bruno de Albuquerque Baptista, Advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Pernambuco, OAB/PE nº 19.805, sócio administrador do Escritório Baptista e Vasconcelos Advogados Associados, com atuação em Direito Previdenciário, Administrativo e Trabalhista, e atual Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de Pernambuco - CAAPE (2016/2018). Graduado pela Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Aprovado em concurso público, para o cargo de Advogado da Fundação Universidade de Pernambuco – UPE, foi Chefe da Procuradoria Jurídica da referida Universidade (2007/2009). Também aprovado em concurso público, para Professor de Direito Administrativo e Direito Eleitoral da Faculdade de Direito do Recife- FDR/UFPE (2004/2006), como também da Faculdade Pernambucana - FAPE (2004/2010), concluiu também o curso de preparação à magistratura, pela Escola Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – TJPE, além de diversos cursos de pós-graduação e preparatórios para concursos públicos. Integrou a Comissão do XIII Concurso Público para Magistratura Federal do Tribunal Regional Federal da Quinta Região (2014). No âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, foi Conselheiro Seccional Titular (2010/2011), Secretário-Geral Adjunto (2011/2012), Diretor-Tesoureiro (2013/2015).

Após este breve e vasto currículo do nobre Advogado Bruno de Albuquerque Baptista, chegamos nesta Tribuna para destacar a sua prática, hoje como Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de Pernambuco - CAAPE (2016/2018). Atuando com seriedade no zelo pelo bem-estar dos advogados e seus dependentes, oferecendo serviços próprios e conveniados, além de benefícios àqueles que necessitem de algum tipo de auxílio.

As suas ações são inúmeras, vão deste a vacinação contra o vírus da gripe – atingindo em torno de 2.500 doses aplicadas em associados de todo o Estado; Atividades esportivas e de lazer, como o Pedal CAAPE, passeio ciclístico mensal realizado no Recife, Região Metropolitana e que em 2017 seguiu a rota do interior, sendo realizado em diversas cidades; Manutenção de plano odontológico gratuito para todos os advogados pernambucanos; Planos de saúde com preços diferenciados; Hospedagem com valores diferenciados para advogados no Recife e no interior do Estado; Programa Maternidade Legal, subsidiando o valor da anuidade da OAB, no ano em que as advogadas tiverem filhos; Exames de mamografias no Outubro Rosa e de PSA no Novembro Azul; Ponto CAAPE, com ações diretas e permanentes para os advogados que vão ao Fórum do Trabalho, no bairro da Imbiribeira, no Recife. A disponibilidade de estacionamentos gratuitos para a advocacia, em fóruns da capital e do interior, é outro marco da gestão que, nos últimos dois anos, requalificou e ampliou sua rede. Hoje, a advocacia dispõe, gratuitamente, dos estacionamentos próximos aos fóruns trabalhistas do Recife, Jaboatão dos Guararapes, Vitória de Santo Antão e Timbaúba; aos fóruns da Justiça Estadual do Recife e de Caruaru; e na sede da Subseccional da OAB em Pesqueira. São hoje mais de 10.000 veículos de advogados que utilizam de forma gratuita, todos os meses, os estacionamentos mantidos pela CAAPE/OAB. Tem como meta inaugurar vários novos estacionamentos no ano de 2018, espaços que representam um grande apoio para o exercício profissional dos advogados. Com o compromisso de interiorizar suas ações, levando os mais variados produtos e serviços para a advocacia de todo o Estado, foi lançado em maio de 2017, o Programa CAAPE Presente.

Desde então, a iniciativa já contemplou a advocacia nos municípios de Petrolina, Araripina, Salgueiro, Caruaru, Timbaúba, Palmares, Ipojuca, Arcoverde, Pesqueira, Barreiros, Carpina e Jaboatão dos Guararapes. “Neste ano de 2018 vamos chegar a todas as vinte e cinco Seccionais espalhadas pelo Estado de Pernambuco”, destaca o presidente da CAAPE, o Advogado, Bruno de Albuquerque Baptista.

Ainda no ano de 2017, a CAAPE/OAB foi anfitriã do maior encontro de Presidentes de Caixas de Assistência de toda a história do Sistema OAB, realizado em Ipojuca/PE.

A CAAPE hoje mantém convênios com mais de 350 empresas, das mais distintas categorias – lazer, gastronomia, turismo, serviços, educação, comércio e saúde. “Nossa meta é ampliar este número, expandindo cada vez mais nossas ações no interior. A lista completa dos parceiros está disponível no nosso site www.caape.org.br e no aplicativo CAAPE para celular (sistema Android e Apple)”, frisa o presidente da CAAPE.

Tudo isto e muito mais, é resultado de um trabalho conjunto e ativo de todos os membros da Diretoria da CAAPE, com o apoio fundamental do Presidente da OAB-PE, Ronnie Duarte, e dos presidentes das 25 Subseccionais em todo o Estado. “Até o final da nossa gestão, em dezembro de 2018, vamos continuar trabalhando para ampliar a oferta de produtos e serviços em prol da advocacia pernambucana. Temos muitos projetos para o ano de 2018 que, certamente, beneficiarão sobremaneira a advocacia pernambucana”, conclui Bruno Baptista.

É por tudo isso acima mencionado que solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste Voto de Aplauso ao Advogado Bruno de Albuquerque Baptista, pela sua atuação a frente da Caixa de Assistência dos Advogados de Pernambuco - CAAPE.

**Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2018.**

<b>Antônio Moraes</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 4455/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Voto de Aplauso com a população de São

Lourenço da Mata, pelo transcurso de seus 128 Anos de Emancipação Política, que foi comemorado no dia 10 de janeiro de 2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Bruno Pereira, Prefeito; Exmo. Sr. Joselino Jorge Santos Filho, Presidente do PTC; Exmos. Srs. da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, Vereadores.

<b>Justificativa</b>

Este pleito visa homenagear a Cidade de São Lourenço da Mata, pelos seus 128 Anos de Emancipação Política, que aconteceu no dia 10 de janeiro de 2018. São Lourenço da Mata é um município brasileiro do estado de Pernambuco. Localiza-se na Região Metropolitana do Estado, estando há 19,7 quilômetros da capital, Recife. Ocupa uma área de 264,346 km² , tendo uma população de 110. 264 habitantes, segundo o IBGE/2015.

Segundo o contexto histórico, até 1775, São Lourenço da Mata era apenas um distrito subordinado aos municípios de Recife e Paudalho. A emancipação da área veio junto com a denominação São Lourenço da Mata apenas em 13 de junho de 1884, quando o distrito foi elevado à categoria de vila e desmembrado de Recife e Paudalho pela lei provincial nº 1.805. Em 10 de janeiro de 1890 foi instalada a vila, formada pelos distritos de São Lourenço da Mata e São Lourenço do Sul.

São Lourenço da Mata é uma dos assentamentos urbanos mais antigos do Brasil. O município recebeu o título de capital do Pau-Brasil por causa da **reserva ecológica** de Tapacurá, remanescente de **Mata Atlântica**, onde se encontram mais de 100 mil árvores de Pau-Brasil. A comemoração de mais um aniversário de Emancipação Política da cidade é razão para a população, bem como o motivo de nosso reconhecimento por meio do registro nos anais desta Casa de Leis, traduzindo a admiração e reconhecimento pela sua simpática e valorosa população.

**Sala das Reuniões, em 5 de fevereiro de 2018.**

<b>Eriberto Medeiros</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 4456/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Voto de Aplauso com a população de Malhadinha, distrito da cidade de Cumaru, pela realização da 47ª Festa de São Sebastião, comemorada no dia 27 de janeiro de 2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exma. Sra. Mariana Medeiros, Prefeita; Pe. Sérgio Roberto, Padre; Exmo. Sr. Antônio Américo de Jesus Mendes Medeiros, Vereador; Exmo. Sr. Fernando Belarmino de Oliveira, Vereador; Exmo. Sr. George Bezerra de Oliveira, Vereador; Exmo. Sr. George Carlos da Silva, Vereador; Exmo. Sr. Marcos André Gonçalves da Costa, Vereador; Exmos. Srs. Da Câmara Municipal de Cumaru, Vereadores.

<b>Justificativa</b>

Através desta proposição, requeremos Voto de Aplauso à população de Malhadinha, distrito da cidade de Cumaru, pela realização da 47ª Festa de São Sebastião, que aconteceu no dia 27 de janeiro de 2018. A comemoração, que acontece desde 1971, este ano trouxe o tema “ Tradição e Fé”.

A festividade atrai tanto pessoas do município citado, quanto turistas das cidades vizinhas, além de movimentar a economia local, gerando empregos formais e informais.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 5 de fevereiro de 2018.**

**Eriberto Medeiros**  
Deputado

## Requerimento N° 4457/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Voto de Aplauso com a população de Poços, distrito da cidade de Cumaru, pela realização da 47ª Festa de São Sebastião, comemorada no dia 27 de janeiro de 2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exma. Sra. Mariana Medeiros, Prefeita; Pe. Sérgio Roberto, Padre; Exmo. Sr. Antônio Américo de Jesus Mendes Medeiros, Vereador; Exmo. Sr. Fernando Belarmino de Oliveira, Vereador; Exmo. Sr. George Bezerra de Oliveira, Vereador; Exmo. Sr. George Carlos da Silva, Vereador; Exmo. Sr. Marcos André Gonçalves da Costa, Vereador; Exmos. Srs. Da Câmara Municipal de Cumaru, Vereadores.

**Justificativa**

Através desta proposição, requeremos Voto de Aplauso à população de Poços, distrito da cidade de Cumaru, pela realização da 47ª Festa de São Sebastião, que aconteceu no dia 27 de janeiro de 2018. A comemoração, que acontece desde 1971, este ano trouxe o tema “ Tradição e Fé”.

A festividade atrai tanto pessoas do município citado, quanto turistas das cidades vizinhas, além de movimentar a economia local, gerando empregos formais e informais.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2018.**

**Eriberto Medeiros**  
Deputado

## Requerimento N° 4458/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Congratulações** pelo aniversário de 56 anos do município de Betânia/PE, a ser comemorado no dia 19 de março do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Mário Gomes Flôr Filho, Prefeito do Município Betânia; Jozeano Joaquim do Nascimento, Vice-Prefeito do Município Betânia; José Anael de Lima, Vereador; Dário Ferreira de Araújo, Vereador; Durvanil Barbosa de Sá Júnior, Vereador; Espedita Maria dos Santos Souza, Vereadora; Francisca Antonia da Silva, Vereadora; José Itamar da Silva, Vereador; Marciano Alexandre Bezerra, Vereador; Andson Berigüe de Lima, Vereador; Espedita Medeiros Rocha, Vereadora; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Betânia, Presidência.

**Justificativa**

Em 1872, as terras onde hoje se localiza o município constituíam a Fazenda Caiçara dos Órfãos, de propriedade de Manoel Pereira. Em 1902, foi construída uma escola de alfabetização, a cargo do professor José Antonio de Souza Guerra. Em 1911, instalou-se a feira livre no local. Estas duas iniciativas induziram o povoamento. Em 1912, o nome da localidade, então Caiçara dos Órfãos, foi trocado para Betânia, por sugestão do Padre José Ribeiro. Pela Lei Estadual 1319, de **13 de junho de 1916**, foi elevada à categoria de vila e 4º Distrito de Floresta.

Betânia está nos domínios da **bacia hidrográfica** do **Rio Pajeú**. Seus principais tributários são os riachos do Navio, do Bonito, do Tamanduá, do Saco, do Pau Vera, do Aguap é, Santa Clara, do Bom Jesus, do Bredo, da Carnaubinha, do Minador, do Poço, do Barbosa, da Maravilha, dos Veados, das Baixas, do Bonfim, do Mulungu Velho, do Letreiro, Olho d’ Água, das Vassouras, Poço do Mentiroso, Quixaba, da Tróia, da Jibóia, da Jurema, do Rabicho, das Queimadas, do Angico, Salobro, do Remédio, dos Bois, do Chifre, da Salina, Curimat ã, da Boa Vista, do Sargento, da Passagem Funda, Mandacaru e da Caraíba Queimada, todos de regime intermitente. No município situam-se as lagoas da Tábua, da Serra Branca, dos Paus Pretos, do Arcanjo, da Timburina, Grande, Seca, da Pedra, do Milho, do Caldeirão, do Bonito, do Zé Rumão, da Caatinga, do Arroz, do Anil, dos Algodões, das Antas, Matriz, do pelado, dos Porcos, dos Pereiras, do Logradouro, Cercada, do Patrício, Comprida, do Pau-Ferro, da Braça, do Defunto João, do Veado, do Exu e da Melancia. Possui ainda o açude Conceição.

O distrito de Betânia foi criado em 6 de dezembro de 1928, pela Lei Municipal n. 2, subordinado ao município de Custódia. O município foi instalado em **19 de março de 1962**.

Ante o exposto e por considerar justa e oportuna nossa proposição, que objetiva nos colocar na lista daqueles que reconhecem o valor dos cidadãos de Betânia, solicitamos dos nossos ilustres pares desta Casa a necessária acolhida.

**Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2018.**

**Ricardo Costa**  
Deputado

## Requerimento N° 4459/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, no dia de hoje, **Voto de Congratulações** à população do município de **Brejão/PE**, pela passagem dos seus 56 anos de Emancipação Política, que ocorrerá no dia 01 de março do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Paulo Jackson Nóbrega de Sousa, Bispo da Diocese de Garanhuns; Elisabeth Barros de Santana, Prefeita do Município de Brejão; Joseraldo Rodrigues Bezerra, Vice-Prefeito do Município de Brejão; José Araújo Sobrinho, Vereador; Lucivaldo Tenório Pinto, Vereador; Cláudio Ferreira da Silva, Vereador; Cicero Dionísio da Silva, Vereador; Jânio Cláudio Batista de Moraes, Vereador; Joathan José Bezerra de Melo, Vereador; Renato Valdivino da Silva, Vereador; Saulo Henrique Florentino de Barros, Vereador; Adevanio Fausto Bezerra, Vereador; Mons. Alexandre de Melo Castanha Neto, Pároco.

**Justificativa**

Brejão foi criado cem dezembro de 1908 com a denominação de Brejão de Santa Cruz, integrando o território do município de Garanhuns. Passou a constituir-se município autônomo em 1958. Anualmente, no dia 01 de março o município comemora a sua emancipação política.

Administrativamente, Brejão é formado pelo distrito sede e pelo povoado de Santa Rita. A padroeira da cidade é Nossa Senhora da Conceição.

Localiza-se a uma **latitude** 09°01'49" **sul** e a uma **longitude** 36°34'07" **oeste**, estando a uma altitude de 788 metros. Possui uma área de 160 km².

O município de Brejão localiza-se no **Planalto da Borborema**, cujo relevo é constituído por **maciços** e **outeiros** altos, com altitudes entre 650 a 1.000 metros.

A vegetação nativa é constituída por Florestas Subcaducifólica e Caducifólica.

O município de Brejão localiza-se na Bacia Hidrográfica do Rio Mundaú e no Grupo de Bacias de Pequenos Rios Interiores. Os principais tributários são os riachos: Seco, Caracol, Açucena, Cachoeira e Salgado, de regime intermitente.

Ante o exposto, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa a melhor das acolhidas para esta proposição.

**Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2018.**

**Ricardo Costa**  
Deputado

## Requerimento N° 4460/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Congratulações** pelo aniversário de 172 anos do município de **Ipojuca**, a ser comemorado no dia 30 de março do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Célia Agostinho Lins de Sales, Prefeita do Município de Ipojuca; Helena Patrícia Costa Alves, Prefeita do Município de Ipojuca; Ricardo José de Souza, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Ipojuca; Alberico de Souza Lopes, Vereador; Deoclecio José de Lira Sobrinho, Vereador; Flávio Henrique do Rego Souza, Vereador; Gilmar Costa da Silva, Vereador; Genival Ferreira da Silva, Vereador; João Luiz de Souza Leão, Vereador; Leonides Ferreira de Lima, Vereador; Olavo Aguiar Seve, Vereador; Riido José da Silva, Vereador; Paulo José do Nascimento, Vereador; Washington Antonio da Silva, Vereador; Djanilson Pereira da Silva, Pároco; Alberto Teixeira Milanez, Pároco; Carlos Antônio Silva Souto, Frei.

**Justificativa**

Ipojuca está localizado na **Mesorregião Metropolitana do Recife** e à **Microrregião de Suape**.

O município se destaca por possuir o **terceiro maior** Produto Interno Bruto (PIB) de Pernambuco, impulsionado principalmente pelo turismo no seu litoral, com praias internacionalmente conhecidas, como: **Porto de Galinhas**, Cupe, **Muro Alto**, **Maracaípe** e **Serrambi**. Distante 50 quilômetros da capital, Ipojuca, hoje, faz parte da Região Metropolitana do Recife (RMR). O município possui, em seu território, o Complexo Industrial e Portuário Governador Eraldo Gueiros – Suape (com mais de 100 empresas instaladas).

Em Ipojuca, também encontramos o Convento Franciscano de Santo Cristo (1606), construção tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) que abriga o Santuário do Senhor Santo Cristo.

Diante de tais considerações, e movido pela vontade de homenagearmos o município de Ipojuca, é que estamos enviando o presente Requerimento à Mesa Diretora desta Casa, propondo o Voto de Congratulações contido em seu bojo.

Ante o exposto e por considerar justa e oportuna nossa proposição, que objetiva nos colocar na lista daqueles que reconhecem o valor dos cidadãos de Ipojuca, solicitamos dos nossos ilustres pares desta Casa a necessária acolhida.

**Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2018.**

**Ricardo Costa**  
Deputado

## Requerimento N° 4461/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, no dia de hoje, **Voto de Congratulações** à população do município de **Ipupi/PE**, pela passagem dos seus 56 anos de Emancipação Política, que ocorrerá no dia 02 de março do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Magnus Henrique Lopes, Bispo Diocesano de Salgueiro; Francisco Rubensmário Chaves Siqueira, Prefeito do Município de Ipubi; João Coutinho de Alencar Filho, Vice-Prefeito do Município de Ipubi; Afoncio Ferreira Cavalcante, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi; Damião Lourenço da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi; Damásio Siqueira Silva, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi; Socorro Fabricio Medeiros Gomes, Vereadora da Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi; Francisco Gilson Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi; Josenildo Gomes de Oliveira, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi; Leontina Pereira Delmondes, Vereadora da Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi; Nájila Damacena Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi; Erisvaldo Pereira da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi; Venildo Fernandes Feitosa, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi; Paulo José Sarmento, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi; Luciano Lima, Padre; Alan Ricardo Gomes de Andrade, Advogado; Maria Luciene Gomes dos Santos Andrade, Coordenadora da Escola Estadual Arão Peixoto.

**Justificativa**

O município originou-se da Fazenda Poço Verde, no sopé da **Chapada do Araripe**. O povoamento foi intensificado a partir de 1938, quando iniciou a feira livre local.

Pertencente ao município de **Ouricuri**, o distrito de Ipubi foi criado a **31 de dezembro de 1943**. Tornou-se município autônomo através da lei estadual nº 3.340, datada de 31 de dezembro de **1958**, sendo instalado a **1 de março de 1962**. Administrativamente, o município é formado pelo **distrito** sede e pelos povoados de Serra Branca e Serrolândia.

Anualmente, no dia **02 de março** Ipubi comemora a sua emancipação política. O padroeiro da cidade é **Nossa Senhora do Perpétuo Socorro**.

O topônimo Ipubi provém do **tupi** ipu-obi = poço ou fonte verde, quando ocorreu a Reforma Administrativa do Estado que criou o distrito de Ipubi.

Em Ipubi, a **agricultura** já foi a tividade econômica predominante, perdendo espaço atualmente para a exploração da **gipsita**. Ainda assim ainda são produzidos **feijão**, **mandioca**, **milho**, e Hortifrutis como: **Alface**, **Coentro**, **Tomate**, **Pimentão**, **Manga**, **Acerola**, **Banana**, **Laranja** etc. O rebanho de **bovinos**, a **Apicultura** e a criação de **aves** são outras fontes de renda do município.

A região do **Araripe** concentra 40% das reservas de gipsita do mundo e Ipubi seu maior produtor de gipsita e um dos maiores produtores de gesso e derivados: placas, divisórias gesso agrícola para uso na correção de solos, tijolos, etc. Por isso, se caracteriza pela exploração do mineral no chamado polo gesseiro. A extração da gipsita representa 95% da produção nacional de **gesso**, que propiciou a formação de um parque industrial na região, gerando cerca de doze mil empregos diretos e 60 mil indiretos.

Ante o exposto, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa a melhor das acolhidas para esta proposição.

**Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2018.**

**Ricardo Costa**  
Deputado

## Requerimento N° 4462/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, no dia de hoje, **Voto de Congratulações** à população do município de **Jataúba/PE**, pela passagem dos seus 56 anos de Emancipação Política, que ocorrerá no dia 02 de março do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom José Luiz Ferreira Salles, Bispo da Diocese de Pesqueira; Antônio Cordeiro do Nascimento, Prefeito do Município de Jataúba; Jackson Ribeiro Alves, Vice-Prefeito do Município de Jataúba; Antônio José da Silva, Vereador; Fernando Chaves Costa, Vereador; Jackson Bruno Alves do Nascimento, Vereador; Josilene Cordeiro do Nascimento Campos, Vereadora; Lusimario Luis da Silva, Vereador; Mavíael de Sousa Araújo, Vereador; Josinaldo Albuquerque Carneiro, Vereador; Paulo Floriano da Silva, Vereador; José Nilton Nunes, Vereador; José Lopes Sobrinho, Vereador; José Enoque Rodrigues, Vereador; Padre Allan de Lima Sobral, Administrador Paroquial.

**Justificativa**

**Jataúba** é o nome de uma palmeira nativa. Localizada às margens do Riacho Jundiá, denominou-se jatobá devido à presença de um jatobá na confluência dos dois riachos que banham a cidade.

Tornou-se distrito do município do Brejo da Madre de Deus no ano de 1879, com o nome de Jatobá. A vila passou a denominar-se Jataúba em 1943 para diferenciar-se de outros locais também denominados Jatobá. Foi elevada à categoria de município em 31 de dezembro de 1958. Entretanto, o governador vetou esta elevação. O veto foi derrubado pelo **STF**. O município foi então instalado em 2 de março de 1962.

Como parlamentar e admirador deste município, não poderíamos deixar passar em branco uma data tão memorável, como os 56 anos de sua emancipação política, e por assim ser é que tomamos a iniciativa de pleitear oficialmente a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa através do requerimento em pauta, contendo um Voto de Congratulações, que consideramos como dos mais justos e oportunos.

Ante o exposto, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa a melhor das acolhidas para esta proposição.

**Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2018.**

**Ricardo Costa**  
Deputado

## Requerimento Nº 4463/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, no dia de hoje, **Voto de Congratulações à população do município de Jupi/PE, pela passagem dos seus 56 anos de Emancipação Política, que ocorrerá no dia 11 de março do corrente.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Paulo Jackson Nóbrega de Sousa, Bispo da Diocese de Garanhuns; Antônio Marcos Patriota, Prefeito do Mjunicipio de Jupi; Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, Vice-Prefeita do Município de Jupi; Antonio Liberato Sobrinho, Vereador; Jurandir José de Souza, Vereador; Dielson Miguel Vieira, Vereador; Antônio Jeffeton Ferreira Araújo, Vereador; Jessé Cordeiro Sobral Filho, Vereador; Joel José dos Santos, Vereador; Lédson Lins de Oliveira, Vereador; Paulo César Cordeiro Vilela, Vereador; Antônio Pedro da Silva, Vereador; Padre Thiago Fellipe Lopes da Costa, Pároco.

<b>Justificativa</b>
<p>Os espinhos, chamados pelos nativos de <i>yupi</i>, que significa espinho agudo, deu origem ao nome do município. Jupi como povoado pertenceu a <b>Brejo da Madre de Deus</b>, na categoria de <b>distrito</b>, passou a pertencer ao município de <b>São Bento do Una</b>, depois ao município de <b>Canhotinho</b>, a seguir, ao município de <b>Palmeirina</b> e, por último, ao município de <b>Angelim</b>. Como povoado, pertenceu a sesmaria administrativa do município de <b>Brejo da Madre de Deus</b>, na categoria de distrito passou a pertencer ao município de <b>São Bento do Una</b>, depois para o município de <b>Canhotinho</b>, a seguir para o município de <b>Palmeirina</b> e por último para o município de <b>Angelim</b>. A proposta de emancipação de Jupi do município de Angelim foi aprovada pela Lei nº 33, em 31 de dezembro de 1958. Como parlamentar não poderíamos deixar passar em branco uma data tão memorável, como os 56 anos de sua emancipação política, e por assim ser é que tomamos a iniciativa de pleitear oficialmente a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa através do requerimento em pauta, contendo um Voto de Congratulações, que consideramos como dos mais justos e oportunos. Ante o exposto, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa a melhor das acolhidas para esta proposição.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2018.</b>

<b>Ricardo Costa</b> <p><b>Deputado</b></p>
---

# Requerimento Nº 4464/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Congratulações** pelo aniversário de 56 anos do município de **Mirandiba/PE**, a ser comemorado no dia 11 de março do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Egidio Bisol, Bispo; Rose Cléa Máximo de Carvalho Sá, Prefeita Municipal de Mirandiba; Hailton Wanderley Rodrigues de Carvalho, Vice-Prefeito Municipal de Mirandiba; Antão Gomes Dantas, Vereador; Damião Gomes de Sá, Vereador; Henrique Jones Nunes Silva, Vereador; Jair Campos da Silva, Vereador; Cícero Jazon da Silva, Vereador; João Batista de Barros, Vereador; João Paulo Nunes Cavalcanti, Vereador; Josivaldo Pedro do Nascimento, Vereador; Claudynadson Gomes da Cruz, Vereador; Eneas Gomes da Cruz Junior, Vereador; Gilberto Gomes de Sá, Vereador; Erinaldo Sultério de Morai, Pároco.

<b>Justificativa</b>
<p>O requerimento em tela visa homenagear o citado município que anualmente, no dia 11 de março, Mirandiba comemora a sua emancipação política. Em meio ao sertão pernambucano, que segundo poetas da região é uma cidade pequena de céu grande, é lá que vivem partes das raízes do forró pé-de-serra, que anima as festas pernambucanas e que ganhou o mundo no acordeão de <b>Luiz Gonzaga</b>. As <b>festas juninas</b> são tradição no município e não deixam de ser levadas pelo som do <b>acordeão</b>, <b>zabumba</b> e <b>triângulo</b> que soam seus acordes nos barracões de forró montados na cidade. É o verdadeiro <b>São João</b> de interior, com direito a comidas típicas, fogueiras e simpatias. A cidade também sedia todo ano uma etapa do Circuito Vaqueiro de Ouro, recebendo centenas de adeptos da atividade. Mirandiba possui como atividade econômica predominante a <b>agropecuária</b>, sendo os maiores rebanhos do município os <b>bovinos</b>, <b>caprinos</b> e <b>galináceos</b>. Ainda se destacam no município atividades voltadas para a pequena <b>mineração</b>. Na agricultura do município os principais produtos são: feijão em grão, banana, mandioca, milho em grão e algodão herbáceo. Diante de tais considerações, e movido pela vontade de homenagearmos o município de Mirandiba, é que estamos enviando o presente Requerimento à Mesa Diretora desta Casa, propondo o Voto de Congratulações contido em seu bojo. Ante o exposto e por considerar justa e oportuna nossa proposição, que objetiva nos colocar na lista daqueles que reconhecem o valor dos cidadãos de Mirandiba/PE, solicitamos dos nossos ilustres pares desta Casa a necessária acolhida.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2018.</b>

<b>Ricardo Costa</b> <p><b>Deputado</b></p>
---

# Requerimento Nº 4465/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais o **adiamento da Reunião Solene do requerimento Nº 4362/2018**, que ocorreria no dia 21 de fevereiro de 2018, **para homenagear os 30 anos** da conquista do **Título do Campeonato Brasileiro de 1987 pelo Sport Club do Recife, para o dia 13 de março de 2018**.

<b>Justificativa</b>
<p>O adiamto deve-se a uma solicitação do clube, pois o dia 21 de fevereiro de 2018 corresponde a uma quarta-feira e nesse dia o Sport fará uma partida pelo Campeonato Pernambucano, portanto inviabilizando a participação de parte da diretoria e dos jogadores.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2018.</b>

<b>Isaltino Nascimento</b> <p><b>Deputado</b></p>
---

# Requerimento Nº 4466/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Pesar, pelo falecimento do Sr. Narcizo Celestino de Lima, Ex-Prefeito do Município de Toritama, ocorrido no dia 17 de fevereiro de 2018. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Edilson Tavares de Lima, Prefeito de Toritama; José Ferreira de Carvalho, Vereador de Toritama; Edijan Enildo da Silva, Vereador de Toritama; Jose Arimatea de Carvalho, Vereador de Toritama; José Jailson da Silva, Vereador de Toritama; Mavíael Xavier Leite, Vereador de Toritama; Derivaldo Jose da Silva, Vereador de Toritama; Severino Antonio da Silva, Vereador de Toritama; Jose Edmilson da Silva, Vereador de Toritama; Edimilson Dionisio dos Santos, Vereador de Toritama; Rossana Ferreira de Farias, Vereadora de Toritama; José Carlos da Silva, Vereador de Toritama; Deoclecio Raimundo da Silva, Vereador de Toritama; Eduardo Morelayne Bezerra de Almeida, Vereador de Toritama; Flávio Lima, Ex-Prefeito de Toritama.

<b>Justificativa</b>
----------------------

É com pesar que venho registrar o falecimento do amigo Narcizo Celestino de Lima, cuja vida pautou-se por dignidade e honradez. Nascido em 14/10/1938, Narcizo Lima foi um exemplo de cidadão Toritamense, exercendo os cargos públicos de Vereador nos períodos de 1961 a 1965, 1966 a 1969 e 1973 a 1976, Prefeito no período de 1983 a 1988 e Vice Prefeito, no período de 1993 a 1996. Foi também Foi atleta fundador do Ipiranga Futebol Clube de Toritama, juntamente com seu irmão, José Paulo de Lima.

Sua administração a frente da Prefeitura de Toritama ficou marcada por diversas obras e ações, dentre as quais podemos destacar a construção de sete escolas públicas com recursos próprios.

Durante a sua participação nas eleições municipais de 2016, Narcizo dizia-se realizado e que nada mais lhe faltava, pois independente do resultado das urnas, ele já era um vencedor, não só pela sua trajetória política e de vida, mas por chegar naquele momento sem nenhum inimigo ou adversário.

Narcizo Celestino de Lima, tinha 79 anos, foi casado com a Sra. Neves Lima, com quem teve 06 filhos: Jobia, Gerusa, Gildo, Hélio, Karla e Flávio.

Sem poder estar presente ao funeral, solicitamos a esta Casa Legislativa a transmissão deste voto de pesar e nossas condolências por este falecimento.

Ante ao exposto, contamos com o apoio de nossos nobres pares para a aprovação deste voto de pesar em Plenário.

<b>Álvaro Porto</b> <p><b>Deputado</b></p>
--

# Requerimento Nº 4467/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, no dia de hoje, **Voto de Congratulações à população do município de São José do Egito/PE, pela passagem dos seus 109 anos de Emancipação Política, que ocorrerá no dia 09 de março do corrente.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Egidio Bisol, Bispo; Evandro Perazzo Valadares, Prefeito do Município de São José do Egito; Dr. Ecleriston de Vasconcelos Pessoa Ramos, Vice- Prefeito do Município de São José do Egito; Antônio Andrade Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de São José do Egito; José Albérico Nunes De Brito, Vereador; Alberto Oliveira da Silva, Vereador; José Aldo de Lima, Vereador; Ana Maria Alves de Brito Dantas, Vereadora; José Roberto da Silva Bernardes, Vereador; David Teixeira de Deus, Vereador; José Vicente Souza, Vereador; Flávio Roberto de Araújo Jucá, Vereador; José Ferreira Neto, Vereador; Euclides Ronaldo Leite, Vereador; Tadeu Gomes de Oliveira, Vereador; Rogaciano Jorge de Souza Leite, Vereador; Hélio Claudio da Silva, Pároco; Jorge Dias de Siqueira, Pároco; Rádio Gazeta FM, Diretoria e Radialistas; Rádio Liberdade FM, Diretoria e Radialistas; Rádio Cultura AM 1320 KHz, Diretoria e Radialistas.

<b>Justificativa</b>
<p>A povoação do município iniciou-se com a construção de uma capela dedicada a <b>São José</b> por fazendeiros da cabeceira do <b>Rio Pajeú</b>, no lugar Queimadas, vale meridional da <b>Serra da Borborema</b> e ponto de confluência do <b>Riacho São Filipe</b> com o mesmo Pajeú. Fazendeiros vizinhos, que possuíam uma capela dedicada a <b>São Pedro</b>, atacaram e destruíram o templo. Uma nova capela foi erguida. Um novo ataque foi tentado, desta vez sem êxito, pois houve resistência. O povoado foi intitulado <b>São José das Queimadas</b> em <b>1865</b>. Em <b>1872</b>, foi criado o distrito com denominação de <b>São José da Ingazeira</b>, que foi elevado à categoria de vila com a denominação de São José da Ingazeira, pela lei provincial nº 1260, de <b>26 de maio</b> de <b>1877</b>, desmembrado de Ingazeira mais tarde <b>Afogados da Ingazeira</b>. Pela lei provincial nº 1516, de <b>11 de abril</b> de <b>1881</b>, vila passou a denominar-se São José do Egito. Como parlamentar não poderíamos deixar passar em branco uma data tão memorável, como os 109 anos de sua emancipação política, e por assim ser é que tomamos a iniciativa de pleitear oficialmente a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa através do requerimento em pauta, contendo um Voto de Congratulações, que consideramos como dos mais justos e oportunos. Ante o exposto, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa a melhor das acolhidas para esta proposição.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2018.</b>

<b>Ricardo Costa</b> <p><b>Deputado</b></p>
---

# Requerimento Nº 4468/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Congratulações** pelo aniversário de 56 anos do município de **Venturosa/PE**, a ser comemorado no dia 30 de março do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom José Luiz Ferreira Sales, Bispo; Eudes Tenório Cavalcanti, Prefeito do Município de Venturosa; Iterbo José Galindo, Vice-Prefeito do Município de Venturosa; José Adelson de Macêdo, Vereador; Eriberto Monteiro Cavalcante Sobrinho, Vereador; Carlos Alexandre Soares Alves, Vereador; Galdino Tenório de Araujo Neto, Vereador; Egnaldo Bezerra Galindo, Vereador; João Henrique Bezerra Zacarias, Vereador; Valdei Oliveira de Sales, Vereador; Nelcimar de Oliveira Tenório, Vereador; Nicacio Florentino Dos Santos, Vereador; Geovacy Dias Galindo, Vereador; Valderlan Soares Silva, Vereador; Fábio Pereira dos Santos, Pároco.

<b>Justificativa</b>
<p>Antes de tornar-se município, Venturosa era apenas uma pequena fazenda de nome Boa Sorte. Mesmo em tempos de grande seca, o gado do proprietário da fazenda conseguiu sobreviver às condições climáticas desfavoráveis. Da fazenda, criou-se uma pequena vila chamada Venturosa. O nome veio devido à ventura do fazendeiro que não perdeu os seus animais na seca que afetava a região. A pequena vila crescia, mas pertencia ao município da Pedra, a 12 km de distância. Com o passar do tempo, o município conseguiu ascender economicamente e desprender-se da Pedra, garantindo a sua independência. É importante informar que a fazenda Boa Sorte, de propriedade do senhor José Antunes Bezerra, só passou a ser denominada vila de Venturosa já próximo de ser emancipada. Logo em seguida, foi elevada a categoria de cidade. A Pedra Furada é uma das mais belas paisagens da região. A região faz parte do pólo Buique/Pesqueira/Venturosa que é um dos sete pólos de <b>ecoturismo</b> de Pernambuco apresentado pela <b>Embratur</b>. Em 1985, a Prefeitura de Venturosa construiu o Parque Pedra Furada que dispõe de infra-estrutura básica. Situada em um parque municipal, seu acesso é feito por uma trilha com escadaria (360 degraus). O mirante oferece paisagens de grande beleza.</p>
Diante de tais considerações, e movido pela vontade de homenagearmos o município de Venturosa, é que estamos enviando o presente Requerimento à Mesa Diretora desta Casa, propondo o Voto de Congratulações contido em seu bojo. Ante o exposto e por considerar justa e oportuna nossa proposição, que objetiva nos colocar na lista daqueles que reconhecem o valor dos cidadãos de Venturosa, solicitamos dos nossos ilustres pares desta Casa a necessária acolhida.
<b>Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2018.</b>

<b>Ricardo Costa</b> <p><b>Deputado</b></p>
---

# Requerimento Nº 4469/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um “Voto de Congratulação” pela passagem do 425º aniversário de criação do município de Jaboatão dos Guararapes, comemorado no dia 4 de maio do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Anderson Ferreira, Prefeito.

<b>Justificativa</b>
<p><b>Jaboatão dos Guararapes</b> é um <b>município do estado de Pernambuco</b>, situado no <b>Nordeste</b> do país, pertence à <b>Região Metropolitana do Recife</b>. Segundo estimativa do <b>Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b> (IBGE), em 2015, sua população era de 686.122 habitantes, sendo, desta forma, o <b>segundo</b> município mais populoso do Estado. O seu <b>Índice de Desenvolvimento Humano</b> (IDH) é de 0,717, sendo considerado acima da média estadual, ocupando o <b>quinto</b> lugar no ranking estadual. As terras que formam o atual território municipal foram concedidas por Duarte Coelho, em 1566, a Gaspar Alves Purga e Dona Isabel Ferreira, com o objetivo de desenvolver a produtividade das terras. Numa extensão de uma légua, foi instalado o engenho São João Batista, o qual foi vendido em 1573 a Fernão Soares, cuja herdeira, Maria Feijó, foi casada com o português Antônio Bulhões, havendo a mudança do nome do engenho para Bulhões. O município foi fundado sob o nome de Jaboatão em 4 de maio de 1593 por Bento Luiz Figueira, o terceiro proprietário do antigo Engenho São João Batista. A cidade é conhecida como “<i>Berço da Pátria</i>”, por ter sido palco da <b>Batalha dos Guararapes</b>, travada em dois confrontos, em 1648 e 1649. Nesta batalha, pernambucanos e portugueses expulsaram os invasores holandeses do seu território.</p>

O primeiro nome da cidade foi Jaboatão, que vem do indígena “Yapoatan”, numa lembrança à árvore comum na região, usada para fabricar mastros e embarcações. A partir de 1989, passou a ser chamada de Jaboatão dos Guararapes, em homenagem ao local das batalhas históricas – os Montes Guararapes. É lá que está localizada uma das mais belas igrejas de Pernambuco, a de Nossa Senhora dos Prazeres, construída em 1565, e é a única igreja de Pernambuco, cuja fachada é revestida em azulejo – primeira igreja

da América a ser dedicada ao culto de Nossa Senhora – onde todos os anos é realizada uma das festas mais famosas, a Festa da Pitomba (fruta regional).

Em divisão territorial datada de 1º de junho de 1995, o município passou a ser constituído de três distritos: Jaboatão dos Guararapes (sede), **Cavaleiro** e **Jaboatão**, assim mantendo a divisão datada de 2005. No dia 11 de janeiro de 2008 a Lei Complementar nº 2 criou mais dois distritos: Curado e Jardim Jordão.

Jaboatão dos Guararapes destaca-se por sua indústria, possuindo o terceiro maior PIB industrial de Pernambuco e estando situado numa região estratégica de desenvolvimento econômico de Pernambuco. É cortado pelas principais rodovias do estado, a **BR-101** (de Norte a Sul), a **BR-232** (de Leste a Oeste). Juntamente com outros municípios da sua região, Jaboatão faz parte do Território Estratégico de Suape, criado pela Agência de Desenvolvimento de Pernambuco (CONDEPE/FIDEM) para delimitar a área de influência do Complexo Industrial Portuário de Suape. Estão instaladas, no município, fábricas como a da **Coca-Cola**, da **Unilever**, da **Basf** e da **Vitarella**. Jaboatão também é um importante **centro logístico**, destacando-se os centros de Distribuição da Rede **WalMart** e a **Nestlé**.

Pelo exposto, solicito dos meus pares ilustres a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2018.**

<b>Lucas Ramos</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 4470/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um “**Voto de Congratulação**” pela passagem do 115º aniversário de emancipação política do município de Belém do São Francisco, comemorado no dia 7 de maio do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Licínio Antonio Lustosa Roriz, Prefeito.

<b>Justificativa</b>

**Belém do São Francisco** surgiu a partir de uma fazenda pertencente a Antônio de Sá Araújo, que em 1830, estabeleceu-se às margens do **Rio São Francisco**, em terras do **município** de **Cabrobó**. Entre 1839 e 1840, durante uma das chamadas Santas Missões, tendo à frente o **padre** Francisco Correia, foi lançada a pedra fundamental de uma capela consagrada a Nossa Senhora do Patrocínio. Em 1919, a cidade foi destruída por uma grande enchente, quando apenas a Igreja de Nossa Senhora do Patrocínio, padroeira da cidade, ficou de pé. O município precisou, então, mudar-se para uma parte mais acima das margens do rio. Em 13 de junho de 1902, pela Lei Estadual nº 553, o povoado foi elevado à categoria de vila, com o nome de Belém. Em 07 de maio de 1903, pela Lei Estadual nº 597, a vila foi elevada à categoria de cidade. Em 1953, passou a chamar-se Belém do São Francisco. Nos seus arredores a vários pequenos distritos, um deles é o povoado de Ibó que fica localizado a mais ou menos 50 km de Belém, na margem esquerda da BR-316.

Segundo dados sobre o **Produto Interno Bruto**(PIB) dos municípios, divulgado pelo **IBGE**, referente ao ano de **2011**, a soma das riquezas produzidos no município é de R\$ 112.573 milhões (**102º maior do estado**), sendo o setor de serviços o mais representativo na economia belenense, somando R\$ 78.199 milhões. Já os setores industriais e da agricultura representam R\$ 13.875 milhões e R\$ 16.613 milhões, respectivamente. O PIB per capita do município é de R\$ 5.557,23 (**95º maior do estado**).

Em Belém, existe a Festa de Santa Cruz, que é tradicional na cidade desde o **século XX** até os dias atuais. A festa acontece durante a quaresma, que consiste em centenas de penitentes que se vestem de preto e capuz, fazendo um ritual secular de reza e cantorias nas cruzes das estradas, nos **cemitérios** e nas capelas do campo. No período de **Carnaval**, Belém do São Francisco faz o desfile de seus bonecos gigantes, confeccionados por seus próprios habitantes, com muitos dos bonecos confeccionados também em **Olinda**. “A Cidade também é conhecida como a Terra das Ilhas, da Cebola e dos 1º Bonecos Gigantes do Brasil”.

Situado às margens do **Rio São Francisco**, o município tem como principais atrativos os passeios de barco e catamarã, que têm como fim do percurso a ilha fluvial de Caxaiú.

Pelo exposto, solicito dos meus pares ilustres a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2018.**

<b>Lucas Ramos</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 4471/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um “Voto de Congratulação” pela passagem do 56º aniversário de emancipação política do município de Ipubi, comemorado no último dia 2 de março do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Francisco Rubensmário Chaves Siqueira, Prefeito.

<b>Justificativa</b>

**Ipubi** é uma cidade do interior do **estado** de **Pernambuco**, situada no Sertão do Araripe. O município é composto pelo distrito sede e pelos povoados de Serra Branca e Serrolândia.

Em 1938, agricultores de varias regiões começaram a habitar a então chamada Fazenda Poço Verde, nome inspirado em um poço que raramente secava, dotado de águas cristalinas, com uma parte coberta por plantas aquáticas que exibiam uma vívida cor verde. Esses habitantes foram atraídos a esta fazenda por ela possuir um solo predominantemente argiloso e úmido, sendo bastante fértil.

A oferta de água e as terras boas para agricultura foram fundamentais para a constituição rápida de um povoado que, futuramente, se tornaria o município de Ipubi.

De maneira simples, ainda no primeiro ano de ocupação da área da Fazenda Poço verde, realizou-se a primeira feira da localidade, embaixo apenas da sombra das árvores, onde foram expostos produtos artesanais e comidas típicas da região. Neste mesmo ano, ao som de búzios dos vaqueiros, houve uma convocação de voluntários com objetivo de preparar e demarcar o terreno para construção da futura vila. Este movimento teve como lideranças os senhores Joaquim Eugênio Silva, Antônio Tavares e Aureliano Damascena Rodrigues. O terreno foi comprado à senhora Pulcina Maria de Siqueira e logo em seguida foi doado ao patrimônio de Nossa Senhora do Perpétuo do Socorro, padroeira da cidade, onde sua festa é comemorada na primeira quinzena do mês de agosto. Finalmente demarcada e dividida a terra, a ainda Fazenda Poço Verde ficou situada da seguinte forma: ao norte limitava-se com a fazenda Serra Branca, ao Oeste com a Fazenda Espírito Santo, ao Sul com a Fazenda Boa Esperança e Manuino e ao Leste com a Fazenda Queimadas.

Vendo a valorização das terras depois de serem demarcadas, seus fundadores chegaram à conclusão de que era necessário constituir um povoado. O lugar escolhido foi às margens do cacimbão, onde eram situadas 03 árvores, um Juazeiro, uma Baraúna e um Tamboril. Quando foi realizada a demarcação, deixou-se um esquadro de 04 tarefas como de servidão pública. Bem próxima das 03 árvores já existia uma casa de taipa onde funcionava uma mercearia que pertencia ao Sr. Felipe Mudo e a Camilo Pereira, se tornando, portanto, o lugar ideal para reunião de muitos vaqueiros, criadores, camboeiros e os passageiros que trafegavam por ali. Em seguida foram tirados os esquadros da Praça Professor Agamenon e das ruas adjacentes. Assim começou o povoado de Poço Verde, hoje cidade Ipubi.

A chegada da imagem de Nossa Senhora do Perpétuo do Socorro, vinda do Rio de Janeiro, fez com que houvesse uma grande procissão até o Sítio Virgínio, onde a santa ficou por algum tempo, até que se concluisse o trabalho de sua Igreja, a qual teve início em Novembro de 1941. A primeira missa foi celebrada no dia 22 de fevereiro de 1942, pelo Padre Luiz Gonzaga.

Devido ao progresso do povoado em 31 de Dezembro de 1943, este foi elevado à categoria de Distrito, sendo então o seu nome mudado de Fazenda Poço Verde para Ipubi, nome indígena que significa "lugar úmido". Desse período até março de 1962, a cidade de Ipubi pertenceu ao município de Ouricuri. Emancipou-se se tornando então independente pela Lei nº 3.340, que apesar de publicada no dia 31 de Dezembro de 1958, só passou a vigorar quatro anos depois, em 02 de março de 1962.

Em Ipubi, a **agricultura** já foi atividade econômica predominante, perdendo espaço atualmente para a exploração da **gipsita**. Ainda assim são produzidos **feijão**, **mandioca**, **milho** e hortifrútit. O rebanho de **bovinos**, a **apicultura** e a criação de **aves** são outras fontes de renda do município. A região do **Araripe** concentra 40% das reservas de gipsita do mundo e Ipubi é um dos maiores produtores de gipsita, gesso e derivados: placas, divisórias gesso agrícola para uso na correção de solos, tijolos, etc. A extração da gipsita no Sertão do Araripe, representa 95% da produção nacional de **gesso**, que propiciou a formação de um parque industrial na região, gerando cerca de doze mil empregos diretos e 60 mil indiretos.

Pelo exposto, solicito dos meus pares ilustres a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2018.**

<b>Lucas Ramos</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 4472/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um “Voto de Congratulação” pela passagem do 115º Aniversário de Emancipação Política do município de Ouricuri, comemorado no dia 14 de maio do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Francisco Ricardo Soares Ramos, Prefeito.

<b>Justificativa</b>

**Ouricuri** é um município do Estado de Pernambuco, no Brasil. Localizado no **sertão** pernambucano.

Atualmente, Ouricuri abastece pelo menos outras oito cidades da região (composta de 10 municípios) em bens e serviços, sendo sede de importantes instituições **governamentais**, **bancárias** e **fiscais**, e atraindo centenas de pessoas todos os dias. O município é formado pelos **distritos** Sede (Ouricuri), Barra de São Pedro, Santa Rita, Extrema, Cara Branca, Jacaré, Jatobá, Vidéu, Lopes e Agrovila Nova Esperança.

Os primeiros registros sobre a região datam do **século XIX**, mencionando uma extensa fazenda de **gado** de propriedade de dona Brígida Alencar. Partes desta fazenda foram vendidas ao casal João Goulart e Maria de Souza Goulart,que fixou residência em uma região onde o pasto era mais abundante para o gado e denominaram esta região de Aricuri.

Em **5 de abril** de **1841**, o padre Francisco Pedro da Silva, oriundo da cidade de **Sousa**, no estado da **Paraíba**, comprou terras de dona Brígida a fim de erguer uma **capela** em homenagem a **São Sebastião**. Ao transferir a propriedade, o padre mudou o nome para Ouricuri, nome de uma **palmeira**. Assim, o desenvolvimento do povoado ocorreu pelas atividades **agropecuárias** e em torno da capela. Em **30 de abril** de **1844**, foi criado o distrito, que foi elevado à categoria de **vila** em **1849**. Em **1893**, tornou-se município autônomo. Em **14 de maio** de **1903**, foi elevado à categoria de **cidade**.

Ouricuri situa-se no **Polo Gesseiro do Araripe**. Nesta região, formou-se uma **indústria extrativa** deste mineral, responsável por 95% da extração de **gesso** no país.

Por sua contribuição histórica e relevância econômica e como forma de homenagear sua população, propomos o presente Voto de Congratulação pela passagem dos 115º Ano de sua Emancipação Política.

**Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2018.**

<b>Lucas Ramos</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 4473/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um “Voto de Congratulação” pela passagem do 167º aniversário do município de Serra Talhada, comemorado no dia 06 de maio do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Luciano Duque, Prefeito.

<b>Justificativa</b>

**Serra Talhada** é um **município brasileiro** do **estado** de **Pernambuco**. É conhecido como a capital do **xaxado** e fica a 415 km da capital pernambucana, **Recife**. Serra Talhada é a segunda cidade mais importante do Sertão de Pernambuco e o principal município da **Mesorregião do Sertão Pernambucano**. Cidade polo em **saúde**, **educação** e **comércio**, possui uma população estimada em mais de 80 mil habitantes. É a segunda cidade que mais cresce no sertão pernambucano atrás apenas de Petrolina. É a terra natal do **cangaceiro Virgúlio Ferreira da Silva** (Lampião).

Serra Talhada era uma **fazenda** de criação pertencente ao português **Agostinho Nunes de Magalhães**. Recebeu este nome, Serra Talhada, devido ao fato de que perto do local há uma **montanha** cujo formato dá a ideia de que foi cortada a prumo.

Seu crescimento se deu em função de sua posição estratégica, no cruzamento das **estradas de acesso** à **Paraíba**, **Bahia** e **Ceará**.

A Lei Provincial 52, de **19 de abril** de **1838**, mandou erigir a capela de Nossa Senhora da Penha da Serra Talhada em Pajeú de Flores. Com a Lei Provincial nº 280, de **6 de maio** de **1851**, agregando a seu território a então Vila Bela e a Comarca de Flores, foi elevada à categoria de **município**. Administrativamente, o município é formado pela sede e pelos distritos de Bernardo Vieira, Pajeú, Tauapiranga, Caiçarina da Penha, Logradouro, Luanda, Santa Rita e Varzinha.

A **cidade** teve seu início em meados do **século XVIII**, com a chegada do capitão-mor da esquadra **portuguesa**, **Agostinho Nunes de Magalhães**, que arrendou a sesmaria à Casa da Torre, às margens do **Rio Pajeú** e no sopé da Serra Talhada, instalou a fazenda de criar **gado** que denominou Fazenda da Serra Talhada, numa alusão direta à **serra** que lhe emprestava o nome.

A história da cidade é uma das mais ricas de todo o estado de **Pernambuco**. Seus fundadores participaram ativamente da história de Pernambuco e do **Brasil**, e seus descendentes, como Agamenon Magalhães, figuram entre as principais lideranças políticas brasileiras. A cidade é rica também pelo seus artistas e intelectuais destacando-se como referência no cenário cultural do estado. Berço de figuras polêmicas, como **Virgúlio Ferreira da Silva** (Lampião), a cidade começa a se destacar também no cenário **turístico**, explorando aí, além de sua beleza plástica, a figura do Rei do Cangaco, principalmente na dança criada pelo seu bando: o **xaxado**. Pelo exposto, solicito dos meus pares ilustres a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2018.**

<b>Lucas Ramos</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 4474/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um “**Voto de Congratulação**” pela passagem do 23º aniversário de emancipação política do município de Lagoa Grande, comemorado no dia 16 de junho do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Vilmar Cappellaro, Prefeito.

<b>Justificativa</b>

**Lagoa Grande**, município do Sertão do São Francisco de Pernambuco, emancipou-se no dia 16 de junho de 1995. O seu nome surgiu a partir de uma lagoa de água doce da qual todos os habitantes da localidade se abasteciam. O município está situado nos domínios da bacia hidrográfica do Rio do Pontal e do Grupo de Bacias de Pequenos Rios Interiores. Hoje, Lagoa Grande faz parte da **Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Polo Petrolina e Juazeiro**. Possui, além do distrito sede, 10 bairros e dois povoados. A cidade tem como atividade econômica principal a fruticultura (especialmente o cultivo de uvas), além da vinicultura. Lagoa Grande ocupa a 46ª posição no Ranking dos maiores Produtos Internos Brutos (PIB) de Pernambuco.

A povoação das terras que hoje são Lagoa Grande começo no início do século XX. A primeira casa foi construída em 1912, pelo Senhor Vaqueiro Otacílio. Em 1943, foi terraplanada a primeira estrada e em 1945 erguida a primeira igreja, a de Nossa Senhora de Auxiliadora. Em 1968, Lagoa Grande se tornou um distrito, de mesmo nome, subordinado ao município de Santa Maria da Boa Vista. Assim permaneceu até 1991. A oficialização como cidade, no entanto, só ocorreu em 16 de junho 1995, quando foram desmembrados de Santa Maria da Boa Vista o distrito sede e o de Jutáí.

Desde 1999, a produção de uvas e vinhos é divulgada dentro e fora do Brasil pela Vinhuva Fest, evento que ocorre na cidade a cada dois anos e que faz parte do calendário oficial do Estado de Pernambuco, a partir da Lei nº 15.609 de 6 de outubro de 2015, de autoria do Deputado Lucas Ramos. É através dessa festa que os interessados em uvas e vinhos têm a chance de conhecer mais de perto os produtos desse município, além de firmar negócios e parcerias, promovendo maiores ganhos para a economia local.

No turismo, faz parte do *tour* pelo município à visita de cantinas e vinícolas da região a fim de conhecer os vinhos e derivados, sua história, tradição, folclore, gastronomia e, principalmente, degustar e adquirir produtos diretamente nos locais da fabricação.

Pelo exposto, solicito dos meus pares ilustres a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2018.**

<b>Lucas Ramos</b>

## Requerimento Nº 4475/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um “**Voto de Congratulação**” pela passagem do 146º aniversário de criação do município de Santa Maria da Boa Vista, comemorado no dia 07 de junho do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Humberto Mendes, Prefeito.

<b>Justificativa</b>
----------------------

**Santa Maria da Boa Vista** é um **município brasileiro** do **Sertão** de **Pernambuco**, distante 611 quilômetros (km) da capital, **Recife**, e dono do 9º maior Produto Interno Bruto (PIB) do Sertão pernambucano, atrás apenas de **Ouricuri**, **Floresta**, **Serra Talhada**, **Araripina**, **Arcoverde**, **Salgueiro**, **Petrolândia** e **Petrolina**. Celebra neste dia 07 de junho seu aniversário de criação, quando deixou de ser administrativamente considerado vila para se tornar cidade.

O Desbravador do Sertão, Garcia D’Ávila, fidalgo nascido na região em 1680, chamou o que hoje é conhecido como o município de Santa Maria da Boa Vista de Vila do Caminho do Gado. Com o aumento da população, em 7 de junho de 1872, a vila deixou de ser chamada de Caminho do Gado e passou a se chamar de Coripós, denominação dada pelos índios Kiripós, Caripós e Coripós que habitavam na região. O nome refere-se ao peixe extraído das locas das pedras submersas nas águas turvas do Velho Chico.

Com as inundações de 1792, as missões franciscanas existentes na região do Rio São Francisco foram transferidas para fazendas existentes na Vila Coripós. Com o crescimento da vila, o Coronel Francisco Jácome de Carvalho (primeiro prefeito) fundou a cidade de Coripós. E, em 31 de dezembro de 1943, pelo Decreto Lei Estadual nº 952, o município de Coripós passou a se chamar de Santa Maria da Boa Vista.

O município é margeado pelo **rio São Francisco**, onde os turistas que visitam a região podem encontrar mirantes naturais, utilizados para ver o por do sol. O trecho de rio que passa na localidade contém vários arquipélagos fluviais, formado pelas ilhas da Lua, Saco, Coqueiral, Cajueiro, Missões, Sol, Pequena, e do Canavial. Complementa, ainda, o contorno das ilhas, vários afloramentos rochosos, que são utilizados por aves ribeirinhas para descanso e pequenas ilhotas primitivas.

Pelo exposto, solicito dos meus pares ilustres a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2018.**

<b>Lucas Ramos</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 4476/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um “**Voto de Congratulação**” pela passagem do 109º aniversário de emancipação política do município de Parnamirim, comemorado no dia 01 de julho do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Tácio Carvalho Sampaio Pontes, Prefeito.

<b>Justificativa</b>
----------------------

**Parnamirim** é um **município brasileiro** do **estado** de **Pernambuco** que comemora no dia 1º de julho o aniversário de sua emancipação política, ocorrida em 1909. Naquele ano, ainda era conhecido como Leopoldina, sendo chamado de Parnamirim somente a partir de 1944.

Em meados do século XIX, mas precisamente no final do ano de 1847 iniciava de fato a ocupação das terras que hoje é o município de Parnamirim. O Tenente-coronel Martinho da Costa Agra que era natural de Catolé do Rocha/PB e filho de um advogado português, casou-se com a Josefa Maria do Carmo, filha de Brígida Alencar, rica fazendeira da região. Dona Brígida deu a sua filha Maria do Carmo, por ocasião do casamento um lote de terra que futuramente seria Parnamirim. Então o Tenente-coronel Martinho da Costa Agra, resolveu instalar às margens do Rio Brígida uma Fazenda de gado que deu o nome de Saco do Martinho.

Construiu também uma capela para a Santa de sua devoção: Senhora Sant’Ana. Depois de sua morte, em 1850, a fazenda foi crescendo e em 1867, pela Lei Provincial nº 733, passou a ser Distrito de Cabrobó com o nome de Sant’Ana do Saco, para três anos depois, em 1870, de acordo com a Lei nº 924 de 25 de maio, ser chamada de Leopoldina. Em 1879, o distrito se desmembrou de Cabrobó e passou a ser considerada cidade pela Lei Estadual de nº 991, em 1909.

Parnamirim hoje ocupa o de 2.621,42 quilômetros quadrados (km²) e possui 21.290 habitantes. Seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é próximo de médio, ocupando a 78º posição no ranking de cidades pernambucanas. E ocupa a 90ª posição de maior Produto Interno Bruto (PIB) de Pernambuco, tendo a Administração Pública e o Setor de Serviços como os setores de maior participação na geração de riquezas.

Pelo exposto, solicito dos meus pares ilustres a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2018.**

<b>Lucas Ramos</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 4477/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um “**Voto de Congratulação**” pela passagem do 109º aniversário de emancipação política do município de Petrolândia, comemorado no dia 1º de julho do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ricardo Rodolfo Souza Leal, Prefeito.

<b>Justificativa</b>
----------------------

**Petrolândia** é um município Brasileiro do Estado de Pernambuco, localizado às margens do Rio São Francisco e a uma distância de aproximadamente 430 km da capital pernambucana, Recife. Comemora aniversário de emancipação política no dia 1º de julho, fato ocorrido no ano de 1909.

Petrolândia tem destacada participação na Economia pernambucana, nos setores da indústria, comércio, agropecuária e turismo e por abrigar a Usina Hidrelétrica Luiz Gonzaga. Petrolândia é a Capital Pernambucana da Coconicultura, título conferido pela a Lei nº 14.591, de 21 de março de 2012.

A povoação das terras que hoje formam o município começou no século XVIII, quando foram fundadas as fazendas Brejinho da Serra e Brejinho de Fora. Os primeiros núcleos de povoamento surgiram onde havia uma frondosa árvore de jatobá e um bebedouro para o gado. Por causa disso, o povoado ficou conhecido como Bebedouro de Jatobá.

Em 1877, a região recebeu a visita do Imperador D. Pedro II, que ordenou a construção de um cais e de uma ferrovia que ligava economicamente o alto e o baixo São Francisco. Em 1887, a sede do município de Tacaratu é transferida para o povoado de Jatobá que, mais tarde, seria elevada à categoria de cidade em 1º de julho de 1909. O nome Petrolândia, no entanto, só foi oficialmente concedido ao município em 31 de dezembro de 1943, por meio do Decreto-Lei Estadual nº 952.

O município recebeu a atual denominação em homenagem ao Imperador D. Pedro II. A história do município passou por uma enorme transformação nos anos 80 devido à construção da Usina Hidrelétrica Luiz Gonzaga (também conhecida como Usina Hidrelétrica de Itaparica e uma das mais modernas já construídas pela Companhia Hidrlétrica do São Francisco - CHESF), que resultou na inundaçã da antiga cidade pelo lago de Itaparica e obrigou a transferência dos moradores para a atual cidade em 1988.

A cidade hoje possui o 34º maior Produto Interno Bruto (PIB) de Pernambuco e, por conta do funcionamento da Usina, é um dos dez maiores arrecadadores de impostos do Estado.

Pelo exposto, solicito dos meus pares ilustres a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2018.**

<b>Lucas Ramos</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 4478/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um “**Voto de Congratulação**” pela passagem do 126º aniversário de emancipação política do município de Bom Conselho, comemorado no dia 03 de agosto do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dannilo Cavalcante Vieira, Prefeito.

<b>Justificativa</b>
----------------------

**Bom Conselho** é localizado no Agreste pernambucano que celebra seu aniversário de emancipação política no dia 03 de agosto. A cidade é conhecida por suas belezas naturais, que impulsionam uma forte atividade econômica através do Turismo, além de ocupar

posição destacada na indústria estadual, especialmente por ser um dos principais municípios da chamada bacia leiteira pernambucana e abrigar importantes plantas fabris do segmento de laticínios.

As terras onde atualmente localizam-se o município de Bom Conselho foram inicialmente habitadas pelas tribos **Xucuru** e **Fulni-ô**. Em **1630**, no período da **invasão holandesa**, organizou-se na localidade um **quilombo**, conhecido como Quilombo de Pedro Papa-Caça que atualmente é conhecido como Quilombo de Angico. O nome se referia à estratégia utilizada pelos habitantes de esconderem-se nas matas, cultivando mais a caça do que a agricultura.

Em 3 de agosto de 1892, Bom Conselho tornou-se município autônomo, através da Lei Provincial nº 52. Seu primeiro governo municipal foi empossado em 28 de dezembro do mesmo ano, data em que ocorre anualmente a festa de emancipação de Bom Conselho. Em divisão territorial datada de 1979 e que permanece até os dias atuais, o município é constituído por cinco distritos: Bom Conselho (sede), Barra do Brejo, Caldeirões, Lagoa de São José e Rainha Isabel.

As referências históricas da relação do município com a presença holandesa na cidade vão desde a arquitetura até religião, passando pelo turismo. Um dos locais turísticos é a Caverna dos Holandeses, que atualmente está situada em uma propriedade privada. A caverna foi um abrigo para os holandeses durante a **invasão holandesa** no nordeste brasileiro. Também ocorre a visitação nas cachoeiras do Pinta e da Rainha Isabel e a corredeira Poço da Nêga.

A base econômica de Bom Conselho é a agricultura, pecuária e indústria. Nos dois últimos, o destaque é o rebanho de gado bovino de leite e o processamento de laticínios, respectivamente. Na produção agrícola Bom Conselho se destaca comercialmente com o feijão, café, banana, castanha de caju, manga e mandioca.

Pelo exposto, solicito dos meus pares ilustres a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2018.**

<b>Lucas Ramos</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 4479/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um “**Voto de Congratulação**” pela passagem do 111º aniversário de emancipação política do município de Exu, comemorado no dia 8 de Setembro do corrente ano. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Raimundo Pinto Saraiva Sobrinho, Prefeito.

<b>Justificativa</b>
----------------------

**Exu** é um **município brasileiro** do **estado** de **Pernambuco** no **Sertão Pernambucano**. Administrativamente, o município é composto pelo distrito sede e pelos povoados de **Tabocas**, **Timorante**, **Viração** e **Zé Gomes** São Felix e União São Bento. Localizado na BR-122, altura da Serra do Araripe.

A região onde se situa o município era primitivamente habitada pelos **índios Ançus**, do tronco dos **Cariris**. A região foi ocupada por fazendas de gado no início do **século XVIII**, tendo à frente Leonel de Alencar Rego e posteriormente seu filho Joaquim Pereira de Alencar. Após a ocupação, **missões jesuíticas** viveram na região, onde construíram a capela de Bom Jesus dos Aflitos. Em 1734, foi criada a freguesia do Senhor Bom Jesus dos Aflitos de Exu.

O município só foi instalado em 7 de junho de 1885, passando a autônomo em 9 de julho de 1893, em face da lei nº 52, de 3 de agosto de 1892. O primeiro prefeito foi Manoel da Silva Parente. Pelo decreto-lei estadual nº 235, de 9 de dezembro de 1938, o município passou a denominar-se Exu. Com seus 110 anos, vem crescendo gradativamente.

Segundo o **IBGE**, há duas versões prováveis para o nome do município. A primeira é que seja uma **corruptela** de *Ançu*, uma tribo indígena que habitava no entorno. Outra, é que o nome tenha vindo da abelha **enxu** (inxu), muito comum na região à época.

O município de Exu situa-se na **bacia hidrográfica do rio Brígida**. Seus principais tributários são os riachos da Brígida, da Carnaúba ou Carrancudo, da Queimada Grande, Tabuleiro, Cantarino, do Ouro, da Califórnia, da Maniçoba, de José Gomes, da Estrada, dos Paus Grandes, das Tabocas, do Mocambo, São Joaquim e do Tigre, todos de regime intermitente. Conta ainda com as lagoas da Caraíba, de Dentro, da Cascavel, do Caracol, Grande e das Marrecas.

Exu é conhecido por ser a terra natal de Luiz Gonzaga, o Rei do Baião. O turismo ecológico é outro atrativo da cidade, que tem como atração o Santuário Ecológico do Cantarino. Com um cenário de beleza rara, os visitantes podem apreciar árvores centenárias e belíssimas cachoeiras.

A principal parada na cidade é o Parque Asa Branca (na antiga fazenda de Luiz Gonzaga), onde estão o Museu e Mausoléu do Gonzagão. No museu pode-se ver um extenso acervo fotográfico, o famoso fole de ouro, peças de vestuário, entre outras coisas.

Nos dias 12 e 13 de dezembro, a cidade comemora a data de aniversário do seu filho maior. A festa reúne pessoas de todos os lugares do Estado e só para quando o sol vem a raiair.

Exu também reserva um pouco de história para seus visitantes. Lá está construída a mais antiga casa grande do Sertão, erguida no século XVIII pelo português Leonel Alencar Rego. Nessa casa, nasceu a heroína local Bárbara Pereira de Alencar, que foi a primeira mulher republicana do Brasil e o Barão de Exu. Hoje, a casa funciona como museu. Há 13 km do centro da cidade, estão às ruínas de Exu Velho. Lá se encontram os paredões e arcos da velha igreja.

Pelo exposto, solicito dos meus pares ilustres a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2018.**

<b>Lucas Ramos</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 4480/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um “Voto de Congratulação” pela passagem do 54º aniversário de emancipação política do município de Afrânio, comemorado no dia 31 de maio do corrente ano. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Rafael Antonio Cavalcanti, Prefeito.

<b>Justificativa</b>
----------------------

**Afrânio** é um **município** pernambucano **localizado** no Sertão do São Francisco. Ele é formado pelos distritos: Afrânio (sede), Arizona, Cachoeira do Roberto e Poção do Afrânio, além dos povoados de Caboclo e **Extrema**. Afrânio foi criado em **20 de dezembro de 1963**, porém o povoado surgiu em 1864.

Por volta de **1918**, onde hoje se localiza a cidade de Afrânio existia uma fazenda denominada **Inveja**, de propriedade de Francisco Rodrigues da Silva, depois comprada por Sebastião Coelho.

A população teve início nesse local a partir da construção da Estrada de Ferro Petrolina-Teresina, sendo inaugurada a **Estação Inveja** em 31 de outubro de 1926. Em 31 de outubro de 1927, a denominação do pequeno povoado foi mudada para São João por **Frei Fortunato**. Na ocasião, foi celebrada ali a primeira missa e lançava a pedra fundamental da construção da igreja de **São João Batista**. Na mesma época chegou, Jubelino Albuquerque Cavalcanti, sugerindo então que São João Batista fosse padroeiro da localidade.

Em 1932, o povoado de São João passou a categoria de vila e logo depois a distrito de Petrolina, sendo comumente chamado de São João de Afrânio, em referência ao engenheiro da estrada de ferro, o Ministro da Viação e Obras Públicas, **Afrânio de Melo Franco**, pai do jurista **Afonso Arinos de Melo Franco**.

Pelo decreto Lei Estadual nº 235 de 9 de dezembro de 1932, o distrito de Afrânio adquiriu parte do território de **Cachoeira do Roberto** também integrante do município de Petrolina. Finalmente, através da Lei Estadual nº 4.983 de 20 de dezembro de 1963, Afrânio foi elevado à categoria de município autônomo desmembrando - se de Petrolina e elevando-se à cidade cuja instalação se deu em 31 de maio de 1964. Sendo nomeado como primeiro prefeito, José Cavalcanti Ramos (Zelice), que escolheu a data de instalação do município para 31 de maio, que era data do aniversário de sua mãe, Petronila Ramos Cavalcanti, que ele julgava uma pessoa relevante na vida comunitária do lugar. O município de Afrânio é conhecido por sua produção leiteira, sendo um dos maiores produtores de leite do estado e o maior da região do **São Francisco pernambucano**.

Derivados de **leite** são produzidos na região, como **queijos**, **doces**, **iogurtes** e também como as famosas petas (biscoito de polvilho). Pelo exposto, solicito dos meus pares ilustres a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2018.**

<b>Lucas Ramos</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 4481/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um “Voto de Congratulação” pela passagem do 54º Aniversário de Emancipação Política do município de Moreilândia, comemorado no dia 19 de maio do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Joao Angelim Cruz, Prefeito.

<b>Justificativa</b>
----------------------

**Moreilândia** é um município Brasileiro do Estado de Pernambuco. Administrativamente, o município é formado pelos distritos sede e Caririmirim. O município é conhecido como a "terra do mel".

Durante a grande seca de 1877, vários agricultores do Ceará deixaram suas terras em busca de locais onde houvesse água para consumo humano e dessedentação animal. Foi o caso de Claudiano Alves Moreira, que veio de Iguatu, no Ceará, com sua família e rebanho. Dirigia-se provavelmente ao vale do **Rio São Francisco**. Entretanto, ao atravessar o sertão pernambucano, encontrou uma região desocupada, pertencente à paróquia de **Granito (Pernambuco)**, onde as terras eram férteis. Ao cruzar um riacho, observou poços d’água, o que o fez supor a existência de água subterrânea acessível, o que foi confirmado. Estabeleceram-se no local e foram seus primeiros habitantes. Cultivaram um sítio de frutíferas, que se desenvolveu bem. Logo o local passou a ser chamado Sítio dos Moreira.

A região se prestava a atividades agropecuárias e foi se desenvolvendo a partir desta atividade. A primeira igreja foi construída por José Alves Lopes, dedicada a **Santa Terezinha** e concluída em 1930. A primeira feira livre ocorreu em 1935.

O distrito foi criado em **10 de Maio de 1957**, desmembrado do distrito de Carimirim, subordinado ao município de Serrita. Pela lei estadual nº 4.965, de 20 de dezembro de 1963, foi constituído em município autônomo e foi instalado em **19 de Maio de 1964**. Conforme a lei orgânica municipal foi realizado, em 31 de maio de 1991, um plebiscito visando a mudança do nome do município. A lei municipal nº 84/91, homologou a vontade popular mudando o nome de Sítio dos Moreiras para Moreilândia.

Por sua contribuição histórica e relevância econômica e como forma de homenagear sua população propomos o presente Voto de Congratulação pela passagem dos 54º Anos de sua Emancipação Política.

**Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2018.**

<b>Lucas Ramos</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 4482/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Gigante do Samba**, na pessoa do Sr. **Rivaldo Figueiredo de Lacerda**, pelo décimo primeiro título consecutivo de grande campeã do Carnaval do Recife 2018, pelo grupo especial, na modalidade Escola de Samba.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Felipe Carreras, Secretário de Turismo, Esportes e Lazer do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Marcelino Granja, Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; a Exma. Sra. Ana Paula Vilaça, Secretária de Turismo, Esporte e Lazer da Cidade do Recife; a Exma. Sra. Leda Alves, Secretária de Cultura da Cidade do Recife; ao Exmo. Sr. Diego Rocha, Presidente da Fundação de Cultura da Cidade do Recife; a Exma. Sra. Márcia Souto, Diretora Presidente da FUNDARPE; ao Ilmo. Sr. Eduardo Marques, Presidente da Câmara dos Vereadores da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Aderaldo Pinto, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Aerto Luna, Vereador da Cidade do Recife; a Ilma. Sra. Aimee Carvalho, Vereadora da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Alcides Teixeira Neto, Vereador da Cidade do Recife; a Ilma. Sra. Aline Brito da Fonseca, Vereadora da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Almir Fernando, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Amaro Cipriano, Vereador da Cidade do Recife; a Ilma Sra. Ana Lúcia Ferreira, Vereadora da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. André Regis, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Antonio Luiz Neto, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Augusto Carreras, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Benjamim Silva Jr., Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Carlos Gueiros, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Davi Muniz, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Eriberto Rafael, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Francisco Ferreira Filho, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Frederico Moura Sobrinho, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Gilberto Alves, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Hélio de Oliveira, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Inaldo Gerson Freires, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Ivan Vasconcelos Filho, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Jairo Brito, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Jayme Asfora Filho, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Jairo Brito, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Jayme Asfora Filho, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Luiz Felipe Pontes, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Marco Aurélio Lima, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Marcos Antonio Gomes, Vereador da Cidade do Recife; a Ilma. Sra. Marília Arraes., Vereadora da Cidade do Recife; a Ilma. Sra. Michelins Collins, Vereadora da Cidade do Recife; a Ilma. Sra. Natália Rayane Barbosa, Vereadora da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Paulo Guimarães, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Rafael Acioli Medeiros, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Ricardo Jorge da Cruz, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Rinaldo Lima Jr., Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Rodrigo Bezerra de Melo, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Rogério de Lucca, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Romerinho Jatobá, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Romero Lima, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Wanderson Florêncio, Vereador da Cidade do Recife; ao Exmo. Sr. Rivaldo Figueiredo de Lacerda, Presidente do Grêmio Recreativo Escola de Samba Gigante do Samba.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Grêmio Recreativo Escola de Samba Gigante do Samba foi fundado em 16 de março de 1942 no Alto do Céu, em Água Fria, Zona Norte do Recife e hoje sua sede fica no bairro da Bomba do Hemetério. Entre seus fundadores estão Luiz Ferreira de França (Zacarias), Ireno Cavalcanti, Luiz Rodrigues da Silva Melo e Ademar Paiva (Portela).

O primeiro nome dado a Escola foi "Garotos do Céu" e somente em 1974 foi oficialmente batizada de GRES Gigante do Samba. Suas cores oficiais são o verde e o branco e seu símbolo é uma Águia, que aparece no centro do Pavilhão da Agremiação.

Conquistou esse ano o seu décimo primeiro título consecutivo de grande campeã do Carnaval do Recife 2018, pelo grupo especial, na modalidade Escola de Samba.

Portanto parabenido a todos os que fazem G.R.E.S. Gigante do Samba por mais um título de campeã no Carnaval do Recife, com um desfile maravilhoso, em um grande espetáculo de música, cores e coreografias que abrilhantam o carnaval do nosso Estado.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2018.**

<b>Aluísio Lessa</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 4483/2018

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumprida às formalidades regimentais, que seja encaminhado **VOTO DE APLAUSO ao Maracatu Cruzeiro do Forte**, na pessoa da **Sra. Maria da Conceição Silva**, pelo título de grande campeão do Carnaval do Recife 2018, pelo grupo especial, na modalidade Maracatu de Baque Solto.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Felipe Carreras, Secretário de Turismo, Esportes e Lazer do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Marcelino Granja, Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; a Exma. Sra. Ana Paula Vilaça, Secretária de Turismo, Esportes e Lazer; a Exma. Sra. Leda Alves, Secretária de Cultura da Cidade do Recife; ao Exmo. Sr. Diego Rocha, Presidente da Fundação de Cultura da Cidade do Recife; a Exma. Sra. Márcia Souto, Diretora Presidente da FUNDARPE; ao Ilmo. Sr. Eduardo Marques, Presidente da Câmara dos Vereadores da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Aderaldo Pinto, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Aerto Luna, Vereador da Cidade do Recife; a Ilma. Sra. Aimee Carvalho, Vereadora da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Alcides Teixeira Neto, Vereador da Cidade do Recife; a Ilma. Sra. Aline Brito da Fonseca, Vereadora da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Almir Fernando, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Amaro Cipriano, Vereador da Cidade do Recife; a Ilma Sra. Ana Lúcia Ferreira, Vereadora da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. André Regis, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Antonio Luiz Neto, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Augusto Carreras, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Benjamim Silva Jr., Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Carlos Gueiros, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Davi Muniz, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Eriberto Rafael, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Francisco Ferreira Filho, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Frederico Moura Sobrinho, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Gilberto Alves, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Hélio de Oliveira, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Inaldo Gerson Freires, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Ivan Vasconcelos Filho, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Jairo Brito, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Jayme Asfora Filho, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Luiz Felipe Pontes, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Marco Aurélio Lima,, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Marcos Antonio Gomes, Vereador da Cidade do Recife; a Ilma. Sra. Marília Arraes, Vereadora da Cidade do Recife; a Ilma. Sra. Michelins Collins, Vereadora da Cidade do Recife; a Ilma. Sra. Natália Rayane Barbosa, Vereadora da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Paulo Guimarães, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Rafael Acioli Medeiros,, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Ricardo Jorge da Cruz, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Rinaldo Lima Jr., Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Rodrigo Bezerra de Melo, Vereador da

Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Rogério de Lucca, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Romerinho Jatobá, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Romero Lima, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Wanderson Florêncio, Vereador da Cidade do Recife; a Exma. Sra. Maria da Conceição Silva, Presidente do Maracatu Cruzeiro do Forte.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Maracatu de Baque Solto é uma rica expressão da cultura afro indígena no Carnaval de Pernambuco, conhecido por Maracatu de Orquestra, de Trombone ou Rural. Nessa manifestação cultural fica evidente a fusão de vários folgueodos populares existentes nas áreas canavieiras do interior do Estado: como reisado, pastoril, cavalo marinho, bumba meu boi, caboclinhos, entre outros.

O Maracatu Cruzeiro do Forte é uma reinvenção da tradição rural no meio urbano. Ele foi fundado no dia 7 de setembro de 1929, durante a limpeza de uma cacimba no bairro dos Torrões, quando um grupo de trabalhadores recém chegados do interior do estado, após uma brincadeira durante o serviço, resolve criar um Maracatu para relebrar os tempos de vida na Mata Norte de Pernambuco. Entre seus fundadores destacam-se José da Mota, Manoelzinho, Antonio Carneiro, Elias Carneiro e José dos Santos, que vieram de cidades do interior de Pernambuco como Paudalho, Timbaúba e Nazaré da Mata.

O Cruzeiro do Forte é o mais antigo do Recife e o terceiro mais antigo do Estado em atividade. O monumento que dá nome ao Maracatu Cruzeiro do Forte foi construído para homenagear os combatentes da Batalha dos Guararapes, durante a Insurreição Pernambucana, movimento que expulsou os holandeses do nordeste brasileiro. Aqui, além do Martelo, ritmo encontrado nos outros Maracatus Rurais, há ainda a Marcha (que no Cruzeiro é mais lenta que nos outros Maracatus), o Galope (algo meio Samba meio Marcha), e a Macumba (toque de Maracatu que hoje só é praticado na comunidade dos Torrões).

Portanto parabenido a todos que fazem o Maracatu Cruzeiro do Forte pelo título de grande campeão do Carnaval do Recife 2018, pelo grupo especial, na modalidade Maracatu de Baque Solto, e por, além de divulgar a nossa cultura, realiza um grande espetáculo de música, cores e coreografias que abrilhantam o carnaval do nosso Estado.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2018.**

<b>Aluísio Lessa</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 4484/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao Clube Carnavalesco Misto das Pás**, na pessoa da Sr. **Rinaldo Lima**, pelo título de grande campeão do Carnaval do Recife 2018, pelo grupo especial, na modalidade Clube de Frevo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Felipe Carreras, Secretário de Turismo, Esportes e Lazer do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Marcelino Granja, Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade de Recife; a Exma. Sra. Ana Paula Vilaça, Secretária de Turismo, Esporte e Lazer da Cidade do Recife; a Exma. Sra. Leda Alves, Secretária de Cultura da Cidade de Recife; ao Exmo. Sr. Diego Rocha, Presidente da Fundação de Cultura da Cidade do Recife; a Exma. Sra. Márcia Souto, Diretora Presidente da FUNDARPE; ao Ilmo. Sr. Eduardo Marques, Presidente da Câmara dos Vereadores da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Aderaldo Pinto, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Aerto Luna, Vereador da Cidade do Recife; a Ilma. Sra. Aimee Carvalho, Vereadora da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Alcides Teixeira Neto, Vereador da Cidade do Recife; a Ilma. Sra. Aline Brito da Fonseca, Vereadora da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Almir Fernando, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Amaro Cipriano, Vereador da Cidade do Recife; a Ilma Sra. Ana Lúcia Ferreira, Vereadora da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. André Regis, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Antonio Luiz Neto, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Augusto Carreras, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Benjamim Silva Jr., Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Carlos Gueiros, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Davi Muniz, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Eriberto Rafael, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Francisco Ferreira Filho, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Frederico Moura Sobrinho, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Gilberto Alves, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Hélio de Oliveira,, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Inaldo Gerson Freires,, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Ivan Vasconcelos Filho,, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Jairo Brito,, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Jayme Asfora Filho, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Luiz Felipe Pontes,, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Marco Aurélio Lima,, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Marcos Antonio Gomes,, Vereador da Cidade do Recife; a Ilma. Sra. Marília Arraes,, Vereadora da Cidade do Recife; a Ilma. Sra. Michelins Collins,, Vereadora da Cidade do Recife; a Ilma. Sra. Natália Rayane Barbosa,, Vereadora da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Paulo Guimarães,, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Rafael Acioli Medeiros,, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Ricardo Jorge da Cruz,, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Rinaldo Lima Jr., Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Rodrigo Bezerra de Melo,, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Rogério de Lucca,, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Romerinho Jatobá,, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Romero Lima,, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Wanderson Florêncio,, Vereador da Cidade do Recife; ao Exmo. Sr. Rinaldo Lima, Presidente do Clube Carnavalesco Misto das Pás; a Exma. Sra. Josefa Ribeiro da Silva, Vice-Presidente do Clube Carnavalesco Misto das Pás; ao Exmo. Sr. Marcelo Renato dos Santos, Presidente do Conselho Deliberativo do Clube Carnavalesco Misto das Pás; ao Exmo. Sr. Jaques Antonio de Cerqueira, Vice-Presidente do Conselho Deliberativo do Clube Carnavalesco Misto das Pás.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Os Clubes de Frevo têm suas origens nas corporações profissionais existentes no Recife das últimas décadas do século XIX. Na véspera do Dia de Reis, alguns membros dessas corporações não trabalhavam e, reunidos, formam um alegre e numeroso cortejo. Posteriormente denominados Clubes Pedestres, desfilavam pelas ruas e becos das freguesias do Recife: Santo Antônio, São José e Boa Vista.

Nos anos de 1960, os Clubes Pedestres perdem essa denominação e passam a se chamar Clubes de Frevo, assim, reelaboram sua estrutura, coreografias e incorporam novos personagem e elementos. Os Clubes geralmente se apresentam com a seguinte formação: Faixa ou Abre-alas, Diretora, Balizas-puxantes, Damas de frente, Destaques, Cordões, Porta-estandarte, Passistas, Orquestras e, em alguns grupos, carros alegóricos.

Em 1887, devido a um montante recebido por um trabalho realizado no período de carnaval no Porto do Recife, os carvoeiros foram comemorar no Clube dos Caiadores. Lá, entre uma dança e outra, decidiram criar o Bloco das Pás de Carvão. Este desfilou nos carnavais de 1888, 1889 e 1890. Em março do último ano, porém, mudou o seu nome para Clube Carnavalesco Misto das Pás.

Hoje, o Clube das Pás, representa o mais tradicional espaço de gafeira do Estado de Pernambuco, e além de frevos de carnaval, sua orquestra toca rumbas, salsas, merengues, forrós, tangos, boleros e samba. Também foi citado em alguns frevos, como "Voltei Recife", música composta por Luís Bandeira, que veio enriquecer o folclore do Nordeste brasileiro.

Portanto parabenido o Clube Carnavalesco Misto das Pás pelo título de grande campeão do Carnaval do Recife 2018, pelo grupo especial, na modalidade Clube de Frevo, sendo este um dos maiores e mais antigo do nosso Estado.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2018.**

<b>Aluísio Lessa</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 4485/2018

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumprida às formalidades regimentais, que seja encaminhado **VOTO DE APLAUSO a Nação do Maracatu Encanto da Alegria**, nas pessoas do **Sr. Anderson dos Santos, Sra. Ivanize Tavares** e do **Mestre Felipe Tavares**, pelo título de grande campeã do Carnaval do Recife 2018, pelo grupo especial, na modalidade Maracatu de Baque Virado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Felipe Carreras, Secretário de Turismo, Esportes e Lazer do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Marcelino Granja, Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; a Exma. Sra. Ana Paula Vilaça, Secretária de Turismo, Esportes e Lazer; a Exma. Sra. Leda Alves, Secretária de Cultura da Cidade do Recife; ao Exmo. Sr. Diego Rocha, Presidente da Fundação de Cultura da Cidade do Recife; a Exma. Sra. Márcia Souto, Diretora Presidente da FUNDARPE; ao Ilmo. Sr. Eduardo Marques, Presidente da Câmara dos Vereadores da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Aderaldo Pinto, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Aerto Luna, Vereador da Cidade do Recife; a Ilma. Sra. Aimee Carvalho, Vereadora da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Alcides Teixeira Neto, Vereador da Cidade do Recife; a Ilma. Sra. Aline Brito da Fonseca, Vereadora da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Almir Fernando, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Amaro Cipriano, Vereador da Cidade do Recife; a Ilma Sra. Ana Lúcia Ferreira, Vereadora da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. André Regis, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Antonio Luiz Neto, Vereador da Cidade do Recife;

ao Ilmo. Sr. Augusto Carreras, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Benjamim Silva Jr., Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Carlos Gueiros, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Davi Muniz, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Eriberto Rafael, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Francisco Ferreira Filho, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Frederico Moura Sobrinho, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Gilberto Alves, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Hélio de Oliveira, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Inaldo Gerson Freires, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Ivan Vasconcelos Filho, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Jairo Brito, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Jayme Astora Filho, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Luiz Felipe Pontes, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Marco Aurélio Lima, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Marcos Antonio Gomes, Vereador da Cidade do Recife; a Ilma. Sra. Marília Arraes, Vereadora da Cidade do Recife; a Ilma. Sra. Michelins Collins, Vereadora da Cidade do Recife; a Ilma. Sra. Natália Rayane Barbosa, Vereadora da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Paulo Guimarães, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Rafael Acioli Medeiros,, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Ricardo Jorge da Cruz,, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Rinaldo Lima Jr., Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Rodrigo Bezerra de Melo, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Rogério de Lucca, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Romerinho Jatobá, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Romero Lima, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Wanderson Florêncio, Vereador da Cidade do Recife; ao Exmo. Sr. Anderson dos Santos, Presidente da Nação do Maracatu Encanto da Alegria; a Exma. Sra. Ivanize Tavares, Fundadora da Nação do Maracatu Encanto da Alegria; ao Exmo. Sr. Felipe Tavares, Mestre da Nação do Maracatu Encanto da Alegria.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Maracatu tem sua batida própria ou baque, baque este composto por um instrumental composto de tarol, caixa de guerra, mineiro, agbê, gonguê e alfaias (tambores de madeira), variando em número e tipo, sendo comandado pelo Mestre de Apito. Ligada às religiões de matriz africana, em especial o Candomblé, as Nações mais tradicionais encontram nos símbolos (cânticos, danças, adereços e outros) estreitas relações com os orixás e outras entidades.É um cortejo real de formato europeu e espírito africano, calcado numa religião afro-brasileira: o candomblé.

O Maracatu Encanto da Alegria foi fundado em 10 de dezembro de 1998 por Ivanize Tavares de Lima (Mãe Ivanize de Xangô) que, ao deixar de ser Rainha do Maracatu Leão do Judá, realizou o sonho de criar seu próprio Maracatu.

O nome Encanto da Alegria, segundo Mãe Ivanize, deve-se ao fato “da Orixá lansã ser o próprio Encanto; e Alegria porque antigamente o local era conhecido como Alto da Alegria”. A cor oficial do Maracatu é o vinho; a Boneca, no alto do estandarte, representa a Orixá lansã, símbolo da Nação.

Apesar de o Encanto da Alegria só ter ido para a rua pela primeira vez em 2001, desde sua fundação já participava de diversas programações na cidade como: a Terça Negra, a Noite dos Tambores Silenciosos, comemorações do Dia da Consciência Negra, aberturas do Carnaval do Recife, Festa da Lavadeira e concursos de agremiações carnavalescas, além de realizar apresentações em diversos estados brasileiros.

Em um resultado que pode ser descrito como histórico, a Nação do Maracatu Encanto da Alegria levou o título de grande campeã do Carnaval do Recife 2018, na modalidade Maracatu de Baque Virado, pelo grupo especial, disputando com mais 07 nações este ano.

Portanto parabenido a todos que fazem o Maracatu Encanto da Alegria pelo título inédito e por, além de divulgar a nossa cultura, realiza um grande espetáculo de música, cores e coreografias que abrilhantam o carnaval do nosso Estado.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

<b>Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2018.</b>
<b>Aluísio Lessa</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 4486/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO a Prefeitura de Camaragibe**, na pessoa do Sr. **Demostenes e Silva Meira**, pela organização e realização da Semana Pré e pelo grande Carnaval de 2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Felipe Carreras, Secretário de Turismo, Esportes e Lazer do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Marcelino Granja, Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Demostenes e Silva Meira, Prefeito do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. José Roberto Medeiros, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Adriano Pinto da Silva, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Antonio Carlos Tomé dos Santos, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Antonio Borba, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Délio de Moraes Jr., Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Eugenio Vitorino, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Hélio Albino, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Leandro Lima, Vereador do Município de Camaragibe; a Ilma. Sra. Lindomar Santos, Vereadora do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Manoel Rodrigues, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Paulo André Nascimento, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Rene Cabral, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Severino Gomes, Vereador do Município de Camaragibe; ao Exmo. Sr. Olimpio Costa, Presidente da Fundação de Cultura do Município de Camaragibe; ao Exmo. Sr. Reginaldo Gomes Firma, Presidente da Federação das Agremiações Carnavalescas de Camaragibe (FACC); a Exma. Sra. Palmira Correia, Fundadora e Presidente do Bloco Carnavalesco Amantes das Flores de Camaragibe.

<b>Justificativa</b>
----------------------

No pique do frevo e de outras manifestações que marcam a nossa identidade cultural, o Carnaval de Pernambuco 2018 tomou conta das ruas, terreiros e equipamentos culturais. Em mais uma edição, o Governo do Estado, por meio da Secult/Fundarpe e Seturel/Empetur, crava neste período festivo o selo da valorização dos artistas, mestres e brincantes que mantêm vibrante a nossa cultura.

Seja na Região Metropolitana do Recife, na Zona da Mata, no Agreste ou no Sertão do Estado, a brincadeira tradicional foi garantida com o investimento estadual. Mais de 600 artistas de palco, agremiações e orquestras – todos pernambucanos –animaram a folia em cerca de 60 municípios, deixando ainda impactos positivos para o turismo, arranjos criativos e a economia local das diferentes regiões.

Portanto parabenido a todos os que fizeram parte do Carnaval de Camaragibe pela realização de belíssimas apresentações e desfiles, divulgando e abrilhantando em um grande espetáculo de música, cores e coreografias que abrilhantam o carnaval do nosso Estado.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

<b>Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2018.</b>
<b>Aluísio Lessa</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 4487/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE PESAR**, pelo falecimento do Sr. **Yuri Souto Maior**, ocorrido em 17 de fevereiro de 2018, em Bom Jardim.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) a Ilma. Sra. Maria Regina Interaminense de Aguiar Souto Maior, Viúva; ao Exmo. Sr. Noé Souto Maior, Pai; a Ilma. Dra. Fernanda Souto Maior, Sobrinha.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Faleceu em 17 de fevereiro de 2018, com 50 anos, **Yuri Souto Maior**, Pecuarista, esposo da Sra. Maria Regina Interaminense de Aguiar Souto Maior, deixando 3 filhos, pais, irmãos, sobrinhos e amigos.

Pelo sentimento de perda pelo falecimento do Sr. **Yuri Souto Maior**, apresento as nossas mais sentidas condolências aos familiares e amigos. Por assim ser, queremos deixar-lhe, como homenagem póstuma, a oficialização de um VOTO DE PESAR, no Plenário desta Casa Legislativa, o que materializamos através deste requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2018.</b>
<b>Aluísio Lessa</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 4488/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao Governo do Estado de Pernambuco**, na pessoa do Sr. **Paulo Câmara**, pela organização e realização da Semana Pré e pelo grande Carnaval de 2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Felipe Carreras, Secretário de Turismo, Esportes e Lazer do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Marcelino Granja, Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; a Exma. Sra. Ana Paula Vilaça, Secretária de Turismo, Esportes e Lazer; a Exma. Sra. Leda Alves, Secretaria de Cultura da Cidade do Recife; ao Exmo. Sr. Diego Rocha, Presidente da Fundação de Cultura da Cidade do Recife; a Exma. Sra. Márcia Souto, Diretora Presidente da FUNDARPE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

No pique do frevo e de outras manifestações que marcam a nossa identidade cultural, o Carnaval de Pernambuco 2018 tomou conta das ruas, terreiros e equipamentos culturais. Em mais uma edição, o Governo do Estado, por meio da Secult/Fundarpe e Seturel/Empetur, crava neste período festivo o selo da valorização dos artistas, mestres e brincantes que mantêm vibrante a nossa cultura.

Seja na Região Metropolitana do Recife, na Zona da Mata, no Agreste ou no Sertão do Estado, a brincadeira tradicional foi garantida com o investimento estadual. Mais de 600 artistas de palco, agremiações e orquestras – todos pernambucanos –animaram a folia em cerca de 60 municípios, deixando ainda impactos positivos para o turismo, arranjos criativos e a economia local das diferentes regiões.

Portanto parabenido a todos os que fizeram parte do Carnaval de Pernambuco pela realização de belíssimas apresentações e desfiles, divulgando e abrilhantando em um grande espetáculo de música, cores e coreografias que abrilhantam o carnaval do nosso Estado.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

<b>Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2018.</b>
<b>Aluísio Lessa</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 4489/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO A Troça Carnavalesca Mista Azulão na Folia**, na pessoa do **Sra. Vancrécia Maria Pontes de Lima**, pelo título de grande campeã do Carnaval do Recife 2018, pelo grupo especial, na modalidade Troças.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Felipe Carreras, Secretário de Turismo, Esportes e Lazer do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Marcelino Granja, Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; a Exma. Sra. Ana Paula Vilaça, Secretária de Turismo, Esporte e Lazer da Cidade do Recife; a Exma. Sra. Leda Alves, Secretária de Cultura da Cidade do Recife; ao Exmo. Sr. Diego Rocha, Presidente da Fundação de Cultura da Cidade do Recife; a Exma. Sra. Márcia Souto, Diretora Presidente da FUNDARPE; ao Ilmo. Sr. Eduardo Marques,, Presidente da Câmara dos Vereadores da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Aderaldo Pinto, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Aerto Luna, Vereador da Cidade do Recife; a Ilma. Sra. Aimee Carvalho,, Vereadora da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Alcides Teixeira Neto, Vereador da Cidade do Recife; a Ilma. Sra. Aline Brito da Fonseca, Vereadora da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Almir Fernando, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Amaro Cipriano,, Vereador da Cidade do Recife; a Ilma Sra. Ana Lúcia Ferreira,, Vereadora da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. André Regis,, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Antonio Luiz Neto,, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Augusto Carreras,, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Benjamim Silva Jr., Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Carlos Gueiros, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Davi Muniz,, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Eriberto Rafael,, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Francisco Ferreira Filho,, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Frederico Moura Sobrinho,, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Gilberto Alves,, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Hélio de Oliveira,, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Inaldo Gerson Freires,, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Ivan Vasconcelos Filho,, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Jairo Brito,, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Jayme Astora Filho,, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Luiz Felipe Pontes,, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Marco Aurélio Lima,, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Marcos Antonio Gomes,, Vereador da Cidade do Recife; a Ilma. Sra. Marília Arraes,, Vereadora da Cidade do Recife; a Ilma. Sra. Michelins Collins,, Vereadora da Cidade do Recife; a Ilma. Sra. Natália Rayane Barbosa,, Vereadora da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Paulo Guimarães,, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Rafael Acioli Medeiros,, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Ricardo Jorge da Cruz,, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Rinaldo Lima Jr.,, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Rodrigo Bezerra de Melo,, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Rogério de Lucca,, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Romerinho Jatobá,, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Romero Lima,, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Wanderson Florêncio,, Vereador da Cidade do Recife; a Exma. Sra. Vancrécia Maria Pontes de Lima, Presidente da Troça Carnavalesca Mista Azulão na Folia.

<b>Justificativa</b>
----------------------

As Troças assemelham-se aos Clubes de Frevo. Saem pela manhã ou à tarde apresentando-se nas ruas do centro ou do subúrbio recifense. Nas comunidades em que se originam, arrebatam homens, mulheres, crianças e idosos. O improviso, a descontração e a irreverência são a tônica no desfile dessas agremiações.

A palavra “troça” vem do verbo “troçar” que significa “ridicularizar”, “escarnecer”, “zombar de”. Palavras que traduzem o verdadeiro espírito da brincadeira. O surgimento de uma troça está quase sempre ligado a uma história pitoresca, ou a uma brincadeira entre amigos.

A organização de uma troça no momento de sua apresentação obedece à seguinte sequência: a diretoria, seguindo-se de balizas ladeadas por cordões, figuras de frente, passistas, fantasias de destaques, porta-estandarte e uma orquestra de metais, que encerra o desfile. De maneira geral as troças são caracterizadas pela simplicidade. Porém, temos a presença de alguns grupos tradicionais que trazem grandes orquestras, alas rigorosamente organizadas, temas, destaques grandiosos e são tão luxuosas quanto os Clubes de Frevo (noturnos), tornando-se o horário do desfile quase uma determinante para a sua designação.

A Troça Carnavalesca Mista Azulão na Folia, fundada em 12.12.1967, foi a grande campeã do Carnaval do Recife 2018, pelo grupo especial, na modalidade Troças.

Portanto parabenido a todos os que fazem a Troça Azulão na Folia pelo título, onde fez um desfile maravilhoso, em um grande espetáculo de música, cores e coreografias que abrilhantam o carnaval do nosso Estado.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

<b>Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2018.</b>
<b>Aluísio Lessa</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 4490/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado um Voto de aplauso para os integrantes do 5º BPM, Sargento PM C. Marques, Cabo PM Rodrigues, Soldado PM J. Alcântara, Soldado PM Igor, Soldado PM Avelar, Soldado PM Rosendo, Soldado PM C. Amorin, Soldado PM Venâncio, e o Soldado PM Ênio Charles, que participaram de uma operação conjunta que desarticulou uma quadrilha de assaltantes de bancos e carro-fortes atuante no Sertão Nordesteino, no dia 14 de janeiro do corrente ano no Condomínio Haras Pé de Serra 1, na zona rural de Petrolina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Antônio de Pádua Vieira Cavalcante, Secretário de Defesa Social; André Rodrigues, Comandante do 5ºBPM; Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, Comandante Geral da PMPE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Faz-se necessário tomar conhecimento da existência de um voto de aplauso para os policiais Sargento PM C. Marques, Cabo PM Rodrigues, Soldado PM J. Alcântara, Soldado PM Igor, Soldado PM Avelar, Soldado PM Rosendo, Soldado PM C. Amorin, Soldado PM Venâncio, e o Soldado PM Ênio Charles, que participaram de uma briosa ação na operação que desarticulou uma quadrilha de assaltantes de bancos e carro-fortes atuante no Sertão Nordesteino, no dia 14 de janeiro do corrente ano no Condomínio Haras Pé de Serra 1, na zona rural de Petrolina.

De acordo com as forças policiais, por volta das 12H30 do dia 12 de janeiro foram informados que, em uma residência localizada no Condomínio Haras Pé de Serra 1, na zona rural de Petrolina, encontravam-se três suspeitos. Durante a abordagem, policiais

federais e militares do Gati, Rocam, 5ª Batalhão, Cipe e Caatinga-PMBA foram recebidos a tiros e se desenrolou um confronto. Os suspeitos foram alvejados e socorridos para o Hospital de Urgência da cidade. Nenhum dos três resistiu aos ferimentos. Eles foram identificados como Roque Alves Gondim, conhecido como Aleijado ou Boy, 37 anos; José Carlos de Barros, Quina, 27; e Aldenor Manoel de Aquino, 41. Naturais de Salgueiro (PE), Roque e José Carlos tinham vários mandados de prisão emitidos contra eles. Não foi informado qualquer mandado contra Aldenor, que era natural de Carnaubeira da Penha (PE).

Sendo assim, ao comprovar os fatos relatados e oficialmente registrados,é justo reconhecer a bravura destes Policiais que também arriscaram suas vidas e participaram diretamente desta ação, sendo merecedores deste voto e de congratulações por parte da briosa Corporação, sendo digno de constar nos autos do histórico destes PMs. Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, resta-nos solicitar aos ilustres Pares a aprovação para este requerimento tendo em vista sua relevância.

**Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2018.**

**Joel da Harpa**  
Deputado

## Requerimento N° 4491/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao Prefeito do Recife**, na pessoa do Sr. **Geraldo Júlio**, pela organização e realização da Semana Pré e pelo grande Carnaval de 2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Felipe Carreras, Secretário de Turismo, Esportes e Lazer do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Marcelino Granja, Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; a Exma. Sra. Ana Paula Vilaça, Secretária de Turismo, Esportes e Lazer; a Exma. Sra. Leda Alves, Secretaria de Cultura da Cidade do Recife; ao Exmo. Sr. Diego Rocha, Presidente da Fundação de Cultura da Cidade do Recife; a Exma. Sra. Márcia Souto, Diretora Presidente da FUNDARPE; ao Ilmo. Sr. Eduardo Marques, Presidente da Câmara dos Vereadores da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Aderaldo Pinto, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Aerto Luna, Vereador da Cidade do Recife; a Ilma. Sra. Aimee Carvalho, Vereadora da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Alcides Teixeira Neto, Vereador da Cidade do Recife; a Ilma. Sra. Aline Brito da Fonseca, Vereadora da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Almir Fernando, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Amaro Cipriano, Vereador da Cidade do Recife; a Ilma Sra. Ana Lúcia Ferreira, Vereadora da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. André Regis, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Antonio Luiz Neto, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Augusto Carreras, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Benjamim Silva Jr., Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Carlos Gueiros, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Davi Muniz, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Eriberto Rafael, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Francisco Ferreira Filho, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Frederico Moura Sobrinho, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Gilberto Alves, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Hélio de Oliveira, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Inaldo Gerson Freires, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Ivan Vasconcelos Filho, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Jairo Brito, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Jayme Asfora Filho, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Luiz Felipe Pontes, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Marco Aurélio Lima, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Marcos Antonio Gomes, Vereador da Cidade do Recife; a Ilma. Sra. Marília Arraes, Vereadora da Cidade do Recife; a Ilma. Sra. Michelins Collins, Vereadora da Cidade do Recife; a Ilma. Sra. Natália Rayane Barbosa, Vereadora da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Paulo Guimarães, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Rafael Acioli Medeiros, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Ricardo Jorge da Cruz, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Rinaldo Lima Jr., Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Rodrigo Bezerra de Melo, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Rogério de Lucca, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Romerinho Jatobá, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Romero Lima, Vereador da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Wanderson Florêncio, Vereador da Cidade do Recife.

**Justificativa**

No pique do frevo e de outras manifestações que marcam a nossa identidade cultural, o Carnaval de Pernambuco 2018 tomou conta das ruas, terreiros e equipamentos culturais. Em mais uma edição, o Governo do Estado, por meio da Secult/Fundarpe e Seturel/Empetur, crava neste período festivo o selo da valorização dos artistas, mestres e brincantes que mantêm vibrante a nossa cultura.

Seja na Região Metropolitana do Recife, na Zona da Mata, no Agreste ou no Sertão do Estado, a brincadeira tradicional foi garantida com o investimento estadual. Mais de 600 artistas de palco, agremiações e orquestras – todos pernambucanos –animaram a folia em cerca de 60 municípios, deixando ainda impactos positivos para o turismo, arranjos criativos e a economia local das diferentes regiões.

Portanto parabenizo a todos os que fizeram parte do Carnaval de Recife pela realização de belíssimas apresentações e desfiles, divulgando e abrilhantando em um grande espetáculo de música, cores e coreografias que abrilhantam o carnaval do nosso Estado.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2018.**

**Aluísio Lessa**  
Deputado

## Requerimento N° 4492/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao Bloco Carnavalesco Amantes das Flores de Camaragibe**, na pessoa da Sra. **Palmira Correia**, pelo título de grande campeão do Carnaval do Recife 2018, pelo grupo especial, na modalidade Blocos de Pau e Corda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Felipe Carreras, Secretário de Turismo, Esportes e Lazer do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Marcelino Granja, Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco; a Exma. Sra. Márcia Souto, Diretora Presidente da FUNDARPE; ao Exmo. Sr. Demostenes e Silva Meira, Prefeito do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. José Roberto Medeiros, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Adriano Pinto da Silva, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Antonio Carlos Tomé dos Santos, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Antonio Borba, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Délio de Moraes Jr., Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Eugenio Vitorino, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Hélio Albino, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Leandro Lima, Vereador do Município de Camaragibe; a Ilma. Sra. Lindomar Santos, Vereadora do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Manoel Rodrigues, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Paulo André Nascimento, Vereador do Município de Camaragibe; ao Exmo. Sr. Olímpio Costa, Presidente da Fundação de Cultura do Município de Camaragibe; ao Exmo. Sr. Reginaldo Gomes Firma, Presidente da Federação das Agremiações Carnavalescas de Camaragibe (FACC); a Exma. Sra. Palmira Correia, Fundadora e Presidente do Bloco Carnavalesco Amantes das Flores de Camaragibe.

**Justificativa**

Os blocos líricos surgiram na década de 20, inspirados nas tradições europeias e capricham nas fantasias sofisticadas, diferenciando-se dos clubes e troças. Existe ainda uma outra diferença fundamental: no lugar do estandarte, os blocos podem ser identificados pelos flabelos, que tem um formato mais personalizado e trazem o nome e o ano de fundação do bloco. São conhecidos também por arrastar famílias inteiras, de avós a netos, pelas ruas.

De acordo com a Liga dos Blocos Líricos de Pernambuco, existem 36 blocos que animam a folia, marcados pelo saudosismo e poesia dos antigos carnavais. Entre eles, está o Bloco Carnavalesco Amantes das Flores de Camaragibe, fundado em 02.02.89, sem fins lucrativos e escolhido pelo IPHA desde 2007 como Patrimônio Imaterial Brasileiro e pela UNESCO em 2012, como Patrimônio Imaterial da Humanidade. Sempre é convidado para fazer várias apresentações como: Aurora dos Carnavais, Terça Lírica em Olinda, Alegres Bandos no Pátio de São Pedro, entre outras, como também desfila em várias cidades de Pernambuco, como: São Lourenço da Mata, Bezerros, Palmares, Surubim, Gravatá, Garanhuns.

Portanto parabenizo a todos os que fazem O Bloco Carnavalesco Amantes das Flores de Camaragibe pelo título de grande campeão do Carnaval do Recife 2018, pelo grupo especial, na modalidade Blocos de Pau e Corda, onde das manifestações que compõem o carnaval do Recife, nenhuma supera o romantismo e o lírismo dos blocos, prestando homenagens a personalidades da cultura pernambucana, exaltando as belezas da terra ou simplesmente brincando com o cotidiano.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2018.**

**Aluísio Lessa**  
Deputado

## Requerimento N° 4493/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao Prefeito de Ribeirão**, na pessoa do Sr. **Marcello Maranhão**, pela organização e realização da Semana Pré e pelo grande Carnaval de 2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Felipe Carreras, Secretário de Turismo; ao Exmo. Sr. Marcelino Granja, Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco; a Exma. Sra. Márcia Souto, Diretora Presidente da FUNDARPE; ao Exmo. Sr. Marcello Maranhão, Prefeito do Município de Ribeirão; a Exma. Sra. Karoline Silva Paiva, Vice-Prefeita do Município de Ribeirão; ao Exmo. Sr. Itamar Melo, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Alequissandro Miranda, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Aginaldo Nascimento, Vereador do Município de Ribeirão; a Ilma. Sra. Ana Carolina Coelho, Vereadora do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Gleison Ferreira, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Israel do Nascimento, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. José Adriano Domingos, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. José Geraldo Uchôa Filho, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. José Rildo do Nascimento, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Júlio Freitas, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Paulo Rogério da Silva, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Saulo Oliveira, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Weverton Wagner de Paula, Rua João Pessoa, 549 – Centro – Ribeirão/PE – CEP: 55.520-000.

**Justificativa**

No pique do frevo e de outras manifestações que marcam a nossa identidade cultural, o Carnaval de Pernambuco 2018 tomou conta das ruas, terreiros e equipamentos culturais. Em mais uma edição, o Governo do Estado, por meio da Secult/Fundarpe e Seturel/Empetur, crava neste período festivo o selo da valorização dos artistas, mestres e brincantes que mantêm vibrante a nossa cultura.

Seja na Região Metropolitana do Recife, na Zona da Mata, no Agreste ou no Sertão do Estado, a brincadeira tradicional foi garantida com o investimento estadual. Mais de **600** artistas de palco, agremiações e orquestras – todos pernambucanos –animaram a folia em cerca de **60 municípios**, deixando ainda impactos positivos para o turismo, arranjos criativos e a economia local das diferentes regiões.

Portanto parabenizo a todos os que fizeram parte do Carnaval de Ribeirão pela realização de belíssimas apresentações e desfiles, divulgando e abrilhantando em um grande espetáculo de música, cores e coreografias que abrilhantam o carnaval do nosso Estado.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2018.**

**Aluísio Lessa**  
Deputado

## Requerimento N° 4494/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao Prefeito de Limoeiro**, na pessoa do Sr. **João Luís Ferreira Filho**, pela organização e realização da Semana Pré e pelo grande Carnaval de 2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Felipe Carreras, Secretário de Turismo, Esportes e Lazer do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Marcelino Granja, Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco; a Exma. Sra. Márcia Souto, Diretora Presidente da FUNDARPE; ao Exmo. Sr. João Luís Ferreira Filho, Prefeito do Município de Limoeiro; ao Exmo. Sr. Juarez Antonio da Cunha, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Daniel Moura, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Edvaldo Correia, Vereador do Município de Limoeiro,; ao Ilmo. Sr. Jairo João Pereira, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. José Higinio Neto, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. José Ronaldo de Souza, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. José Zózimo Oliveira, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Luiz Antonio Cavalcanti, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Marcos André Paz, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Marcos Sérgio Barbosa, Vereador do Município de Limoeiro; a Ilma. Sra. Maria Batalha de Melo, Vereadora do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Roberto Luiz Galvão Jr., Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Roberto Marques, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Severino de Aguiar, Vereador do Município de Limoeiro; a Ilma. Sra. Zelia Marques, Vereadora do Município de Limoeiro.

**Justificativa**

No pique do frevo e de outras manifestações que marcam a nossa identidade cultural, o Carnaval de Pernambuco 2018 tomou conta das ruas, terreiros e equipamentos culturais. Em mais uma edição, o Governo do Estado, por meio da Secult/Fundarpe e Seturel/Empetur, crava neste período festivo o selo da valorização dos artistas, mestres e brincantes que mantêm vibrante a nossa cultura.

Seja na Região Metropolitana do Recife, na Zona da Mata, no Agreste ou no Sertão do Estado, a brincadeira tradicional foi garantida com o investimento estadual. Mais de 600 artistas de palco, agremiações e orquestras – todos pernambucanos –animaram a folia em cerca de 60 municípios, deixando ainda impactos positivos para o turismo, arranjos criativos e a economia local das diferentes regiões.

Portanto parabenizo a todos os que fizeram parte do Carnaval de Limoeiro pela realização de belíssimas apresentações e desfiles, divulgando e abrilhantando em um grande espetáculo de música, cores e coreografias que abrilhantam o carnaval do nosso Estado.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2018.**

**Aluísio Lessa**  
Deputado

# Portaria

## PORTARIA Nº 261/18

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 033/2018, da **Superintendência Militar e de Segurança Legislativa**, **RESOLVE** atribuir ao **2º Sargento PM JOSÉ HENRIQUE FÉLIX SILVA**, matrícula nº 42463, as gratificações previstas no Artigo 12. da Lei nº. 11.640 (Gratificação de Representação), de 04 de maio de 1999, Art. 1º da Lei nº. 12.172 (Gratificação de Incentivo), de 22 de março de 2002, e art. 4º, da Lei. 14.659/2012, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de fevereiro de 2018.

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
**Em, 06 de fevereiro de 2018.**

Deputado **DIOGO MORAES**  
Primeiro Secretário

**(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

# Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



---

Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.

---



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

[www.twitter.com/alepeoficial](http://www.twitter.com/alepeoficial) | [www.facebook.com/assembleiape](http://www.facebook.com/assembleiape) | [www.alepe.pe.gov.br](http://www.alepe.pe.gov.br)